

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LUIZANGELA PADILHA PONTAROLO

**FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA: A ATUAÇÃO DE UM PADRE SECULAR NO
POVOAMENTO DOS CAMPOS DE GUARAPUAVA (1808-1828).**

CURITIBA

2012

LUIZANGELA PADILHA PONTAROLO

**FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA: A ATUAÇÃO DE UM PADRE SECULAR NO
POVOAMENTO DOS CAMPOS DE GUARAPUAVA (1808-1828).**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Linha de pesquisa: Espaço e Sociabilidades.

Orientadora: Prof. Dr. Joseli Maria Nunes Mendonça

CURITIBA

2012

Catálogo na Publicação
Aline Brugnari Juvenêncio – CRB 9ª/1504
Biblioteca de Ciências Humanas e Educação - UFPR

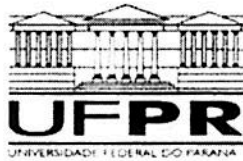
Pontarolo, Luizangela Padilha

Francisco das Chagas Lima: a atuação de um padre secular no povoamento dos campos de Guarapuava (1808-1828) / Luizangela Padilha Pontarolo. – Curitiba, 2012.
112 f.

Orientadora: Profª. Drª. Joseli Maria Nunes Mendonça
Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná.

1. Lima, Francisco das Chagas. 2. Secularização (Teologia).
3. Padres da Igreja. 4. Índios. 5. Missionários. I. Título.

CDD 981.62




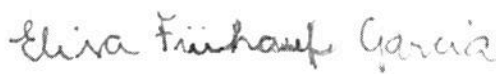
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Rua Gal. Carneiro, 460, 7º andar, sala 716, fone/fax + 55 (41) 3360-5086,
80.060-150, Curitiba, PR, Brasil.
E-mail: cpghis@ufpr.br Website: www.poshistoria.ufpr.br

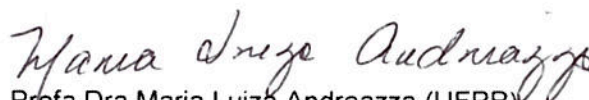
PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná (PGHIS/UFPR) para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de Luizangela Padilha Pontarolo, intitulada: **Francisco das Chagas Lima: a atuação de um padre secular no povoamento dos Campos de Guarapuava (1808-1828)**, após terem inquirido a aluna e realizado a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua *aprovação*, completando-se assim todos os requisitos previstos nas normas desta Instituição para a obtenção do Grau de **Mestre em História**.

Curitiba, dezessete de agosto de dois mil e doze.


Profa Dra Joseli Maria Nunes Mendonça (Orientadora)
Presidente da Banca Examinadora


Profa Dra Elisa Frühauf Garcia (UFF)
1º Examinador


Profa Dra Maria Luiza Andrezza (UFPR)
2º Examinador

Agradecimentos

Eu não conseguiria realizar esse trabalho sem a colaboração de várias pessoas, cada uma à sua maneira. Por isso, aproveito esse espaço para fazer os devidos agradecimentos a todos vocês:

Prof. Dr. Joseli Maria Nunes Mendonça, por toda a dedicação e competência com que me orientou durante esse período.

Prof. Dr. Carlos Alberto Medeiros Lima e prof. Dr. Maria Luiza Andrezza pelas intervenções, de extrema importância, durante a banca de qualificação. À prof. Maria Luiza agradeço também pela gentileza em ceder espaço das suas aulas para meu estágio de prática em docência e por aceitar o convite para a banca de defesa.

Prof. Dr. Elisa Frühauf Garcia (UFF) pelas valiosas contribuições ao trabalho na banca de defesa.

Prof. Dr. Marcella Lopes Guimarães e prof. Dr^a Renata Senna Garraffoni, pelas aulas deliciosas.

Prof. Dr. Martha Daisson Hameister e prof. Dr. Sergio Odilon Nadalin pelas inúmeras contribuições que me ofereceram durante suas aulas.

Maria Cristina, secretária do PPGHIS, por todo o suporte que me deu, sempre ajudando a resolver minhas “confusões” com a burocracia.

Todos os colegas da linha de pesquisa “Espaço e Sociabilidades”, pelas críticas e sugestões.

Ao CNPQ, pelo auxílio financeiro durante o ano de 2010.

Ao Colégio Lobo, pela compreensão durante minhas ausências e pelo incentivo à minha formação.

A todos os meus amigos, pelo “apoio moral” e pelo incentivo. Aos meus familiares pela confiança.

Michele e Cleber, pelas caronas, pelas conversas e desabafos. À Michele, em especial, por compartilhar comigo essa jornada.

Claudia e João, pela nossa amizade e pelos “galhos quebrados”.

Cris, Daelly e Maria Laura, por serem a parte da família que eu escolhi e por compreenderem minhas ausências (sabendo que eu sempre estava presente). Ao Cristiano em especial, pois, além de ser um amigo especialíssimo, contribuiu enormemente para minha pesquisa. Obrigada pelos livros, pelas ideias, pelo apoio.

Minha irmã, Liziee, pelo amor incondicional, pela alegria, e por existir.

Minha avó, Antonieta, por me mostrar que a vida vale a pena.

Meus pais, José Luiz e Marcia, por sempre confiarem em mim. Por depositarem suas expectativas no meu sucesso, desde os primeiros passos. Por me amarem tanto.

Fabio, o principal responsável por eu estar concluindo uma dissertação de mestrado. Sem medir esforços, foi meu maior incentivador. Obrigada, por ler meus textos, por encontrar os livros mais difíceis de serem encontrados, por corrigir minhas interpretações erradas, por arrumar as vírgulas que estavam fora do lugar, por decifrar as palavras quase impossíveis das fontes manuscritas, por tocar ukelele para me inspirar. Obrigada por sempre me dizer: “você consegue”, e por me mostrar que eu consigo mesmo. Obrigada por suportar meus estresses e as noites mal-dormidas – ou nem dormidas – ao meu lado. Obrigada por confiar em mim.

RESUMO

Esta dissertação tem como objeto a atuação do padre secular Francisco das Chagas Lima entre os anos de 1810 e 1828, no processo de povoamento dos Campos de Guarapuava, localizados ao sul da então capitania e depois província de São Paulo, em um contexto de transição política no Brasil do início do século XIX. Consideramos que a obra de colonização daquela área do Brasil meridional tenha sido, ao mesmo tempo, de inserção do poder da Coroa na região e de expansão da fé cristã entre os nativos. Assim sendo, esse trabalho pretende demonstrar que, no contexto em que o padre Francisco das Chagas Lima atuou junto aos indígenas e povoadores, havia um debate sobre as maneiras de tratar das populações indígenas que ia desde a sua integração na sociedade por meio da civilização até o extermínio. Em meio a esses debates, o padre assumiu posturas que resultaram em embates com os demais povoadores. A partir da análise das ações de Chagas Lima, pudemos notar que as políticas indigenistas daquele período, geradas através da subordinação dos missionários ao poder da Coroa, criaram interligações diretas entre autoridade religiosa e laica no interior dos processos de expansão de fronteiras.

Palavras-chave: Século XIX. Expansão de fronteiras. Políticas indigenistas. Padre Francisco das Chagas Lima.

ABSTRACT

This dissertation has as object the action of secular priest Francisco das Chagas Lima between the years 1810 and 1828 in the settlement process of the Campos de Guarapuava, located to the south of the captaincy and then province of São Paulo, in a context of political transition in Brazil in the early nineteenth century. We believe that the process of colonization of that area of southern Brazil was at the same time, insertion of the power of the Crown in the region and expansion of the Christian faith among the natives. Therefore, this paper intends to demonstrate that the context in which the priest Francisco das Chagas Lima worked with the indigenous and settlers, there was a debate about the ways of dealing with indigenous who ranged from their integration into society by civilization or the extermination. Amidst these debates, the priest assumed positions that resulted in conflicts with the other settlers. Based on the analysis of the actions of Chagas Lima, we noted that the indigenist policies of that period, generated through the subordination of the missionaries to the power of the Crown, created direct links between secular and religious authority within the processes of frontier expansion.

Keywords: Nineteenth century. Expansion of frontiers. Indigenous policies. Priest Francisco das Chagas Lima.

SUMÁRIO

Introdução	10
1 “Povoar os campos de Guarapuava e civilizar os índios bárbaros que infestam aquele território”	15
1.1 A política pombalina de dinamização do centro sul: povoando os sertões	15
1.2 Os Sertões do Tibagi e os Campos de Guarapuava	23
1.3 Os índios do sertão	28
1.4 Uma nova investida nos Campos de Guarapuava	34
1.5 Sob proteção de Sua Majestade, o vigário Francisco das Chagas Lima	38
2 “Debaixo das justas e humanas leis que regem os meus povos”: caminhos e descaminhos da política indigenista na América portuguesa	45
2.1 De Anchieta a Pombal	46
2.2 Como tratar os índios do sertão	52
2.3 Entre o extermínio e a incorporação	58
2.4 Vazio legislativo?	67
3 Com a cruz e com a espada	73
3.1 Primeiros tempos: apoio e amizade.....	73
3.2 Percalços do caminho: as dificuldades no trabalho catequizador.....	79
3.3 Comandante em Chefe, Reverendo Vigário: momentos conflituosos	84
3.4 “Vós quereis tirar a sardinha das brasas com a mão do gato”	94
Considerações finais	101
Fontes	106
Referências Bibliográficas	109

Introdução

Esta dissertação trata da atuação do padre Francisco das Chagas Lima no processo de povoamento dos Campos de Guarapuava, entre os anos de 1810 e 1828, localizados ao sul da então capitania e depois província de São Paulo, em um contexto de transição política no Brasil do início do século XIX.

Os denominados Campos de Guarapuava compõem uma região que atualmente corresponde ao terceiro planalto paranaense, localizado no centro-oeste do Estado do Paraná, compreendendo os municípios de Guarapuava, Pinhão, Inácio Martins, Laranjeiras do Sul, Quedas do Iguaçu, Turvo e Cantagalo.¹ A ocupação colonizadora da área ocorreu no período desde o final do século XVIII até meados do século XIX, tendo sido iniciada, no contexto das políticas pombalinas de expansão do domínio português na região meridional da América Portuguesa, por meio de duas expedições organizadas nos anos de 1771 e 1810. A partir dessas expedições, realizou-se um processo de ocupação e organização produtiva da área, cujo sucesso dependia enormemente do controle exercido sobre as populações indígenas que ali viviam. Por isso, foi fundamental neste empreendimento colonizador a atuação do padre Chagas Lima, personagem privilegiado neste trabalho.

O padre Francisco das Chagas Lima nasceu em Curitiba, no ano de 1758. Foi ordenado presbítero secular aos 22 anos ordenou-se no bispado de São Paulo, permaneceu durante 15 anos na vila de Curitiba como coadjutor e depois vigário colado. Por volta de 1795 foi enviado ao distrito de Guaratinguetá, no vale do Paraíba, onde também foi vigário colado da capela de Nossa Senhora de Aparecida, e em 1800 foi encarregado pelo governador e capitão-general da capitania de São Paulo, Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, dos trabalhos de catequização dos indígenas Puris nos sertões da Serra da Mantiqueira, na aldeia de São João de Queluz.² Talvez em decorrência desta experiência prévia, ele foi encarregado da

¹ TAKATUZI, Tatiana. *Águas batismais e santos óleos: uma trajetória histórica do aldeamento de Atalaia*. Dissertação de Mestrado em História, Campinas: Unicamp, 2005, p.15.

² A aldeia originou a cidade de Queluz, situada a leste do estado de São Paulo, na região de Guaratinguetá.

catequização dos indígenas nos Campos de Guarapuava, conforme determinação da Carta Régia de 1809.³

Procuramos nesta dissertação tratar a atuação deste padre na obra de colonização daquela área do território meridional – primeiro da América Portuguesa, depois do Brasil monárquico – que consideramos que tenha sido, ao mesmo tempo, de inserção do poder da Coroa na região e de expansão da fé cristã entre os nativos.

Como clérigo secular, Chagas Lima fazia parte da parcela de indivíduos investidos de autoridade naquele processo de expansão e ocupação territorial. Sua influência era forte sobre os povoadores, sobre os indígenas e até mesmo o comando da expedição. Membro importante da sociedade curitibana, mantinha laços de parentesco e boas relações com pessoas que também se envolveram no processo de povoamento dos Campos de Guarapuava. Essas relações foram importantes para investir o padre de uma autoridade que lhe permitiu direcionar e determinar diversos pontos importantes no processo de povoamento dos Campos de Guarapuava, tais como: a escolha do local de estabelecimento definitivo da Freguesia Nossa Senhora de Belém e fundação da paróquia no local escolhido por Chagas Lima, a substituição do primeiro comandante da expedição – possivelmente resultante dos conflitos existentes entre ele e o pároco –, bem como o adiamento da construção de uma estrada para condução de tropas ligando o Rio Grande do Sul a São Paulo – a estrada das Missões.

A escolha pelo padre Chagas Lima como fio condutor da pesquisa está ancorada nas discussões teórico-metodológicas da micro-história, as quais nos deixam claro que o estudo do individual, embora pareça contraditório ao do social, não o é. Isso se comprova ao percebermos que a partir de um destino particular – de um personagem ou de um grupo – nos é permitido detectar as diversas possibilidades de ação, de pontos de vista, de estratégias e de relações sociais dentro de um amplo contexto.⁴ Por meio do estudo da atuação do padre Francisco das Chagas Lima, procuramos compreender como as políticas – pombalinas e do início do século XIX – de expansão do território e as políticas direcionadas ao

³ Carta Régia de 01 de abril de 1809 – *Aprova o plano de povoar os Campos de Guarapuava e de civilizar os índios bárbaros que infestam aquele território*. Disponível em: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/Colecoes/Legislacao/Legimp-A3_11.pdf

⁴ REVEL, J. “A história ao rés-do-chão.” In: LEVI, G. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 7-37.

controle da população indígena se efetivaram em uma experiência particular: a de povoamento e ocupação dos Campos de Guarapuava e de controle da população indígena que ali vivia.

Ao interpretar a ação social de Chagas Lima como padre secular, entendemos, a partir da abordagem micro-histórica de Giovanni Levi, que toda ação social é consequência de negociações e manipulações, escolhas e decisões dos indivíduos frente às normas sociais vigentes.⁵ Os micro-historiadores vêm na fragmentação, nas contradições e na diversidade de pontos de vista encontrados nos sistemas normativos, uma forma de perceber as diferentes possibilidades de interpretação dos acontecimentos. A partir disso, podemos afirmar que

As mudanças ocorrem por meio de estratégias e escolhas minuciosas e infinitas que operam nos interstícios de sistemas normativos contraditórios. Isto é realmente uma reversão da perspectiva, pois acentua as ações mais insignificantes e mais localizadas, para demonstrar as lacunas e os espaços deixados em aberto pelas complexas inconsistências de todos os sistemas.⁶

De acordo com essa perspectiva, essa dissertação pretende demonstrar que, no contexto em que o padre Francisco das Chagas Lima atuou junto aos indígenas e povoadores, havia um debate sobre as maneiras de tratar das populações indígenas, que ia desde a sua integração na sociedade por meio da civilização até o extermínio. A legislação, longe de configurar um quadro normativo rígido, era bastante indefinida, e isto abria possibilidades de discussão e de escolhas, entre as quais as feitas pelo padre Chagas Lima. Na formação de um sistema normativo – ou em situações já estabilizadas – os indivíduos e os grupos atuam com estratégias próprias e marcantes o suficiente para condicionar e modificar os processos em se inserem. Assim,

[...] é exatamente esta cotidianidade de uma situação vivida por um grupo de pessoas envolvidas em acontecimentos locais, mas, ao mesmo tempo, interligadas a fatos políticos e econômicos que fogem a seu controle direto, a nos colocar problemas bem interessantes no que concerne às motivações e estratégias da ação política.⁷

A partir dessa perspectiva de possibilidades, pensamos as ações do padre Chagas Lima como catequizador de indígenas no processo de ocupação dos

⁵ LEVI, Giovanni. "Sobre a micro-história." In: BURKE, Peter. (org) *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora UNESP, 1992, p. 135.

⁶ Idem, p.155.

⁷ LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p 46.

Campos de Guarapuava, nas primeiras décadas do século XIX. Tais ações eram empreendidas localmente, mas tinham alcance político muito mais amplo, contemplando questões políticas e econômicas coloniais e, depois, imperiais.

Para a realização desta pesquisa, utilizamos como fontes, principalmente, correspondências trocadas entre o padre Chagas Lima e as demais autoridades – civis e religiosas – envolvidas no processo de povoamento dos Campos de Guarapuava; cartas régias e decretos; além de obras memorialistas que fizeram referência ao padre e à sua atuação naquele processo. Esse tipo de fonte possibilita a percepção de características importantes para a investigação de uma trajetória como, por exemplo, a localização dos lugares ocupados pelos personagens e o tipo de relação estabelecida entre eles, assim como aproximações e hostilidades, rivalidades e conchavos em torno de assuntos pertencentes ao contexto por eles vivenciado.

O trabalho está organizado da seguinte maneira:

O capítulo 1 trata das primeiras investidas colonizadoras realizadas pela Coroa Portuguesa na América, procurando situar as experiências de povoamento empreendidas na região dos Campos de Guarapuava, no contexto das políticas pombalinas de dinamização do centro sul a partir de meados do século XVIII. Além disso, apresenta algumas características – culturais, sociais e políticas –, dos Kaingang, população indígena da região da qual se ocupou o padre Francisco das Chagas Lima naquela região. A atuação do padre, anterior aos seus trabalhos nos Campos de Guarapuava nas primeiras décadas do século XIX, também será esplanada nesse capítulo.

No capítulo 2 será demonstrado que as estratégias de aproximação e contato com os nativos na América portuguesa sofreram diversas alterações, gerando reformulações nas políticas indigenistas. Assim, estabelecemos um panorama de tais mudanças desde o período em que os jesuítas eram responsáveis pela catequização e civilização dos índios, passando pelo período em que vigorou o Diretório Pombalino até o momento posterior à sua revogação. Além disso, o capítulo pretende demonstrar que a ideia de alguns especialistas de que teria existido um período de “vazio legal” com relação às políticas indigenistas, após a revogação do Diretório, pode ser interpretado de forma diferente, visto que a primeira metade do século XIX foi caracterizada pela regionalização dessas políticas.

O capítulo 3 trata da atuação do padre Francisco das Chagas Lima no povoamento dos Campos de Guarapuava, tanto no trato com os indígenas quanto nas relações que estabeleceu com os comandantes e demais povoadores. Para isso, procuramos explicar sobre as principais dificuldades encontradas pelo padre na sua função de catequizador e civilizador dos índios, bem como demonstrar que ele participou ativamente do processo social e político do povoamento daquela região, estabelecendo relações ora amistosas e ora conflituosas com os demais povoadores e intervindo, também, nas resoluções institucionais do empreendimento povoador.

1 “Povoar os Campos de Guarapuava e civilizar os índios bárbaros que infestam aquele território”.¹

Como já mencionamos na “Introdução”, o padre Chagas Lima integrou a expedição formada em 1810 com o objetivo de povoar os chamados Campos de Guarapuava. Esta e outras expedições de povoamento daquela região estavam inseridas em um contexto mais amplo, definido pela política indigenista do Marquês de Pombal, promulgada como parte integrante do Diretório Pombalino de 1755. Assim, percebe-se que a política indigenista integrou uma política mais ampla, relacionada com a exploração e ocupação dos “sertões”, para expansão e defesa das fronteiras.

Este capítulo procurará situar as experiências colonizadoras empreendidas pela Coroa Portuguesa na região dos Campos de Guarapuava, no contexto das políticas pombalinas. Aqui também serão apresentados alguns aspectos relativos à população indígena da região, da qual se ocupou o padre Francisco das Chagas Lima, personagem central deste trabalho.

1.1 A política pombalina de dinamização do centro sul: povoando os sertões.

O termo “sertão”, desde o período colonial era utilizado para se referir aos territórios que ainda permaneciam desconhecidos, porém passíveis de serem explorados. Eram regiões distintas dos locais – que já haviam passado pela intervenção de povoadores não-índios ou mesmo por indígenas considerados civilizados, já que haviam sido conquistados e incorporados ao aparato administrativo da capitania.

A ideia de que o sertão era um espaço vazio, entretanto, não correspondia à realidade, pois eram regiões que, mesmo distantes do litoral, estavam habitadas por índios, sobre os quais as autoridades portuguesas não exerciam controle e

¹ Carta Régia de 01 de abril de 1809 – *Aprova o plano de povoar os Campos de Guarapuava e de civilizar os índios bárbaros que infestam aquele território*. Disponível em: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/Colecoes/Legislacao/Legimp-A3_11.pdf

possuíam poucas informações. Conforme Haruf Salmen Espindola², a associação do termo à distância tem relação com a centralidade política, no que diz respeito à presença e controle do aparato administrativo, jurídico, militar e eclesiástico. Para o autor, os sertões podem ser considerados como fronteiras, já que diferenciavam “[...] paisagens, populações, hábitos, instituições, técnicas e idiomas que se defrontaram, ora se misturando numa nova composição, ora se sobrepondo pela eliminação dos elementos mais fracos”.³

Em meados do século XVIII, a exploração das fronteiras nas regiões centro e sul do Brasil se tornou fundamental para garantir à Coroa Portuguesa o controle e ocupação desses territórios ameaçados pela possibilidade de avanço espanhol. A isso se somavam os interesses individuais de aventureiros em busca de riquezas e territórios, e o envio de condenados a degredo na capitania para cumprir suas sentenças nas terras em processo de ocupação. Marina Monteiro Machado destacou que a exploração de fronteiras pode ser caracterizada por

[...] diversos movimentos de ocupação de terras até então presumivelmente não exploradas pelos colonizadores. Avançar sobre fronteiras tornou-se um objetivo traçado por aqueles que buscavam o desenvolvimento e o crescimento econômico, um movimento que se iniciou com a interiorização nos territórios americanos, ainda em tempos de colônia e se refletiram em políticas de Estado até mesmo no século XX.⁴

Para a historiadora, as terras de fronteira devem ser entendidas como espaços, e não como linhas divisórias. Nesses espaços é possível perceber encontros, trocas, embates e conflitos. Sendo assim, as fronteiras representam muito mais do que uma questão geográfica e territorial, pois abarcam também os âmbitos da legislação, dos poderes, dos interesses pessoais e das diferentes culturas.⁵

A exploração das fronteiras no centro-sul brasileiro se deu em meio a um contexto de crise econômica em Portugal. A partir de 1762, a exploração do ouro da região das minas já mostrava sinais de esgotamento, o que refletia diretamente no sistema econômico português, bastante dependente dos rendimentos oriundos desta atividade. Além disso, a Coroa portuguesa enfrentava uma querela com a Espanha

² ESPINDOLA, Haruf Salmen. *Sertão do Rio Doce*. Bauru, SP:EDUSC, 2005, p.78.

³ idem.

⁴ MACHADO, Marina M. “Terras indígenas e o avanço do café: abrindo fronteiras no Vale do Paraíba (séculos XVIII e XIX). In: OLINTO, Beatriz Anselmo; MOTTA, Marcia Menendes; OLIVEIRA, Oséias (orgs.). *História Agrária: propriedade e conflito*. Guarapuava: Unicentro, 2009, p. 103.

⁵ idem, p.107.

em virtude da Guerra dos Sete Anos.⁶ D. Jose I, rei de Portugal – ao contrário do monarca espanhol – recusou o apoio à França, mantendo-se aliado à Inglaterra no contexto daquele conflito. Tal fato criou uma oposição entre as coroas ibéricas e acirrou a disputa pelas terras de fronteiras na região central e sul da América e resultou na estratégia de exploração desses territórios para garantir o domínio luso.

Assim, o Marquês de Pombal – responsável pela administração portuguesa – viu na Capitania de São Paulo⁷ uma possibilidade estratégica de defesa territorial das fronteiras e impedimento da aproximação espanhola às áreas de exploração aurífera de Minas Gerais e da capital – Rio de Janeiro. Para isso determinou a nomeação de um governador para São Paulo, responsabilizando-o pela militarização da capitania.

Os requisitos para o cargo de administrador colonial eram, além da experiência militar, a fidalguia e o prestígio na Corte. Foi então, por meio do Decreto de 5 de janeiro de 1765, nomeado para o cargo de governador da capitania de São Paulo D. Luís Antonio de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus.⁸

As recomendações do monarca português para a consolidação dos domínios da capitania de São Paulo foram registradas na forma de duas cartas instrutivas de Pombal em 1765 e encaminhadas ao vice-rei D. Antônio Álvares da Cunha e ao Morgado de Mateus. Nessas cartas ficavam bem claros os principais objetivos de Pombal: combater o avanço espanhol, conquistar o sertão e resolver o problema da “jesuitização” dos indígenas.⁹

A estratégia para a defesa do território era a fortificação do litoral e das fronteiras e, como não podiam contar com um número suficiente de soldados e armamentos especializados, a solução encontrada foi a militarização da população civil. Com relação ao problema dos resquícios de obediência única aos missionários, supostamente deixados entre os indígenas pelos jesuítas, ou seja, Pombal era categórico: eles deveriam ser combatidos e eliminados, já que os jesuítas haviam

⁶ BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. São Paulo: Alameda, 2007, p. 38.

⁷ “A extensão territorial da Capitania de São Vicente, chamada de “São Paulo” desde o século XVII, originou-se dos quinhões doados a Martim Afonso de Souza e Pero Lopes de Souza: as donatárias de São Vicente, Itanhaém, Santo Amaro e Santana. Abrangiam a costa, desde Cabo Frio até o Prata, na altura de Maldonado. E para o interior, as atuais regiões de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Dada a fragilidade da Linha de Tordesilhas, seu domínio atingia ainda as proximidades do Paraguai e do Alto Peru”. BELLOTTO, Heloísa Liberalli, op.cit, p. 22.

⁸ idem, p. 56.

⁹ ibidem, p. 59-73.

sido expulsos do território sob domínio luso e considerados inimigos da Coroa portuguesa por armarem e incitarem os indígenas contra o povoador luso. Além disso, a administração jesuítica sobre os povos indígenas impediu por um bom tempo a utilização da mão-de-obra nativa pelos colonizadores. Kenneth Maxwell destaca que

Os jesuítas, em virtude do número e do valor de suas propriedades, do governo temporal sobre as numerosas aldeias das missões e da utilização da mão-de-obra de muitos outros povoados indígenas, detinham um capital e um poder havia muito cobiçado pelos colonizadores portugueses.¹⁰

A historiadora Heloísa Liberalli Bellotto destaca que, para incentivar a participação dos civis nas expedições de conquista e povoamento, Pombal chamou à luta os paulistas que tinham interesse em explorar os novos sertões.¹¹ Como benefício, em troca da adesão aos empreendimentos colonizatórios, o governo oferecia “[...] além do perdão geral a todos os criminosos de quaisquer crimes, também mercês de senhorios de terras, alcaidarias-mores, foros de fidalgo e Hábitos de Cristo”.¹²

Como era inviável contar com povoadores vindos de Portugal para os novos sertões, ficou determinado pela política pombalina que os indígenas fossem convertidos em súditos da Coroa Portuguesa, a fim de agirem também como colonizadores. Sendo assim, esses indígenas poderiam servir como atrativos para que as tribos que andavam pelo lado espanhol das fronteiras passassem para o lado luso, podendo também integrar o contingente militar desse domínio.

Encorajava-se também os povoadores portugueses a se casarem com moças índias, considerando-se que a formação de famílias também agregaria componentes que desempenhariam funções como agricultura e criação de gado, além de servirem como soldados em caso de combate ou defesa do território – daí a intenção de militarizar contingentes indígenas. Segundo os estudos realizados por Haruf Salmen Espindola

As divisões militares foram o instrumento de liberação do território para a ocupação demográfica e responderam pela incorporação dos grupos

¹⁰ MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p.58.

¹¹ BELLOTTO, Heloísa Liberalli, op.cit, p.61.

¹² ibidem, p.143.

indígenas à sociedade nacional, intermediando a relação entre índios e luso-brasileiros.¹³

Fica claro, portanto, o caráter fundamentalmente militar dessas primeiras instruções pombalinas ao governador de São Paulo. Sendo assim, a capitania teria como tarefa a criação de uma barreira defensiva no Sul, e também uma força ofensiva contra os espanhóis:

Unindo-se, pois as Instruções de 25 de janeiro de 1765 e as várias ordens, cartas instrutivas e legislação em geral ao Regimento de Roque da Costa Barreto (local onde os capitães-generais deviam buscar suas obrigações administrativas), está constituído o que para a metrópole deveria ser o instrumental diretivo do Morgado de Mateus.¹⁴

Seguindo essas determinações, o Morgado de Mateus empreendeu o avanço para os sertões do Iguatemi. Esses territórios localizavam-se

Após a foz do rio Iguaçu, na direção sul-norte, a linha divisória seguiria pelo leito do rio Paraná acima, até a foz do Igurei. Depois, seguindo seu álveo até as nascentes, continuaria pelo terreno mais alto até a cabeceira do rio mais próximo, até sua desembocadura no rio Paraguai. Pelo leito desse último rio chegaria até a foz do Jauru, e daí em direção ao Guaporé.¹⁵

Em sua tese de doutorado, Maria da Glória Porto Kok destacou que os principais propósitos empreendidos pelo Morgado de Mateus eram: “exploração territorial, povoamento e urbanização, fomento econômico, fortalecimento militar para a defesa do sul contra a ameaça espanhola e sedimentação das fronteiras na região dos conflitos do Prata”.¹⁶ A localização da sede da capitania – Planalto de Piratininga – favoreceu a exploração, pois, além de proporcionar facilidade de comunicação, serviu de ponto de partida para as investidas em direção ao interior. Igualmente, o Iguatemi oferecia possibilidades estratégicas e econômicas, e mesmo sem grande probabilidade de encontrar ouro na região suas terras eram propícias para a agricultura, bem como a criação de animais e outras atividades.¹⁷

O empenho e o interesse empregados, na mesma época, à exploração dos sertões do Tibagi e dos Campos de Guarapuava não foram menores. Essa região estava localizada na extensão do “vale do rio Tibagi, do rio Ivaí, a serra de

¹³ ESPINDOLA, Haruf Salmen, op.cit, p.413.

¹⁴ idem, p.73.

¹⁵ ibidem, p.104.

¹⁶ KOK, Maria da Glória Porto. “O Sertão Itinerante”: expedições da capitania de São Paulo no século XVIII. (Tese de Doutorado). FFLCH-USP: São Paulo, 1998, p.70.

¹⁷ BELLOTTO, Heloísa Liberalli, op.cit, p.112.

Apucarana, até os cursos do rio Corumbataí e Mourão. Os Campos de Guarapuava ficam a sudoeste dessa área, atingindo o curso do rio Iguazu”.¹⁸ A meta para essas ocupações era, também, fortalecer a proteção contra possíveis avanços espanhóis, que, anteriormente, nos séculos XVI e XVII, haviam ocupado a região. Além disso, pretendia-se também ampliar a área delimitada pelas fronteiras e empreender esforços na busca por novos pontos de mineração aurífera.¹⁹

Nesta mesma época várias regiões passavam por esse processo de ampliação do domínio português sobre as terras de fronteira e seus consequentes povoamentos. Dessa forma, sob as instruções da política pombalina, outras expedições adentravam sertões e vales reforçando o processo de dinamização do centro sul brasileiro. Foi assim no vale do Paraíba, no vale do Rio Doce, nos sertões dos rios Pomba e Peixe, nas minas dos Goyazes, entre outros.

A historiadora Marina Monteiro Machado aponta que, entre o fim do século XVIII e início do XIX, o vale do Paraíba passou a ser explorado no sentido de abrir novas fronteiras. Essa região – que foi se definindo como grande produtora de café, localizada ao sul do Rio de Janeiro– não fugiu à regra no que diz respeito ao momento de expansão de suas fronteiras. O histórico de conflitos e disputas pessoais por terras e riquezas foi uma das características elencadas pela pesquisadora:

Diferentes grupos sociais atuavam como agentes desse período e em especial no processo de ocupação de terras interioranas. *Grandes fazendeiros*, com suas plantações de café e *grupos indígenas*, que buscavam legitimar terras por meio de submissão a uma controversa política do governo português e, mais tarde, brasileiro.²⁰

No caso dos sertões do Rio Doce, em Minas Gerais, cujo processo de povoamento foi estudado por Haruf Salmen Espindola, sua exploração teve como principais objetivos a abertura do rio Doce à navegação e a ocupação do território, mais do que o a busca pela mão de obra indígena. Os embates com os índios, no entanto, eram inevitáveis e a tática inicial de conquista desses sertões era a de guerra ofensiva contra eles. Assim, para se apossarem do território, os exploradores

¹⁸ idem, p.136.

¹⁹ ibidem, p.139-142.

²⁰ MACHADO, Marina M, op.cit, 2009, p.108.

mostravam aos indígenas a sua superioridade militar, o que causava terror aos nativos que não viam alternativa senão a submissão.²¹

Os conflitos entre povoadores e indígenas eram recorrentes desde que os europeus chegaram à América, mas durante os avanços na abertura e povoamento de novas fronteiras eles se intensificavam. Conforme Marina Monteiro Machado, a partir do momento que se concretizava a conquista do território, brancos e índios seriam obrigados a conviver

[...] de forma ao mesmo tempo conflituosa e negociada, em um espaço fluido e disputado por ambos. É nesse aspecto que percebemos os agentes trabalhando em prol da abertura da fronteira, como uma nova possibilidade de fazer valer a nova dinâmica que pretendiam implementar.²²

A observação da historiadora corresponde aos grupos indígenas conhecidos como Coroados e Puris – que viviam nas regiões próximas do rio Paraíba do Sul, no vale do Paraíba – que tinham constantes embates com os grupos de povoadores interessados na conquista de suas terras. Consideramos, no entanto, que mesmo pertencendo a uma análise sobre um local específico, a idéia de que índios e brancos ora se enfrentavam e ora criavam mecanismos de negociação, pode ser utilizada para outros processos parecidos que ocorriam simultaneamente.

No caso da abertura de fronteiras na região das minas de Goyazes, como era conhecido o território do atual estado de Goiás durante o século XVIII, além do embate com os índios também havia os confrontos com os espanhóis, já que o domínio da região era disputado pelas coroas ibéricas. Além das expedições oficiais, muitos aventureiros foram atraídos em virtude da descoberta de ouro, o que tornou a exploração aurífera a principal atividade econômica de Goiás na fase inicial de colonização.²³

Foi também a mineração de ouro que, inicialmente, motivou a exploração da banda oriental da capitania de Minas Gerais. Conforme Francisco Eduardo Pinto²⁴, com o esgotamento das minas e a frustração na procura por novas fontes de metais preciosos, a própria terra passou a ser vista como fonte de riqueza e passou a ser

²¹ ESPINDOLA, Haruf Salmen, op.cit, p.155-164.

²² MACHADO, Marina M, op.cit, 2009, p.111.

²³ CHAIM, Marivone Matos. *Aldeamentos indígenas: Goiás, 1749-1811*. São Paulo: Nobel, 1983, p.22-30.

²⁴ PINTO, Francisco Eduardo. "Terra de índio, terra de ninguém: conquista e civilização da banda oriental da Capitania de Minas – Termos de Mariana e Barbacena: Sertões dos Rios da Pomba e Peixe". In: OLINTO, Beatriz Anselmo; MOTTA, Marcia Menendes; OLIVEIRA, Oséias (orgs.). *História Agrária: propriedade e conflito*. Guarapuava: Unicentro, 2009, p.103.

usada, no século XIX, para o plantio do café. Essa região começou a ser efetivamente explorada a partir de 1760, mas somente se consolidou no início do século XIX. A principal estratégia utilizada para a ocupação daqueles sertões foi a abertura de estradas, já que o acesso ao território só era possível pela navegação dos rios locais – o principal era o rio Doce – que em vários pontos tinham cachoeiras, o que dificultava bastante a travessia.²⁵

Para a política pombalina, a tarefa de ocupar e povoar as fronteiras não era somente militar. A população em geral tinha papel fundamental, já que a garantia da expansão territorial e fixação do domínio lusitano nesses territórios só se daria através do povoamento. Assim, uma solução seria a incorporação dos indígenas aos povoadores e a ocupação de vários pontos estratégicos nas regiões de fronteiras e rios, a fim de dominar grandes extensões territoriais.²⁶ Em sua pesquisa sobre o processo de exploração do Vale do Rio Doce, Haruf Salmen Espindola destaca que, conforme a política pombalina, a expectativa era que “[...] da população viesse o progresso agrícola e comercial, não se excluindo a contribuição de ninguém: mouros, brancos, negros, índios e mestiços, todos serviriam desde que bem governados”.²⁷

A racionalização do processo de ocupação e do controle sobre as populações indígenas ficava, dessa forma, a cargo do Estado. Como detentor da capacidade de criar leis e intermediar os interesses em jogo, o Estado acabava por deliberar, ordenar e realizar, inclusive com o uso da força, o processo de ocupação dos sertões. A racionalização da ocupação agregava princípios de civilização e valores cristãos. A civilização se traduzia no comércio, na abertura de estradas e vias de comunicação, na navegação pelos rios descobertos, na agricultura de exportação e no enriquecimento dos povoadores e do Estado. Os valores cristãos eram representados na catequese e incorporação dos indígenas através do batismo, da monogamia, da frequência à missa e abandono dos costumes considerados pagãos e da sedentarização como agricultores.²⁸

Na junção da civilização e dos valores cristãos, o pacifismo do indígena agricultor só poderia ser quebrado quando este assumisse a posição de soldado

²⁵ idem. p.122.

²⁶ ESPINDOLA, Haruf Salmen, op.cit, p.109.

²⁷ idem. p.46.

²⁸ ibidem. p.423.

povoador na defesa do Estado português contra o possível invasor espanhol. Em meio aos conflitos de interesses entre os diversos agentes sociais envolvidos nesse processo, cabia ao Estado ordenar a tomada de posse. O esgotamento das minas e a valorização da agricultura como riqueza a ser buscada serviram de mote para o projeto de integração dos sertões à sociedade luso-brasileira.

No início do século XIX, com as decisões sendo tomadas pela Corte diretamente na Colônia a partir de 1808, algumas regiões passam a ser vistas com diferenciação mais nítida em relação a outras áreas: a necessidade de aumento da população “civilizada” e o preenchimento do “vazio” dos sertões com novos braços para agricultura se mostravam como uma realidade mais urgente aos exploradores dos sertões, tal como os de Guarapuava.

1.2 Os Sertões do Tibagi e os Campos de Guarapuava

Desde a segunda metade do século XVIII, os Campos de Guarapuava, que neste período faziam parte da Capitania de São Paulo, despertavam interesse de exploradores devido à qualidade de suas terras, muito propícias para o plantio e criação de animais. Por isso, houve uma movimentação populacional em direção aos planaltos paranaenses, motivada por diferentes interesses de dois grupos distintos: o governo português e os tropeiros dos Campos Gerais. Neste mesmo contexto foram enviadas à região tropas portuguesas para definir suas fronteiras com as colônias espanholas e tropeiros já estabeleciam seus negócios em regiões limítrofes, nos Campos Gerais, situados no atual Segundo Planalto Paranaense.

Em meio ao contexto de expansão e de interesse da Coroa Portuguesa por firmar seus domínios na área, o governador da Capitania de São Paulo – D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus –, expediu ordens para a realização das primeiras incursões militares no que então se denominavam os “Sertões do Tibagi”. Conforme Fabio Pontarolo²⁹, os Sertões do Tibagi abrangiam o território localizado no sul da Capitania de São Paulo e a oeste de Curitiba, incluído neles os Campos Gerais, localizados no Centro-Oeste paranaense e os Campos de Guarapuava, que estavam situados ainda mais a oeste.

²⁹ PONTAROLO, Fabio. *Homens de ínfima plebe: os condenados ao degredo interno no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010, p.31.

As investidas militares visavam atender recomendações recebidas pelo referido governador que, ao assumir seu cargo no ano de 1765, se propunha a aumentar e proteger os domínios portugueses a partir da área meridional até a região do Prata. Para isso, entre 1768 e 1774, diversas expedições lideradas pelo sobrinho do governador, o Tenente Coronel Afonso Botelho de Sampaio e Sousa, se dirigiram às regiões próximas ao rio Tibagi com o intuito de explorar e ocupar aqueles territórios. Conforme Tatiana Takatuzi, foram 11 as expedições enviadas em direção aos chamados sertões do Tibagi, Ivaí e Iguatemi.³⁰

A fronteira do Iguatemi, localizada “[...] nos limites das terras do Mato Grosso com o Paraguai, ao sul do curso dos rios por onde transitavam as monções de Porto Feliz a Cuiabá, era área estratégica para ocupação portuguesa no Brasil meridional setecentista”.³¹ Ali, em 1766, foi iniciada a construção de uma fortaleza, projetada para ter cinco pontos estratégicos armados com canhões, cuja principal função era constituir barreira contra o avanço dos espanhóis para a Serra de Maracaju, estabelecendo os limites entre as duas coroas num período tenso, de fronteiras móveis e provisórias. Embora tenha sido concluída em 1870, e até mesmo tendo recebido prisioneiros remetidos para viver na construção fronteiriça, nos anos seguintes a obra ficou parada por falta de ferramentas, de trabalhadores e de sustento e vestuário aos homens remetidos para trabalhar na construção do local de defesa. Em pouco tempo, essa ação do governo de D. Luiz Antonio, se mostrou ineficaz.³² As condições precárias de vida causavam muitas deserções e fugas, e a comunicação e comércio eram dificultados pela distância com os centros coloniais. Epidemias, pragas de pulgas e ratos, além de ataques de indígenas em busca de ferramentas e outras mercadorias esvaziaram de moradores paulistas a pequena capela e as casas de taipa e capim que compunham as moradias da fortaleza e povoação do Iguatemi. Com o tratado de Santo Ildefonso em 1777, a região passou a ser de posse definitiva da Coroa espanhola.

De qualquer forma, mesmo sem estabelecer um ponto de povoação, a expedição ao Iguatemi cumpriu parcialmente suas funções: essas incursões visavam tanto o povoamento de pontos estratégicos quanto a exploração das potencialidades

³⁰ TAKATUZI, Tatiana. *Águas batismais e santos óleos: uma trajetória histórica do aldeamento de Atalaia*. Dissertação de Mestrado em História, Campinas: Unicamp, 2005, p.15.

³¹ PONTAROLO, Fabio, op.cit, p.34.

³² idem, p.35.

das regiões percorridas. Segundo Nicolau Sevckenko, a capitania de São Paulo deveria cumprir três objetivos: “primeiro, defender as fronteiras; segundo, povoá-la para que possa defender-se a si mesma e, terceiro, tornar lucrativo o uso das minas e dos benefícios que venham a ser descobertos neste vasto continente”.³³ Desta forma, ao fundarem núcleos populacionais com defesa militar, as autoridades administrativas pretendiam, ao mesmo tempo, fixar as fronteiras na região Platina e reforçar as frentes de defesa contra as ameaças de invasões provindas dos espanhóis. Também intencionavam dar mais força ao poder real expandindo as relações comerciais da colônia, não apenas através da agropecuária, mas também de atividades de mineração que esperavam poder realizar.

Um dos importantes líderes dessas expedições foi Afonso Botelho, chegado de Portugal a São Paulo no ano de 1765. Ele assumiu funções políticas e militares na capitania durante o mandato de seu tio, o Morgado de Mateus. Suas atribuições eram referentes à mineração e à administração pública nas vilas de Paranaguá e Curitiba, onde também ocupava o cargo de Comandante das Milícias.³⁴

Para a realização do projeto de ocupação e também para acabar com as querelas pelo poder local entre algumas oligarquias da capitania, o Morgado de Mateus ordenou que toda a população masculina a partir de 14 anos se alistasse para servir nas companhias de ordenanças, visando também impedir as explorações territoriais particulares, isto é, sem a interferência do governo.³⁵

As companhias de ordenanças eram rigidamente hierarquizadas e compostas por capitão-mor, sargento-mor, capitão de companhia, alferes, sargentos, cabos de esquadras e soldados. O posto de capitão-mor era vitalício, provido pelo governador da capitania e responsável pela organização das tropas, cuidando para que os oficiais cumprissem com seus deveres de posto e punindo-os quando desrespeitassem as ordens recebidas. Caso precisasse se ausentar, ou estivesse impedido de realizar sua função, ele era substituído pelo sargento-mor, que também era indicado pelo governador. O capitão de companhia deveria residir no acampamento e acompanhar o treinamento e os exercícios militares das esquadras,

³³ SEVCENKO, N. “O ciclo de Miranda: utopia indigenista no Brasil pombalino”. In: AMOROSO, M. R. et al. *Do contato ao confronto: a conquista de Guarapuava no século XVIII*. São Paulo: BNP Paribas, 2003, p.21.

³⁴ TAKATUZI, Tatiana, op.cit, p.15.

³⁵ Toda exposição da organização das tropas aqui foi baseada em SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p.403-406.

autorizando, na ausência do capitão-mor, as despesas da companhia. Além disso, também era responsável pela nomeação do alferes que, por sua vez, deveria ter boa procedência e ser considerado “pessoa digna e capaz”. Na falta do capitão de companhia, era o alferes que realizava suas atividades e, em caso de ausência prolongada do capitão, era ele quem assumia o comando. Os sargentos deveriam notificar os soldados que faltassem aos treinamentos para se justificarem com o capitão de companhia e prender os culpados pelos delitos cometidos durante o tempo do serviço militar. As tropas de soldados eram formadas principalmente por homens sem posses que, juntamente com pessoas marginalizadas – como degredados, pobres, desertores, vadios e prostitutas – formavam a população enviada com a missão de povoar os territórios ocupados.

Esses grupos militares foram os responsáveis pelas expedições enviadas aos Sertões do Tibagi. Os Campos de Guarapuava só foram atingidos pela 6ª expedição, realizada em 1770. Apenas as duas últimas, dentre as 11 realizadas, foram acompanhadas pessoalmente pelo tenente coronel Afonso Botelho e teve por objetivo reconhecer os campos recém descobertos. A maior e mais importante delas aconteceu a partir de novembro de 1771, quando seus homens se embrenharam por aqueles sertões com a missão de registrar os recursos naturais e os povos da região e localizar precisamente os aldeamentos indígenas. Além disso, dada a expectativa de que houvesse ouro na região, procuram indícios da existência de minas.³⁶

As experiências anteriormente vivenciadas naquela área assinalava a necessidade de se ter cuidado com possíveis ataques dos indígenas contra as tropas. Conforme os relatos de Afonso Botelho, os índios Kaingang daquela região atacavam e matavam os viajantes e aventureiros paulistas que se dirigiam para os Campos Gerais ou que iam para o Rio Grande. No entanto, era clara a intenção de inculcar-lhes “uma lei, uma religião e um rei”.³⁷

Os primeiros contatos das tropas lideradas por Afonso Botelho com os índios, em 1771 foram relativamente tranquilos, porém, logo em seguida, as iniciais ações amistosas foram substituídas por um ataque que tirou a vida de sete soldados do destacamento.³⁸ Pode ser que a motivação de tal ataque tenha sido o desejo dos

³⁶ SEVCENKO, N, op.cit, p.30; PONTAROLO, Fabio, op.cit, p.40.

³⁷ TAKATUZI, Tatiana, op.cit, p.18.

³⁸ AMOROSO, Marta Rosa. *Catequese e evasão: etnografia do aldeamento indígena São Pedro de Alcântara, Paraná (1855)*. Tese de doutoramento. São Paulo: Departamento de Antropologia, FELCH-USP, 1998. p.32.

índios pelas ferramentas e armas de fogo, o que mostrava que os nativos não eram indiferentes ao poderio ofensivo das tropas portuguesas.³⁹

A tropa não possuía armas suficientes para se defender de um novo ataque e seus recursos alimentares estavam escassos. Por isso o comandante Afonso Botelho achou que a melhor solução seria bater em retirada, o que aconteceu rapidamente, poucos dias após os primeiros contatos com os nativos. Mesmo assim, em novembro de 1773, o comandante organizou uma nova expedição aos Campos de Guarapuava, acreditando que então estariam preparados para enfrentar um novo ataque. Foi um engano, pois 40 dias depois foram atacados e obrigados a abandonar o local novamente. Estas experiências evidenciam o quanto era complexa a missão de transformar os indígenas em súditos da Coroa: suas ações não eram condizentes com os projetos indigenistas pombalinos.

Conforme Charles Boxer, tanto a Coroa portuguesa quanto a espanhola, em suas ações de conquistas, estavam muito preocupadas, com as demonstrações de força aos povos a serem dominados. Embora reconhecessem que a função dos missionários e da pregação do evangelho era muito importante, temiam que o processo de “civilização” dos indígenas fosse impossibilitado, se não se impusesse o temor e o respeito ao poder militar das tropas ibéricas nas novas empreitadas de ocupação e colonização.⁴⁰

No mês de janeiro de 1774, Afonso Botelho retornou a Guarapuava, para outra tentativa de impor esse temor e esse respeito. O objetivo das tropas militares da Capitania de São Paulo, entretanto, foi alterado, pois chegaram ordens para o comandante socorrer, o Rio Grande e o forte do Iguatemi.⁴¹ Diante dos confrontos iniciados na região sul, os Campos de Guarapuava deixaram de ser prioridade. Dessa maneira, viu-se abortada mais essa tentativa de domínio da Coroa Portuguesa sobre os Campos de Guarapuava. Sobre este recuo, registrou Afonso Botelho:

[...] para estabelecimento daqueles grandes, e deliciosos Campos de Guarapuava, aonde se tendia entrar novamente estabelecer-se [...] E por continuar a guerra [no Rio Grande] e chegar novo general à Capitania de S. Paulo, pararam todas as diligências de estabelecimento do campo, e da redução do gentio, ficando a porta aberta para a toda a hora, que Deus for

³⁹ TAKATUZI, Tatiana, op.cit. p.18.

⁴⁰ BOXER, Charles R. *A Igreja militante e a expansão ibérica, 1440-1770*. São Paulo; Cia das Letras, 2007, p.94.

⁴¹ Atual fronteira com o Paraguai.

servido entrar por aquele abismo a redenção, e livrar do cativeiro a tantas almas como habitam aqueles sertões.⁴²

Estava suspensa a obra de expansão e de ocupação da região, como também se suspendia a entrada de Deus naqueles sertões. Mas não por muito tempo. A importância da inserção da Igreja no projeto de povoamento, evidenciada pelas considerações de Afonso Botelho, seria reiterada na experiência seguinte. Não simplesmente pela instalação da como instituição, mas pela ocupação territorial que incorporava a ideia da conquista das almas. Desta forma, à medida que o território se tornava português, se entendia que os índios se tornavam cristãos e católicos.

Quem eram, afinal, esses indígenas que se pretendia converter?

1.3 Os índios do sertão

Os territórios para os quais as expedições avançavam e que se pretendia povoar, embora fossem considerados “vazios”, eram povoados de indígenas. Os que habitavam a região dos Campos de Guarapuava eram os Kaingang, ainda que essa denominação não tenha sido a única para referenciar esse grupo indígena. Conforme Lúcio Tadeu Mota⁴³, no século XVII eles foram chamados pelos jesuítas de Gualachos ou Chiquis. Entre o final do século XIX e o início do XX, a literatura histórica paulista os denominou de Guaianás, e, também, durante os séculos XIX e XX eles foram denominados Coroados pelos povoadores e religiosos com os quais tiveram contato.⁴⁴ Ainda no século XIX, a Carta Régia de 5 de novembro de 1808⁴⁵ se referia a eles como Botocudos.

A denominação Kaingang lhes foi atribuída por Telêmaco Borba, que durante seu mandato como prefeito de Tibagi (1904), escreveu um artigo: “Observações

⁴² SAMPAIO E SOUZA, Afonso Botelho. “Descoberta dos Campos de Guarapuava”. In: SALLAS, Ana Luisa Fayet. (org) *Documentação sobre povos indígenas. Séculos XVIII e XIX*. Curitiba: Monumenta, vol.3, nº9, 2000, p.24.

⁴³ MOTA, Lúcio Tadeu. “A denominação kaingang na literatura antropológica, histórica e lingüística.” In: TOMMASINO, Kimiye. MOTA, Lúcio Tadeu. NOELLI, Francisco Silva (org). *Novas contribuições aos estudos interdisciplinares dos Kaingang*. Londrina: Eduel, 2004.

⁴⁴ Idem, p.3.

⁴⁵ Carta Régia de 05 de novembro de 1808 – *Sobre os índios Botocudos, cultura e povoação nos campos gerais de Curitiba e Guarapuava*. Disponível em: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/Colecoes/Legislacao/Legimp-A1_40.pdf

sobre os indígenas do Estado do Paraná”.⁴⁶ Nesse texto ele afirma ter sido o primeiro a usar essa denominação:

O primeiro que deu-lhes o verdadeiro e genérico nome de Kaingangues penso que fui eu. Os que aldearam no Jatahy chamam-se “Kaingangues-pê”, isto é, Kaingangues legítimos, verdadeiros; mas, entre eles distinguem-se em Camés, Cayurucrés e Kaingangues. Os que habitam nas imediações de Guarapuava e Palmas chamam-se Camés. Os da zona compreendida entre os rios Piquiri e Iguaçu Xocrés.⁴⁷

Discordando de Telêmaco Borba, Lúcio Tadeu Mota explica que a denominação Kaingang foi dada por outras pessoas, já no século XIX, portanto anterior ao texto do prefeito. O historiador destaca que o termo Kaingang foi usado, ainda no século XIX, pelo frei Luiz de Cimitile, que trabalhou por muitos anos com esse grupo indígena. O frei relatou que os próprios índios se denominavam Kaingang, termo cuja tradução seria “índio”, e que eles não gostavam de ser chamados de Coroados⁴⁸, denominação que se devia ao corte de cabelo que usavam, à maneira dos frades franciscanos. Nos relatos de viagem escritos por Auguste de Saint-Hilaire na sua passagem pela região, em 1820, podemos verificar a referência a esse costume entre os índios: “Os paulistas dão aos bugres vizinhos de Jaguariaíba o nome de Coroados porque, segundo dizem, esses selvagens costumam fazer no alto da cabeça uma pequena tonsura, que em português tem o nome de coroa”.⁴⁹

Outro relato que demonstra que os indígenas desaprovavam a denominação Coroados é o de Alfredo Taunay (presidente da província entre 1885 e 1886). Ele narrou que ao passar por Guarapuava em 7 de abril de 1886, ouviu um índio se autodenominar Kaingang e, ao conversar com ele, percebeu seu desgosto em ser chamado de Coroados.⁵⁰

Reiterando as afirmações de Lúcio Tadeu Mota de que

os Kaingang resistiram e lutaram contra a ocupação de seus territórios e sua dissolução entre o “povo brasileiro” – pois é esse o momento da construção da “nação brasileira” – e eles insistiram em ser chamados de

⁴⁶ BORBA, Telêmaco. “Observações sobre os indígenas do Estado do Paraná”. In: *Revista do Museu Paulista*, v.6, São Paulo, 1904.

⁴⁷ idem, p.54.

⁴⁸ MOTA, Lúcio Tadeu, op.cit, p.6.

⁴⁹ SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem à Comarca de Curitiba (1820)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964, p.46.

⁵⁰ MOTA, Lúcio Tadeu, op.cit, p.8.

Kaingang e não de Coroados, que era uma denominação inventada pelos brancos⁵¹,

optamos por referenciar esse povo, no decorrer dessa dissertação, como Kaingang.

Conforme Janir Simiema, os Kaingang pertencem ao tronco lingüístico Jê, são provenientes da região central do Brasil, de onde migraram com outro grupo indígena, os Xokleng. Embora não exista um conhecimento exato sobre os motivos e a época de chegada desse grupo ao centro-sul brasileiro, estima-se que o grupo tenha migrado para a região sul, saindo da área próxima às nascentes dos rios Araguaia e São Francisco, há aproximadamente 3.000 anos.⁵²

Uma das principais características da organização social Kaingang é a mobilidade no espaço:

Fontes históricas revelam ser a mobilidade uma característica comum aos índios que habitam o Sudeste e o Brasil meridional, seja no litoral, seja no planalto. Administradores e jesuítas dos primeiros séculos deixaram registros sobre as dificuldades que enfrentavam no exercício de suas atribuições por causa da grande mobilidade dos grupos indígenas em geral.⁵³

A constância dos deslocamentos no interior dos seus territórios definia seu modo de viver, de morar e de se relacionar com os grupos amigos e inimigos e também com o ambiente. A terra para eles significava muito mais que um meio de sobrevivência, pois seu território era a base para a vida social, as crenças religiosas e as manifestações culturais. Conforme os estudos realizados por Kimyie Tommasino,

O modo de vida Kaingang implica uma relação específica com a natureza e entre si, de acordo com representações simbólicas historicamente elaboradas que conferem sentido às suas práticas materiais e sociais. Ser e tornar-se humano está relacionado com o viver de acordo com o modelo prático e simbólico Kaingang.⁵⁴

Os Kaingang possuíam várias formas de uso do solo e de propriedade territorial. O espaço físico era, normalmente, formado pelas florestas, serras e campos que possibilitavam a execução das suas atividades de subsistência. A

⁵¹ idem, p.14.

⁵² SIMIEMA, Janir. "Em que abrigos se alojarão eles?". In: MOTA, Lúcio Tadeu. NOELLI, Francisco Silva. TOMMASINO, Kimyie (orgs). *Urí e Wãxí: Estudos interdisciplinares dos Kaingang*. Londrina: Ed. UEL, 2000, p.231.

⁵³ TOMMASINO, Kimyie. "Território e territorialidade Kaingang. Resistência cultural e historicidade de um grupo Jê". In: MOTA, Lúcio Tadeu. NOELLI, Francisco Silva. TOMMASINO, Kimyie (orgs). *Urí e Wãxí: Estudos interdisciplinares dos Kaingang*. Londrina: Ed. UEL, 2000, p.231.

⁵⁴ idem, p.211.

vastidão do território permitia a movimentação dos grupos e os constantes deslocamentos para realizarem suas atividades de reprodução social e, também, para buscarem novas possibilidades de caça, coleta e plantação de reservas alimentares.⁵⁵

As comunidades Kaingang eram divididas em subgrupos que se incorporavam socialmente através dos subterritórios que ocupavam. Isso quer dizer que cada subgrupo tinha, dentro do vasto território, um espaço próprio para a exploração de recursos para a sobrevivência. Kimyie Tommasino destaca o conceito de propriedade para os Kaingang:

As florestas de todo o território tribal constituíam espaço de caça e coleta por qualquer indivíduo sem que essa exploração gerasse qualquer direito de propriedade sobre a terra, com exceção do pinheiral, que era dividido entre os subgrupos. Cada subgrupo (grupo local) tinha uma parcela do pinheiral sobre a qual exercia o direito à coleta do pinhão.⁵⁶

Com relação às roças, era um pouco diferente. Elas eram feitas normalmente próximas às margens dos rios e, mesmo estando à beira de um território coletivo – o rio – eram reconhecidas como propriedade de quem as plantou. Como eles praticavam a rotatividade agrícola, assim que tivessem seus frutos colhidos, a roça voltava a ser território coletivo e poderia ser utilizada como local de pastagem para os animais.

Para proporcionar a mobilidade espacial dos Kaingang, o território precisava ter um ecossistema rico e variado. Nas regiões próximas dos rios eram erguidos acampamentos provisórios, em que alguns grupos permaneciam por semanas ou meses para caçar, pescar e colher plantas medicinais e cerimoniais ou alimentos - como pinhão, raízes, palmito, mel e diversos tipos de corós. Nos territórios de campos eram fixadas as aldeias propriamente ditas.⁵⁷ Além disso, a floresta, os campos e os rios com suas margens proviam a matéria-prima necessária para a confecção de seus artesanatos, utensílios e cestos, armas etc.

Essa forte relação com o meio ambiente proporcionava uma alta integração entre os grupos e subgrupos que habitavam determinado território, mostrando grande sintonia entre os índios e a natureza que regia todas as suas atividades. Kimyie Tommasino destaca que, para estes grupos indígenas, as matas eram

⁵⁵ ibidem, p.193.

⁵⁶ ibidem, p.197.

⁵⁷ ibidem, p.199-204.

também espaços organizados, pois eram cortadas por caminhos e estradas – fundamentais para a típica mobilidade espacial Kaingang:

Dezenas e até centenas de caminhos entrecortavam as matas, em todas as direções, interligando os diferentes locais de exploração e sociabilidade. São caminhos que expressavam uma forma específica de ocupação de território, evidenciavam um modo próprio de relação com o meio ambiente e materializavam a rede social intra e intergrupos.⁵⁸

O principal fator responsável pela unificação dos diversos grupos que compartilhavam o território Kaingang - fazendo com que existisse uma ampla rede de sociabilidade, proporcionada pela movimentação espacial – é a consciência mítica existente na cultura Kaingang. Desta forma, todas as ações dos indivíduos Kaingang são coordenadas pela crença em uma dimensão mítico-cosmológica do território. Existem dois mitos que merecem ser apresentados para que se compreenda melhor o modo de vida desses indígenas: o mito da criação do homem e o mito do dilúvio.

O mito da criação do homem justifica a profunda relação dos Kaingang com a terra. Segundo esse mito, os primeiros Kaingang que existiram viveram por muito tempo e surgiram das entranhas da natureza. Eles viviam embaixo da terra, quando houve um grande barulho e o chão tremeu. Logo depois uma fenda se abriu, deixando que a claridade entrasse. Então eles saíram do meio da terra e passaram a viver como os Kaingang. Esse mito explica porque a natureza exerce tanta influência sobre as atividades cotidianas deste grupo: eles seguem a lei da natureza, pois foi dela que surgiram. Foi dela que “[...] brotaram como uma semente”.⁵⁹

O mito do dilúvio foi descrito por Juracilda Veiga⁶⁰, ela explica que ele trata da separação dos Kaingang em dois grupos: os Kamé e os Kairu. Segundo o mito, houve uma grande inundação em que os seus ancestrais – Kairu e Kamé – morreram afogados. Assim, suas almas foram enviadas para o centro de uma serra, e depois de passado certo tempo elas saíram por dois caminhos distintos – os Kamé pelo lado oeste e os Kairu pelo lado leste. Através desse mito fica explicada a característica dualista desse grupo indígena.

⁵⁸ ibidem, p.204.

⁵⁹ SIMIEMA, Janir, op. cit, p.233.

⁶⁰ VEIGA, Juracilda. “A retomada da festa do Kikikoi no P.I. Xapécó e a relação desse ritual com os mitos Kaingang”. In: MOTA, Lúcio Tadeu. NOELLI, Francisco Silva. TOMMASINO, Kimyie (orgs). *Urí e Wáxi: Estudos interdisciplinares dos Kaingang*. Londrina: Ed. UEL, 2000.

Um dos aspectos desse dualismo está expresso em um dos rituais mais reconhecidos e importantes dos Kaingang, o ritual do Kikikoi, através do qual se delimitava a separação entre os vivos e os mortos. Cumprindo a função de um segundo enterro, essa cerimônia não estava relacionada diretamente com o sepultamento do corpo, mas sim com a libertação da alma do falecido após a transladação dos seus ossos de um cemitério temporário, para um território sagrado.

Corroborando os mitos de criação e reconstrução do mundo descritos acima, o ritual do Kikikoi ou “festa do Kiki” acabava por encaminhar a alma dos mortos para junto da comunidade ancestral e por reestruturar o mundo dos vivos. Estruturados na oposição entre as metades Kairu e Kamé, as quais se mostravam cotidianamente interdependentes e complementares, durante o ritual os Kaingang mantinham as metades separadas por marcações na área de dança, em que os Kamé ficavam a oeste e os Kairu a leste, tal como no mito cosmogônico.⁶¹

Conforme Juracilda Veiga, nas duas primeiras noites da festa do Kiki, ainda sem dançar, os Kaingang bebem e rezam alternadamente. A bebida consumida durante a festa – preparada com antecedência a partir da fermentação de água e mel dentro de troncos de pinheiro – deixava-os em transe, permitindo que tivessem visões e pudessem reconduzir seus ancestrais à “aldeia dos mortos”.⁶²

Dessa maneira, as alianças entre os dois subgrupos eram refeitas através do ritual do Kikikoi, reafirmando uma identidade Kaingang. Por outro lado, Kimyie Tommasino destaca que os subgrupos Kaingang do início do século XIX se dividiram em função da reação à presença dos colonizadores, rejeitada por alguns, aceita por outros. Aqueles tendiam a se retirar para o sertão e tornavam-se inimigos daqueles que se aliaram aos colonizadores.⁶³

O padre Chagas Lima descreveu os grupos indígenas da região de Guarapuava, em alguns relatórios no século XIX, os quais faziam parte de suas obrigações burocráticas junto ao governo da província e à Coroa.⁶⁴ Nas suas descrições, o padre elencou, à sua maneira, como principais características desses

⁶¹ idem. p.261-292.

⁶² ibidem. p.269.

⁶³ TOMMASINO, Kimyie, op.cit, 2000, p.202.

⁶⁴ LIMA, Francisco das Chagas. Memória sobre o descobrimento e colônia de Guarapuava. In: SALLAS, A. L. F. (Org), *Documentação sobre os povos indígenas: séculos XVIII e XIX*. Curitiba: Ed. Aos quatros ventos, Série Monumenta, v. 3, nº 9, 2000.; LIMA, Francisco das Chagas. *Estado atual da conquista de Guarapuava no fim do ano de 1821 descrito por ordem do Ilustríssimo e Excelentíssimo Governo Provisório desta Província de São Paulo*. Local: Guarapuava, Data: 31 de dezembro de 1821. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 0303, Documento: 43.

povos: além de dividirem-se em vários grupos com autonomia político-territorial, possuíam fortes relações de conflito e aliança entre si; formavam grupos de atuação política e integraram no seu mecanismo de divisões internas o contato que mantinham com os povoadores.

Nas denominações criadas pelo padre Chagas Lima no início do século XIX, o povo Kaingang estava dividido em subgrupos chamados Cayeres, Votorões, Camés, Dorins e Xocrens. Os Cayeres eram, então, aproximadamente 150 indivíduos e se localizavam na região entre os rios Paraná, Piquiri e Iguaçu, os chamados campos do Paiquerê. Os Votorões, grupo avaliado em 152 integrantes, ficavam próximo ao rio Iguaçu e os Camés habitavam entre os rios Dorim e Piquiri, tendo na sua composição mais ou menos 120 pessoas.⁶⁵ O padre Chagas Lima também informou a procedência dos Dorins e Xocrens:

Os Dorins que tem seu aldeamento à margem do rio Dorim, para cujos lados fica o Campo das Laranjeiras, de bastante extensão, deve constar, [...] de 400 indivíduos. A dos Xocrens, entre os rios Iguaçu e Uruguay, há pouco descoberta, julga-se não chegar a 60 indivíduos.⁶⁶

Demarcando diferenciações e forma de aldear e reunir ou sedentarizar os índios, Chagas Lima representa preocupações presentes no governo português desde meados do século XVIII. A questão se orientava pela guerra de conquista territorial, religiosa e também pela formação de mão-de-obra. Assim, a expansão territorial da colonização do início do século XIX passa a ser também a questão da catequese: o Estado português, a Igreja e os homens envolvidos nesse processo tiveram que intermediar esses interesses nas diversas fronteiras conquistadas.

1.4 Uma nova investida nos Campos de Guarapuava

Como vimos, Afonso Botelho tentou instalar seu acampamento militar na região dos Campos de Guarapuava em 1771, mas viu sua investida fracassada por conta da resistência dos Kaingang, que atacaram e mataram vários dos seus soldados, em uma emboscada.

⁶⁵ LIMA, Francisco das Chagas, op. cit, 31 de dezembro de 1821, p.66.

⁶⁶ idem.

Os processos de ocupação daquela região foram retomados a partir da publicação de duas Cartas Régias, nos anos de 1808 e 1809. Procurando incentivar o povoamento e o comércio criado pelo tropeirismo naquelas localidades, D. João VI assinou a Carta intitulada “Sobre os índios Botocudos, cultura e povoação dos campos gerais de Curitiba e Guarapuava”.⁶⁷ Datado de 5 de novembro de 1808, o documento declarava guerra aos indígenas que residiam nos sertões em virtude do comportamento violento destes com relação às tropas portuguesas que visavam à ocupação daquela localidade, ainda no final do século XVIII. Conforme consta na referida carta:

[...] deveis considerar como principiada a guerra contra estes bárbaros índios: que deveis organizar em corpos aqueles milicianos de Curitiba e do resto da Capitania de S. Paulo que voluntariamente quiserem armar-se contra eles, e com menor despesa possível da minha Real Fazenda, perseguir os mesmos índios infestadores do meu território.⁶⁸

De certa forma, a medida pode ter sido ocasionada pelas demandas de comerciantes e fazendeiros estabelecidos nas regiões de Curitiba e Castro, que visavam à expansão de seus negócios. Constantemente, eles se referiam aos problemas causados pelos índios, considerados hostis, os quais realizavam diversos ataques causando morte de pessoas e prejuízo nos rebanhos. Assim, as cartas régias respondiam às solicitações que vinham sendo expressas por comandos envolvidos nos empreendimentos de povoamento e por homens engajados em atividades econômicas na região.

A procura por minerais preciosos, como ouro e diamante era mais um motivo para a intenção real de dominar oficialmente tal região, impedindo, dessa forma, que as terras se tornassem alvo de aventureiros (que não estivessem prestando serviço à Coroa) em busca de pedras e metais de valor. Conforme Tatiana Takatuzi,

[...] a Carta Régia estabelece que na medida em que se liberassem as estradas de Curitiba e os Campos de Guarapuava, fossem regulamentadas sesmarias proporcionais ‘às forças e cabedais dos que assim as quiserem tomar com o simples ônus de as reduzir a cultura. Para além da regulamentação da posse de sesmarias, o Príncipe Regente ainda demonstrava outros interesses, a saber, a possibilidade da existência de diamantes e o controle Real destes, estipulando a proibição da lavagem de terras para extração das pedras valiosas com pena de castigo aos que desobedecem a suas ordens.⁶⁹

⁶⁷ Carta Régia de 05 de novembro de 1808, op. cit.

⁶⁸ idem.

⁶⁹ TAKATUZI, Tatiana, op. cit, p.29

Para o comando da expedição foi encarregado o português Diogo Pinto de Azevedo Portugal, até então sargento-mor da Vila de Curitiba:

[...] fui servido nomear a Diogo Pinto de Portugal para comandante dessa expedição, e por este motivo o nomeio Tenente coronel do Regimento de Milícias do que era sargento-mor, com o soldo de sargento-mor da cavalaria, esperando que se distinga pelo zelo com que há de prover a grande comissão de que o encarregarei.⁷⁰

Com o objetivo de impulsionar o povoamento da região, a Coroa realizou doações de sesmarias aos povoadores mais abastados, fazendeiros já estabelecidos nos Campos Gerais e na região de Curitiba, mas também deu permissão ao comandante da expedição para “repartir os terrenos devolutos em proporções pequenas pelos povoadores pobres”⁷¹, já que tais pessoas não poderiam obter terras de outra maneira. Além de prever doações de terras aos pobres, a Carta Régia também declarava

[...] que toda a pessoa que quiser ir povoar os Campos de Guarapuava, não será constrangida pelo espaço de seis anos a pagar dívida alguma que deva à Fazenda Real, e que pelo tempo de 10 anos não pagará dízimo das terras novas que lotear, nem outro direito paroquial, senão o que for necessário para o manutenção e trato dos curas que ali se estabelecerem.⁷²

Podemos perceber que a participação dos livres pobres na povoação e conquista local foi de extrema importância para o sucesso do projeto, e por isso mesmo prevista e incentivada pela Coroa. No mês de julho de 1812, José Arouche de Toledo Rendon, o Inspetor Geral de Milícias, remeteu uma carta ao Conde de Galvêas sobre o andamento e as possibilidades de adiantamento da Expedição de Guarapuava. Na tal carta, ele manifestou suas opiniões com relação a algumas maneiras de tornar o local próspero. Desta maneira, ele recomendava:

[...] que se adiantasse a povoação começada, metendo-lhe povoadores de ambos os sexos da classe daqueles que vagam pela Capitania de São Paulo sem estabelecimento algum, vivendo agregados ora em um sitio, ora em outro; pois que esta qualidade de gente pela maior parte mestiça, em nada serve ao Estado, podendo naquele lugar empregar-se em lavouras, e criação de animais debaixo da imediata inspeção do Comandante.⁷³

⁷⁰ Carta Régia de 01 de abril de 1809, op. cit.

⁷¹ *idem*.

⁷² *ibidem*.

⁷³ Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. vol.XV. São Paulo, 1893, p.84-85.

Desta forma, fica claro que a participação de não-brancos livres pobres, itinerantes na Capitania, também era peça fundamental para viabilizar a povoação dos Campos de Guarapuava. A fixação dessas pessoas na povoação e o aproveitamento de sua presença deveriam acontecer através da agricultura, da criação de gado e de uniões familiares.

Dezenas de criminosos condenados ao degredo também foram enviados à região para cumprir suas penas no processo de povoamento de Guarapuava. Fabio Pontarolo destaca a flexibilidade da Justiça luso-brasileira na permanência dos modos de utilização do degredo. Esse modelo luso-brasileiro usava da flexibilidade típica do Antigo Regime para promulgar leis e decretos facilitadores do povoamento de territórios coloniais. Através da inclusão contínua de prisioneiros, se levavam a cabo, principalmente, os interesses de recriação de uma sociedade expansiva, hierárquica e baseada na manutenção de cadeias de dependência pessoal entre os novos moradores. Dessa maneira, segundo o autor, “[...] o degredo para Guarapuava não deve ser entendido como mecanismo de povoamento, e sim como um movimento de introdução social, segundo o qual os degredados eram reinseridos na hierarquia da sociedade”.⁷⁴ Dessa forma, percebemos que essa sociedade também se mostrava marcada pela diferenciação, pela violência e pela inclusão em redes de dependência pessoal.

Toda a população deslocada para a área passava a conviver com os indígenas que já habitavam a região. A catequese foi um dos instrumentos de pacificação proporcionados pela Coroa, assim como a guerra justa, prevista na Carta Régia de 1808 para que os colonos pudessem povoar o território. Conforme destaca Tatiana Takatuzi, o estabelecimento de um aldeamento naquele local, recolhendo os indígenas dos campos, facilitaria a ação dos colonos na ocupação dos campos “vazios”.⁷⁵ A catequese, o padre e a Igreja eram, portanto, de fundamental importância no projeto de povoamento e domínio de indígenas que se colocava em prática nos Campos de Guarapuava. Por isso, em 1810, o padre Francisco das Chagas foi nomeado pela Coroa Portuguesa, 1º capelão da Real Expedição de Colonização dos Campos de Guarapuava. Ele seria responsável pela civilização e catequização dos grupos indígenas daquele território.

⁷⁴ PONTAROLO, Fabio, op. cit, p.53.

⁷⁵ TAKATUZI, Tatiana, op. cit, p.31.

1.5 Sob proteção de Sua Majestade, o vigário Francisco das Chagas Lima

A participação da Igreja em um empreendimento da Coroa e sob sua autoridade, como ocorreu com as ações de povoamento dos Campos de Guarapuava, estava relacionada a uma instituição bastante antiga - o padroado. Thomas Bruneau definiu o padroado como a “outorga, pela Igreja de Roma, de certo grau de controle sobre uma Igreja local, ou nacional, a um administrador civil, em apreço de seu zelo, dedicação e esforços para difundir a religião, e como estímulo para futuras ‘boas obras’”.⁷⁶ Os monarcas portugueses haviam sido agraciados ainda no tempo das cruzadas com esse benefício, que permaneceu sob a Coroa lusitana por vários séculos. Para que possamos ter um bom entendimento sobre o padroado em Portugal e suas colônias é preciso, então, que nos voltemos para o século XV.

A fundamentação legal do padroado são as bulas papais concedidas à Coroa antes mesmo da descoberta das terras brasileiras em 1500. Essas bulas foram outorgadas em reconhecimento pelo combate aos infiéis e também pela descoberta de novas terras que abriam possibilidades de expansão da fé cristã. Entre 1455 e 1514 elas foram editadas e, gradativamente, concederam os direitos de padroado aos monarcas portugueses. A primeira delas, editada pelo Papa Nicolau V em oito de janeiro de 1455, garantia ao rei Afonso o direito de explorar novas terras e levar até elas a religião cristã, construindo as primeiras igrejas e designando padres e missionários para as expedições exploratórias. Além da intenção de expandir o cristianismo, tratava-se de uma demonstração do reconhecimento da Igreja pelas guerras travadas por Portugal contra os infiéis.

No ano seguinte, outra bula foi outorgada, desta vez pelo Papa Calixto II, reafirmando as determinações da anterior e ainda decretando que o Grão Prior da Ordem Portuguesa de Cristo⁷⁷ passaria a ter sob o seu domínio todos os assuntos da Igreja nas terras conquistadas. Em 1481 o Papa Sixto renovou em nova bula as resoluções dos papas precedentes.

⁷⁶ As considerações sobre o Padroado foram baseadas em BRUNEAU, Thomas. *O catolicismo brasileiro em época de transição*. São Paulo: Edições Loyola, 1974, p.31.

⁷⁷ A Ordem de Cristo era uma das mais importantes ordens religioso-militares nessa época em Portugal. Era herdeira de todos os bens e propriedades da Ordem dos Templários e tinha sido de grande importância para a expulsão dos infiéis e reconquista do território cristão em Portugal. BRUNEAU, Thomas, op. cit, p.32.

Em 1514 foram editadas duas bulas pelo papa Leão X concedendo mais direitos à Coroa, então representada pelo rei Manuel. Nelas, além de conferir “a Manuel, como Grão-Mestre, o padroado de todos os benefícios menores que até então tinham sido exercidos pelo Grão Prior da Ordem”⁷⁸, o papa criou a Diocese de Funchal, estabelecida na Ilha da Madeira, que incluía em sua alçada o território brasileiro. Essa resolução conferiu à Coroa portuguesa um duplo padroado: o secular concedido ao rei, por conta da criação da diocese de Funchal; e o espiritual concedido ao Grão-Mestre da Ordem, que era o próprio rei.

Além dessas determinações expressas nas bulas papais, a Coroa detinha outras prerrogativas informais como o *placet*, que era o direito régio de vetar ou limitar qualquer resolução determinada em documentos eclesiásticos, e o *recursus ad principem*, que possibilitava os apelos do clero à corte real.⁷⁹ Esses direitos informais e o padroado duplo fizeram com que a Igreja no Brasil se tornasse mais vinculada ao Estado português do que ao Papado.⁸⁰

Depois da época pombalina, a sobreposição dos poderes civis sobre os religiosos – o chamado regalismo – se fortaleceu, tendo ligação direta com o direito de padroado. No entanto, é necessário considerar, como faz Riolando Azzi, que o padroado não foi uma usurpação de poderes por parte da Coroa lusitana, e sim um direito concedido pelos papas em diferentes momentos e situações.⁸¹ Ao unir títulos de grão-mestre de ordens religiosas e direitos políticos, a Coroa portuguesa detinha tanto o poder religioso quanto o civil sobre a metrópole e suas colônias e os principais direitos que o padroado concedia aos monarcas lusitanos eram a cobrança e administração do dízimo e indicação dos nomes de padres e bispos. Em contrapartida, cabia à Coroa a construção e manutenção de igrejas, o pagamento de côngruas para o sustento do clero, além da promoção da expansão da fé cristã.

Neste sentido, Maria Regina Celestino de Almeida afirma que as “Coroas ibéricas associaram-se à Igreja no projeto colonial, dando às missões religiosas a função de expandir a evangelização e abrir novas fronteiras. Por intermédio do

⁷⁸ *idem*, p.33.

⁷⁹ MAXELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. p.99.

⁸⁰ Para mais informações sobre o padroado, ver BOXER, Charles R, op. cit.; e NEVES, Guilherme Pereira das. “Padroado”. In: VAIFAS, Ronaldo (org). *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

⁸¹ AZZI, Riolando. “A instituição eclesiástica durante a primeira época colonial.” In: HOORNAERT, Eduardo (org). *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo (Primeira época)*. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 1979, p.164.

Padroado Real Português, Coroa e Igreja estabeleciam uma aliança estreita, definindo direitos e deveres”.⁸² O propósito de extensão do domínio colonial da Coroa era confluyente com os objetivos da Igreja de expandir o cristianismo aos povos do Novo Mundo, e a dependência entre as duas instituições para a realização plena de seus projetos era clara.

Em sua tese de doutorado, Françoise Souza⁸³ demonstra como era constituído o quadro hierárquico da Igreja católica no Brasil no final do século XVIII e início do XIX. A historiadora destaca que, em virtude do direito de padroado, a autoridade máxima da Igreja em Portugal e seus domínios era exercida pelo monarca, aconselhado pelo tribunal da Mesa da Consciência e Ordens. Guilherme Pereira Neves esclarece quais eram exatamente as funções dessa instituição, que foi instalada no Brasil em abril de 1808 e vigorou até setembro de 1828.⁸⁴ Conforme o autor, a Mesa da Consciência e Ordens estava bastante ligada ao Desembargo do Paço, tanto que compartilhavam registros e funcionários. A sua principal função era a emissão de pareceres relacionados às petições provindas desde o mais simples sacerdote até a alta hierarquia da Igreja e também por leigos. Os assuntos eram os mais variados, por exemplo, relacionados aos cultos ou ao pagamento dos sacerdotes:

Aí ficaram registradas as atitudes dos religiosos ao longo de suas carreiras; os motivos que alegavam para buscar uma vantagem ou para candidatarem-se a um posto diferente; os empecilhos com que se defrontavam no seu dia a dia – desde a falta de um cavalo ou de uma canoa, para visitar seus paroquianos, até a peregrinação, que cumpriam junto às instâncias administrativas, para assegurar uma posição estável; as disputas com outros eclesiásticos e as desavenças com seus fregueses; o comportamento da população com relação aos seus pastores.⁸⁵

A divisão hierárquica da Igreja se constituía da seguinte forma: o alto clero era formado por arcebispo, bispos, cabido e Câmara Eclesiástica; e baixo clero, composto por capelães, párocos (vigários) e coadjutores. O padre capelão tinha uma das posições mais inferiores da hierarquia católica, posição que foi ocupada pelo

⁸² ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p.81.

⁸³ Souza, Françoise Jean de Oliveira. *Do altar à tribuna: os padres políticos na formação do Estado Nacional brasileiro (1823 – 1841)*. (Tese de Doutorado) Rio de Janeiro: UERJ, 2010, p.212.

⁸⁴ NEVES, Guilherme P. *E receberá mercê: a Mesa da Consciência e Ordens e o clero secular no Brasil – 1808-1828*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997, p.26.

⁸⁵ idem.

padre Chagas Lima desde a sua convocação à expedição de 1810 até o ano da fundação da paróquia Nossa Senhora de Belém, em 1818.

Françoise Souza descreve as diferenças entre os quatro tipos de padres capelães. Existia o capelão doméstico que era uma espécie de funcionário dos grandes proprietários de terras, ele deveria ser responsabilizado pela catequização dos escravos e pela educação dos filhos do senhor. Também havia o capelão que era contratado pelas irmandades, e padre capelão que tinha por atribuição as tarefas religiosas nas localidades bastante afastadas da paróquia. E por fim, também existia o padre capelão que acompanhava as tropas em suas investidas, tanto por terra como por mar.⁸⁶ O padre Chagas Lima pode ser caracterizado em suas funções como uma mescla das duas últimas categorias, pois ao mesmo tempo em que atendia às regiões de difícil acesso com relação à paróquia, também ocupava a função de religioso das tropas.

Em algumas situações o padre capelão poderia ascender no quadro hierárquico da Igreja Católica e se tornar vigário, como foi o caso de Francisco das Chagas Lima. A posição de vigários era superior à de capelães, pois a eles eram atribuídos os cuidados de uma paróquia, permaneciam em local fixo e eram auxiliados em suas tarefas religiosas pelos coadjutores. Também os vigários eram divididos em duas categorias: a dos vigários encomendados e a dos vigários colados. O vigário encomendado era nomeado pelo bispo, mas não recebia cômputo para o seu sustento. Seus provimentos eram resultado da contribuição dos fiéis, que nem sempre era suficiente. O vigário colado, função exercida pelo padre Chagas Lima a partir de 1818, tinha uma situação mais confortável. Esse pároco era nomeado diretamente pelo rei e recebia por seus serviços uma cômputo paga pelo governo. Além de possuir cargo vitalício, o vigário colado conquistava estabilidade, ou até mesmo ascensão na hierarquia, à medida que sua conduta fosse admirada.⁸⁷

Assim, designação de trabalhos de catequização expedida pelo rei ou por representantes da Coroa e não por autoridades eclesiásticas era um fato comum na administração colonial ibérica, dadas as funções do padroado exercido pelo monarca. A constituição e desenvolvimento da Igreja no Brasil dependiam da Coroa para se concretizar, ao passo que a Coroa via na catequização uma das formas de “civilizar” os povos nativos. O clero era parte da estrutura administrativa do Estado

⁸⁶ SOUZA, Françoise, op. cit, p.113.

⁸⁷ idem.

que pretendia, além de expandir seu território, também converter os povos do Novo Mundo ao cristianismo.⁸⁸

Como funcionário da Coroa, que, como já vimos se definia em razão da instituição do Padroado, Chagas Lima recebia um salário do governo para o seu sustento, a cômputo. Entre os anos de 1800 e 1805, o padre trabalhou pela primeira vez como catequizador de indígenas junto aos Purís, na aldeia de São João de Queluz, localizada no norte da Capitania de São Paulo. Na *Notícia da fundação e princípios da Aldeia de S. João de Queluz (1802)*⁸⁹, ele escreveu sobre a sua nomeação para a Paróquia de São João de Queluz e também sobre o pagamento de sua cômputo. No referido documento, ele registrava que o governador da Capitania de São Paulo, o General Castro e Mendonça

[...] nomeou e pediu um sacerdote para os [índios] catequizar, e exercer com eles o ministério paroquial, o que lhe foi benigna e liberalmente concedido pelo Exmo. e Reverendíssimo Sr. Bispo desta diocese D. Matheus de Abreu Pereira, mandando passar ao mesmo sacerdote nomeado provisão de pároco, com ampla faculdade para poder dispensar nos impedimentos do matrimônio aos neófitos. O Ilmo. e Exmo. Sr. General o providenciou dos ornamentos necessários para a celebração do santo sacrifício da missa, e lhe fez arbitrar na Real Junta 150\$000 de cômputo anualmente, além dos guisamentos.⁹⁰

Além disso, ele ainda relatou o processo de catequização dos indígenas e discorreu sobre traços da cultura material, linguística e religiosa dos Purís. O pároco também fez menção, mesmo que de forma indireta, à unidade entre as ações do Estado e da Igreja no empreendimento da catequização indígena e colonização de Queluz:

O Ilmo. e Exmo. Sr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, cheio de satisfação pelo êxito feliz da sua empresa, cuidou logo em fixar a residência destes novos vassallos, e em fazê-los catequizar para serem filhos da Santa Igreja, provendo-os de tudo que lhes era necessário, tanto no temporal como no espiritual.⁹¹

Os comentários sobre o fato de o Estado mandar consignar terras para a moradia e agricultura indígena, bem como ferramentas e vestuário se somaram às

⁸⁸ AZZI, Riolando, op. cit, p.157.

⁸⁹ LIMA, Francisco das Chagas. "Notícia da fundação e princípios desta Aldeia de S. João de Queluz. (Cópia extraída do Livro 1º. do tombo da Freguesia de S. João Batista de Queluz, Província de São Paulo)". In: *Revista Trimensal de História e Geografia, ou Jornal do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, tomo V, n. 17, Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert & Cia, 3ª ed, 1885, p.72-76.

⁹⁰ idem, p.75.

⁹¹ idem.

menções referentes à ordem dada às Câmaras vizinhas para o fornecimento dos mantimentos iniciais aos aldeados. Quanto às provisões necessárias ao bem espiritual dos Puris, Chagas Lima escreveu sobre a doação de ornamentos para a celebração das missas e sobre o pagamento de sua cômputo anual. O pároco permaneceu em Queluz por cinco anos⁹² e, após um período em que há uma lacuna de informação sobre seus trabalhos, foi encarregado da catequização dos indígenas nos Campos de Guarapuava, conforme determinação da Carta Régia de 1809.⁹³

A referida Carta Régia aprovava a proposta do governador da Capitania de São Paulo, Antonio José da Franca e Horta, de povoar a região e a missão de civilizar os índios, enfatizando a importância da catequização. Também já mencionamos que o padre Chagas Lima foi indicado pelo governador da província e nomeado 1º capelão da real expedição e colonização dos Campos de Guarapuava em 1810.

Chagas Lima descreve todo o processo de deslocamento e instalação da expedição na sua *Memória sobre o descobrimento e colônia de Guarapuava*.⁹⁴ Ali está registrado que a expedição partiu de Curitiba no dia 1º de agosto de 1809, chegando aos Campos de Guarapuava no dia 17 de junho de 1810:

Levou oito dias o reconhecimento, e se fez até a distância de 10 léguas, e não se tendo encontrado habitante, passou-se a fundar, da parte d'além do rio Coutinho, a povoação de Atalaia, nome que proveio de se ter erigido a primeira obra desta qualidade, com a elevação de 40 palmos, sobre quatro esteios, de onde a sentinela podia descobrir grande extensão do campo.⁹⁵

O contato com os índios aconteceu um mês depois, de forma pacífica. E nos primeiros anos de contato não se deu concretamente a catequização, pois, segundo o registro do padre, os índios não se estabeleceram definitivamente no aldeamento até 1812. Além dessas dificuldades, veremos nos capítulos seguintes que Chagas Lima enfrentou diversos obstáculos durante a realização dos seus trabalhos naquela região. Seus trabalhos como catequizador e mediador entre colonizadores e indígenas nos Campos de Guarapuava se estenderam por quase 20 anos. Os dez últimos foram exercidos como vigário colado da Paróquia de Nossa Senhora de Belém, fundada em 19 de agosto de 1818.

⁹² LIMA, Francisco das Chagas, op. cit, 2000, p.77-78.

⁹³ Carta Régia de 1 de Abril de 1809, op. cit.

⁹⁴ LIMA, Francisco das Chagas, op. cit, 2000, p.77-78.

⁹⁵ idem.

Por ora, é importante considerar que, como vimos neste capítulo, o povoamento dos Campos de Guarapuava integrava uma política mais ampla de dinamização do centro-sul brasileiro, visando à expansão do território luso e a proteção de possíveis invasões espanholas, e que a população indígena, que podia representar um obstáculo a este projeto, foi um dos principais alvos de atuação daqueles a quem o empreendimento da conquista foi confiado, inclusive da Igreja.

No próximo capítulo, veremos como a população indígena se fez, historicamente, alvo das empresas de conquista.

2 “Debaixo das justas e humanas leis que regem os meus povos”¹: caminhos e descaminhos da política indigenista na América portuguesa.

Como vimos no capítulo anterior, o trato com os indígenas impôs uma série de dificuldades àqueles que empreendiam a colonização e o povoamento dos Campos de Guarapuava. Esta experiência foi vivenciada em outras regiões da América portuguesa, desde muito antes, durante o período em que os jesuítas exerciam a função de missionários, responsáveis pela catequização e civilização dos índios. Mais tarde, com a instauração da política pombalina, e consequente expulsão dos jesuítas, o Estado português continuou contando com a atuação de religiosos pertencentes a outras ordens da Igreja para o trabalho com os índios. Nesse contexto, no entanto, os missionários deveriam manter subordinação direta ao governo português, uma vez que passaram a receber a cômputo anual como funcionários.

Esse capítulo pretende demonstrar que o “vazio legal” da política indigenista, o qual, de acordo com alguns especialistas teria se originado a partir da revogação do Diretório Pombalino, pode ser interpretado de forma diferente. Como veremos, o início do século XIX foi caracterizado pela regionalização de estratégias e políticas indigenistas.

Tal como sugere Patrícia Melo Sampaio, entendemos por política indigenista o conjunto de diretrizes sancionadas pelo Estado, que acabam por incidir de maneira direta ou indireta sobre as populações indígenas.²

¹ Carta Régia de 05 de novembro de 1808 – *Sobre os índios Botocudos, cultura e povoação nos campos gerais de Curitiba e Guarapuava*. Disponível em: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/Colecoes/Legislacao/Legimp-A1_40.pdf

² SAMPAIO, Patrícia Melo. “Política indigenista no Brasil imperial.” In: GRIMBERG, Keila. SALLES, Ricardo (orgs). *O Brasil Imperial, volume 1: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.202. De acordo com a autora, essa definição de política indigenista pode ser articulada à noção de indigenismo, definida como o “conjunto de ideias relativas à inserção dos povos indígenas em sociedades subsumidas a estados nacionais, com ênfase especial na formulação de métodos para tratamento das populações nativas operados, em geral, segundo uma definição do que seja *índio*.” Cf. LIMA, Antônio Carlos Souza. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995, p.14-15, Apud SAMPAIO, Patrícia Melo. Op.cit. p.202.

2.1 De Anchieta a Pombal

Durante o período colonial brasileiro, a variação de estratégias no trato com os índios gerou legislação complexa, muitas vezes contraditória. Como veremos a seguir, em alguns momentos essas leis acabavam por beneficiar com maior ênfase ou os índios; em outros, os missionários ou os colonos. Assim, a prática variava entre proteger os indígenas da escravidão – aqueles convertidos em súditos cristãos – e explorar sua força de trabalho o máximo possível. Além disso, discutia-se a melhor maneira de tratar com os indígenas, para tornar possíveis os projetos de ocupação, exploração e colonização de diversas regiões da colônia portuguesa.

Desde os primeiros momentos da colonização, o trato com os índios foi delegado aos religiosos da Companhia de Jesus, os jesuítas. Eles chegaram ao Brasil junto com o primeiro governador geral Tomé de Souza, e foram responsabilizados pela catequização dos indígenas, o que possibilitaria a transformação dos nativos de selvagens a súditos da Coroa. Além de incorporar os índios à Igreja Católica, deveriam também ensinar a língua portuguesa e torná-los obedientes. De acordo com Fernanda Sposito,

[...] a missão de catequizar os povos fundamentava a conquista de novas terras. O que era respaldado pela Igreja Católica e pelo Papa, demonstrando o duplo caráter da empresa de exploração colonial empreendida pelas metrópoles ibéricas: comercial e evangelizador.³

A inclusão das populações indígenas no processo colonizador foi apoiada em um aparato legal que restringia a escravização indígena apenas àqueles que estivessem aprisionados por meio de guerras justas autorizadas pelo rei ou pelo governador. Conforme Haruf Salmen Espíndola, as guerras justas eram resultado do desenvolvimento de uma categorização simplista dos índios, por parte dos colonizadores:

[...] os povos indígenas eram divididos em duas naturezas distintas: bons e maus. A índole positiva era atribuída aos que se deixavam subordinar ao colonizador. O juízo negativo era dado aos que habitavam os sertões, aos que resistiam à captura e, principalmente, aos que não eram de língua tupi. Estes recebiam a denominação de “índios bravos”.⁴

³ SPOSITO, Fernanda. *Nem cidadãos, nem brasileiros: indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845)*. (Dissertação de mestrado em História Social) São Paulo: USP, 2006, p.42.

⁴ ESPINDOLA, Haruf Salmen. *Sertão do Rio Doce*. Bauru, SP: EDUSC, 2005, p. 106.

Assim, a guerra contra os índios e seu aprisionamento eram permitidos desde que fossem empregados no combate àqueles que se não se submetessem à Coroa ou atacassem as tropas colonizadoras, aos que realizassem práticas antropofágicas, e para o resgate de índios aprisionados por outros.

A necessidade de integração dos grupos indígenas ao projeto colonizador deu origem a divergências entre os grupos envolvidos. Enquanto os colonos os viam como possibilidade de mão de obra farta e barata, eles se mantinham aldeados e subordinados exclusivamente aos trabalhos designados pelos missionários. Conforme Beatriz Perrone-Moisés,

Da administração das aldeias são inicialmente encarregados os jesuítas, responsáveis, portanto, não apenas pela catequese (“governo espiritual”) como também pela organização das aldeias e repartição dos trabalhadores indígenas pelos serviços, tanto da aldeia, quanto para os moradores e para a Coroa (“governo temporal”).⁵

Os aldeamentos eram situados em localizações estratégicas. No interior, serviam como sentinelas contra os ataques de grupos indígenas não aldeados e, no litoral, tinham a função de proteger a colônia da aproximação de expedições providas de outros países da Europa.⁶

Fernanda Sposito também destaca que os aldeamentos funcionavam como fornecedores de mão de obra nativa para os diversos trabalhos realizados durante o processo de colonização, e que esse foi o principal motivo de um importante ponto de conflito entre colonizadores e jesuítas. Por isso, houve muita controvérsia em torno do controle sobre os indígenas, bem como sobre a melhor maneira de civilizá-los e colocá-los sob o domínio português.⁷

Até 1755, período em que os jesuítas se mantiveram como catequizadores e administradores dos índios, os aldeamentos eram mantidos relativamente isolados dos acampamentos militares e moradias dos colonos. Para os missionários, essa seria a melhor forma de civilizar os indígenas, ensinando-os as técnicas lusitanas de agricultura, além de transformá-los em cristãos obedientes à Igreja – longe dos

⁵ PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “Índios livres, índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)” In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). *Legislação indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)*. São Paulo: EDUSP; Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992, p. 119.

⁶ Idem. p. 107.

⁷ SPOSITO, Fernanda. Op.cit. p.43.

vícios e badernas dos soldados e civis.⁸ Naquele momento, essa forma de controle dos nativos, confinados em espaços restritos, era interessante ao Estado, pois assim mais territórios poderiam ser ocupados pelos colonos com menor possibilidade de confronto com os indígenas.

A partir de meados do século XVIII, mais precisamente em 1755, com a promulgação do Diretório Pombalino, a ação do Estado português em relação à população indígena alterou-se radicalmente. O responsável pela promulgação do Diretório e pelas conseqüentes mudanças na política indigenista na colônia foi Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal. As reformas pombalinas tinham como principal meta fortalecer o absolutismo em Portugal, enfrentando os grupos que demonstravam postura contrária às suas ordens.⁹

Para a colônia, a reforma pombalina trouxe mudanças legais significativas. O trabalho tutelar dos jesuítas passou a ser questionado pelo Estado, que, agora, opunha-se à maneira como os missionários conduziam seus trabalhos com os indígenas. Na perspectiva das autoridades metropolitanas, os jesuítas haviam ampliado em demasia o domínio sobre os grupos nativos. Esse domínio era não só social e econômico, mas até mesmo linguístico, já que, ao invés de ensinarem a língua portuguesa aos indígenas, criaram uma linguagem intermediária – a chamada língua geral. Em um contexto marcado pela crise da mineração e conseqüente diminuição dos rendimentos enviados à metrópole, este era um quadro nada interessante para o Estado português.¹⁰ Conforme Fernanda Sposito,

[...] os nativos, debaixo desse controle [dos jesuítas], permaneciam num estado que não mais interessava a Portugal: ainda falavam a língua geral, codificada pelos missionários através de uma aproximação entre as diversas línguas tupi e guarani, e só serviam às atividades produtivas sob os auspícios dos padres, o que vale dizer que estes ficavam com grande parte das rendas geradas pelos trabalhadores nativos.¹¹

Embora houvesse esses questionamentos, algumas práticas legais já existentes serviram de base para o Diretório, no que dizia respeito ao trato com os indígenas. Entre as diretrizes que foram mantidas podemos destacar a separação dos índios em duas categorias: a dos “mansos” – índios aldeados, convertidos a

⁸ ESPINDOLA, Haruf Salmen. Op. cit. p. 107.

⁹ Ver MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

¹⁰ ESPINDOLA, Haruf Salmen. Op. cit. p. 108.

¹¹ SPOSITO, Fernanda. Op.cit. p.45.

súditos cristãos – e a dos “selvagens” – aqueles que resistiam às investidas portuguesas. Esta categorização foi uma estratégia para tentar resolver o impasse que havia sobre a incorporação dos nativos à sociedade colonial como mão de obra, mas também como súditos da Coroa.

Junto com a divisão dos grupos indígenas também ficou estabelecido, mantendo a tradição do tempo dos jesuítas, que o grupo dos “selvagens” poderia ser submetido ao trabalho escravo, enquanto que aos índios aldeados seria garantida a liberdade. Depois de promulgado o diretório, os aldeados continuaram a ser submetidos ao trabalho compulsório, porém não mais tutelados pelos religiosos e sim por funcionários da Coroa¹² Ainda assim, os princípios jesuítas fundamentais, de proteção e liberdade aos índios e a necessidade de civilizá-los, foram mantidos.

A reforma pombalina trouxe muitas mudanças na administração dos aldeamentos, como a proibição de qualquer língua que não fosse a portuguesa e o veto aos costumes indígenas dentro das aldeias. No entanto, a transformação mais significativa foi o estímulo ao convívio mais direto entre índios e não índios. De acordo com Maria Regina Celestino de Almeida,

O §80 [do Diretório] tratava da política de incentivo à presença dos brancos nos aldeamentos, referindo-se também à necessidade de acabar com “...a odiosa separação entre huns e outros (...)”, como forma de promover a civilidade dos índios. Estabelecia-se que qualquer morador poderia “...assistir nas povoações logrando todas as honras e privilégios que S. M. for servido conceder aos moradores delas (...) com a ressalva que para isso deveriam ter licença do governador e que os diretores lhes distribuiriam terras sem prejudicar os índios, (...) os primários e naturais senhores das mesmas terras...”¹³

Os trechos do Diretório, citados pela autora são bastante claros sobre a política que estimulava a convivência entre os índios e colonos. A expulsão dos jesuítas, em 1759, também contribuiu para essa nova prática, visto que a administração das aldeias passou a ser leiga, já que Pombal considerava os jesuítas como uma ameaça ao poder monárquico absolutista. A partir daí, os indígenas passaram a ser considerados como pertencentes à sociedade portuguesa na colônia, e, através do alvará de 14 de abril de 1755, receberam o direito ao emprego público assalariado. Também ficou proibida qualquer manifestação ou tratamento pejorativo dispensado a um indígena, além disso, o casamento interétnico foi

¹² ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 83-109.

¹³ Idem, p. 111-113.

incentivado através de vantagens oferecidas para os homens que se casassem e tivessem filhos com índias.¹⁴

Mesmo com o fim do domínio dos jesuítas sobre os aldeamentos, a catequização ainda era vista como um meio eficaz de aproximação com os nativos. Para esse trabalho, foram convocados missionários franciscanos, considerados mais propensos à submissão ao Estado e atuavam como funcionários da Coroa. É importante lembrar que, desta vez, aos missionários cabia somente a catequização e a administração dos sacramentos, tanto para os índios quanto para os colonos, e não mais a administração dos aldeamentos, muito menos a autoridade sobre os aldeados.¹⁵

Conforme já vimos no capítulo 1, as expedições comandadas por Afonso Botelho – entre 1768 e 1774 –, que resultaram no povoamento dos Campos de Guarapuava, foram organizadas sob a influência da política indigenista do Marquês de Pombal. Assim sendo, deveriam realizar a aproximação e o contato com os nativos de forma pacífica, sem investidas violentas e sem o uso de armas. O indígena era considerado um possível vassalo e súdito da Coroa Portuguesa mesmo sendo visto como bárbaro.¹⁶ Nos primeiros contatos, os índios eram presenteados e assim persuadidos da postura pacífica dos expedicionários. Desta forma, se obtivessem êxito nas suas intenções de conquistar a obediência dos indígenas, os conquistadores os estariam transformando em súditos da Coroa Portuguesa e, conforme afirmou Marta Amoroso, “guardiões das fronteiras do Brasil meridional”.¹⁷

No projeto pombalino, a Igreja, representada pelos missionários jesuítas, teve diminuído seu papel na promoção da incorporação dos indígenas. Com o interesse de suprimir o domínio religioso dos jesuítas sobre a fronteira ao sul da colônia portuguesa nas Américas, Pombal os expulsou em 1759, depois de ter estabelecido os limites com as colônias espanholas pelo Tratado de Madri, em 1750, e esmagado a resistência guarani nas missões jesuíticas no território das Sete Missões, em 1756, numa ação conjunta de tropas espanholas e portuguesas em uma área fronteira bastante disputada ao Sul da colônia.

¹⁴ ESPINDOLA, Haruf Salmen. Op. cit, p. 111.

¹⁵ Idem. p. 110.

¹⁶ MAXWELL, Kenneth. Op. cit.

¹⁷ AMOROSO, Marta Rosa. “Guerra e Mercadorias: os Kaingang nas cenas de conquista de Guarapuava.” In: AMOROSO, M. R. et al. *Do contato ao confronto: a conquista de Guarapuava no século XVIII*. São Paulo: BNP Paribas, 2003, p.36.

Todavia, a conversão religiosa e a catequese voltaram à tona em 1761, com a revogação do Tratado de Madri no Tratado de el Pardo e a possibilidade de recolocação dos indígenas na região das Sete Missões. Mas, como considerou Maxwell, alterações profundas já estavam feitas com a expulsão dos jesuítas, principais catequizadores do período colonial português, e com a matança de indígenas promovida em Sete Missões ainda em 1756.¹⁸ Com isso, os padres do clero secular e de outras ordens se tornaram fundamentais nesse empreendimento de ocupação e “pacificação” dos indígenas.

Na expedição organizada em 1771 para a colonização dos Campos de Guarapuava, o frei Jose de Santa Thereza de Jesus exercia esta função, de arrebanhar fiéis para a Igreja em meio aos nativos daquela região. Afonso Botelho se referiu à presença do religioso e à importância da conversão dos índios à fé católica:

E logo que se preparou o altar para o nosso capelão dizer missa, por ser domingo, a qual ouvimos, dando graças a Deus por tão bons princípios para a redução destes pagãos, foram-se passando para a outra banda do rio antes de principiá-la; e se foram deixando-nos cheios de gosto e alegria, pela esperança que temos de recolher para o grêmio da igreja esse indispensável rebanho.¹⁹

Outra característica das investidas exploratórias nos sertões era a exigência da Coroa de representar a presença lusitana nos Campos de Guarapuava e os gestos da conquista através de símbolos religiosos cristãos: uma cruz de madeira era erigida no local do primeiro contato das tropas com os índios. Tal ação reforçava o discurso religioso (amparado pelo discurso militar) que servia para salientar o domínio da Coroa sobre as terras que antes eram habitadas pelos índios e, conforme Marta Amoroso, criar a “memória de que ali tinha chegado, sendo o primeiro lugar onde Deus principiou a abrir as portas da sua Divina Misericórdia a este gentilismo”.²⁰

A presença de um religioso no acampamento é evidenciada por um registro iconográfico feito por Joaquim de Miranda, que, com base em relatórios, redigidos

¹⁸ MAXWELL, Kenneth. Op.cit., p.55.

¹⁹ SAMPAIO E SOUZA, Afonso Botelho. “Descoberta dos Campos de Guarapuava”. In: SALLAS, Ana Luiza Fayet. (org) *Documentação sobre povos indígenas. Séculos XVIII e XIX*. Curitiba: Monumenta, vol.3, nº9, 2000, p.43.

²⁰ AMOROSO, Marta Rosa. “Guerra e Mercadorias: os Kaingang nas cenas de conquista de Guarapuava.” In: AMOROSO, Marta Rosa.etal. *Do contato ao confronto: a conquista de Guarapuava no século XVIII*. São Paulo: BNP Paribas, 2003, p.36.

pelo comandante Afonso Botelho, compôs estampas que demonstravam os passos da expedição:



Figura 1 - Cena 30. Estampas aquareladas do relatório da X Expedição de Afonso Botelho de Sampaio e Souza (1771)²¹

Veremos a seguir que o ano de 1798 marca a revogação oficial do Diretório Pombalino. Entretanto, suas diretrizes permaneceram bastante perceptíveis na política indigenista entre fins do período colonial e as primeiras décadas do Brasil independente. Mesmo com a administração leiga dos aldeamentos, eram enviados padres seculares para os trabalhos com os indígenas.

2.2 Como tratar os índios do sertão

Após 41 anos de vigência, o Diretório Pombalino foi abolido, pela Carta Régia de 12 de maio 1798. A partir de então, novas resoluções foram decretadas, como a igualdade jurídica dos índios com relação a qualquer súdito da Coroa e a supressão dos diretores de aldeamentos. De acordo com Haruf Salmen Espíndola, o nivelamento jurídico era acompanhado de dificuldades práticas, e, por isso, o governo recomendava que as autoridades locais tomassem conta para que os

²¹ BELLUZZO, Ana Maria de Moraes. "Desenho e conquista territorial". In: AMOROSO, M. R. et al. *Do contato ao confronto: a conquista de Guarapuava no século XVIII*. São Paulo: BNP Paribas, 2003, p.46

colonos não cometessem abusos contra os índios. Mesmo assim, as ações violentas contra os indígenas aumentaram consideravelmente, e

A substituição do sistema de diretoria pela liberdade e igualdade jurídica na prática, não significou a extinção dos aldeamentos e a destituição dos diretores nem impediu a criação de novos aldeamentos e novas nomeações para o cargo.²²

Sendo assim, para evitar exploração e abusos por parte dos colonos, ficava a cargo das autoridades locais a proteção aos índios, tarefa que antes era delegada ao diretor dos aldeamentos. O autor ainda destaca que a nova lei também estabelecia que todo trabalho realizado por indígenas deveria ser remunerado. Estes, no entanto, não tinham a opção de aceitar ou não o trabalho que, desta maneira, definia-se como compulsório. Fernanda Sposito reitera esta interpretação, afirmando que, em alguns casos, os indígenas

[...] poderiam ser forçados a trabalhar para particulares por alguns anos e em outros casos, se fossem considerados desocupados e errantes, poderiam ser obrigados a executar tanto serviços públicos como privados. Também a ideia de guerra defensiva era permitida, o que implicava em agressões e mortes aos indígenas toda vez que os colonizadores se sentissem ameaçados por eles.²³

É importante considerar que a Carta Régia de 12 de maio de 1798, além de acabar com o Diretório Pombalino, também deu início a uma nova fase legislativa no que diz respeito aos índios da colônia. Conforme Patrícia Melo Sampaio, a criação dos novos modelos de regras para o convívio e relações entre os colonos e índios foi apoiada, essencialmente, nos interesses e questões locais.²⁴ Foi assim em 1808, na região mineira, às margens do Rio Doce, quando, para ocupar o território e fixar comércios e outras atividades econômicas e para garantir o tráfego e comércio fluvial, declarou-se a guerra contra os Botocudos.²⁵ Da mesma forma, a Carta Régia de 05 de novembro de 1808 – *Sobre os índios Botocudos, cultura e povoação nos campos gerais de Curitiba e Guarapuava*²⁶ – também declarava guerra aos índios que ameaçassem os fazendeiros e proprietários que visavam estabelecer, naquela região, seus negócios. A nova política indigenista para a região estava inserida num conjunto de medidas com as quais a Coroa procurava regular a ocupação de terras,

²² ESPINDOLA, Haruf Salmen. Op. cit, p. 112.

²³ SPOSITO, Fernanda. Op.cit. p.46.

²⁴ SAMPAIO, Patrícia Melo. Op. cit, 2009, p.182.

²⁵ ESPINDOLA, Haruf Salmen. Op. cit, p. 124.

²⁶ Carta Régia de 05 de novembro de 1808, Op.cit.

que vinha sendo feita por fazendeiros e criadores de gado. Portanto, podemos considerar que a garantia do domínio imperial sobre a região também foi um dos objetivos daquelas incursões militares coordenadas pela Coroa.

O início dessa política de ofensiva aos povos nativos foi pontuado pela Carta Régia de 13 de maio de 1808, declarando guerra aos índios Botocudos. De acordo com Fernanda Sposito, a transferência da Família Real para a colônia foi ponto fundamental para a retomada das guerras justas contra a população nativa que ainda se mantinha afastada do contato com os colonizadores, e por isso, era vista como obstáculo para a ocupação territorial dos sertões. A autora destaca que a Carta Régia de 13 de maio de 1808

[...] inaugurou uma política ofensiva, sem meias palavras, em que somente o “justo terror das Armas Reais” seria capaz de dobrar a “ferocidade” desses indígenas, fazendo-os pedir a paz. Assim, eles iriam sujeitar-se às leis do reino, onde, vivendo em sociedade, seriam vassallos da Coroa, como muitos nativos que se achavam aldeados naquele momento, segundo palavras de D. João. Enfim, as justificativas estavam dadas: esse era um reino representado por um príncipe generoso; como os “selvagens” não conseguiam entender por bem essa generosidade, seriam forçados a compreendê-la à força das armas; no momento em que aceitassem ser subjugados pela magnificência lusa teriam o pleno direito à vassalagem, como os demais súditos.²⁷

Podemos verificar o mesmo teor desse discurso na Carta Régia de 05 de novembro de 1808, direcionada para a exploração dos sertões paulistas, mais especificamente os Campos de Guarapuava. Nesse documento, o príncipe regente ordena a prática ofensiva aos indígenas locais para que se torne possível a ocupação e povoamento daquele território, em seu discurso ele deixa claro que não vê alternativa para dominar os índios que não seja a guerra:

[...] não há meio algum de civilizar os povos bárbaros, senão ligando-os a uma escola severa, que por alguns anos os force a deixar e esquecer-se de sua natural rudeza e lhes faça conhecer os bens da sociedade e avaliar o maior e mais sólido bem que resulta do exercício das faculdades morais do espírito, muito superiores às físicas e corporais: tendo-se verificado na minha real presença a inutilidade de todos os meios humanos, pelos quais tenho mandado que se tente a sua civilização e o reduzi-los a aldear-se, e gozarem dos bens permanentes de uma sociedade pacífica e doce, debaixo das justas e humanas leis que regem os meus povos, e até mostrando a experiência quanto inútil é o sistema de guerra defensiva: sou servido por estes e outros justos motivos que ora fazem suspender os efeitos de humanidade que com eles tinha mandado praticar ordenar-vos: Em primeiro lugar que logo desde o momento em que receberdes esta minha Carta

²⁷ SPOSITO, Fernanda. Op.cit. p.48.

Régia, deveis considerar como principiada a guerra contra estes bárbaros Índios.²⁸

Na sequência, a carta ainda assegurava àqueles que conseguissem capturar indígenas o direito de tê-los como prisioneiros de guerra pelo prazo de 15 anos, podendo assim, utilizar sua força de trabalho conforme fossem as necessidades. Aos índios que não resistissem ao domínio colonial e aceitassem a submissão às leis portuguesas, era garantido o direito à liberdade e a condição de vassalo e súdito da Coroa.

Como podemos perceber, a Carta Régia de 13 de maio de 1808, direcionada para a região de Minas Gerais, teve suas ordenações expandidas para outras regiões da colônia, incluído a região dos Campos de Guarapuava. Fernanda Sposito afirma que, até a década de 1820, não houve mais nenhuma referência às questões relativas à guerra justa.²⁹ Embora essa prática só tenha sido suprimida definitivamente em 1831, seu abrandamento já pode ser percebido na Carta Régia de 01 de abril de 1809³⁰, que aprovava o “Plano de povoar os Campos de Guarapuava e de civilizar os índios bárbaros que infestam aquele território”.³¹ Este documento baseava-se em um plano de povoamento elaborado pelo governador da Capitania de São Paulo, Antônio José da Franca e Horta. Nele, o discurso sobre os primeiros contatos com os nativos mudava de tom, destacando que a atitude com eles deveria ser baseada na reciprocidade, ou seja, só deveriam ser atacados se atacassem. Caso se mostrassem dóceis e dispostos a colaborar com as tropas, os nativos deveriam ser tratados sem violência física. Sendo assim, D. João ordenou que a aproximação com os indígenas acontecesse de forma mais amena, e utilizou os princípios religiosos para justificar a mudança de estratégia:

[...] considerando que não é conforme aos meus princípios religiosos e políticos o querer estabelecer a minha autoridade nos Campos de Guarapuava e território adjacente por meio de mortandades e crueldades contra os Índios, extirpando as suas raças, que antes desejo adiantar, por meio da religião e civilização, até para não ficarem desertos tão dilatados e imensos sertões, e que só desejo usar da força com aqueles que ofendem os meus Vassalos, e que resistem aos brandos meios de civilização que lhes mando oferecer.³²

²⁸ Carta Régia de 05 de novembro de 1808, Op.cit.

²⁹ SPOSITO, Fernanda. Op.cit. p.51.

³⁰ Carta Régia de 01 de abril de 1809 – *Aprova o plano de povoar os Campos de Guarapuava e de civilizar os índios bárbaros que infestam aquele território*. Disponível em: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/Colecoes/Legislacao/Legimp-A3_11.pdf

³¹ Idem.

³² Ibidem.

Ora, os campos de Guarapuava situavam-se em área de fronteira, sendo alvo de investidas espanholas e os indígenas podiam ser de grande utilidade para a defesa do território. Assim, se a prática ofensiva fosse empregada contra os indígenas, essa estratégia defensiva poderia se tornar inviável; transformar os índios da região em aliados poderia ser uma estratégia mais interessante. Mais uma vez, podemos perceber a regionalização da política colonial no que diz respeito ao trato com os índios.

Para garantir que não fossem cometidas violências contra os nativos, e para tornar possível a comunicação com estes, a Carta Régia de 1809 também determinava a necessidade do envio de religiosos, padres missionários que seriam responsabilizados pela instrução e catequização dos indígenas. Desta forma, ficou estabelecido que juntamente com o Comandante e suas tropas, partissem também em direção àqueles campos

[...] dois religiosos ou sacerdotes de zelo exemplar, e de luzes que sejam encarregados não só de catequizar, batizar e instruir os índios, mas de vigiar que com eles não se pratique violência alguma, senão aquela que for necessária, para repelir sua natural rudeza e barbaridade.³³

Para cumprir essa função nos Campos de Guarapuava, foram nomeados como componentes da expedição o padre secular Francisco das Chagas Lima e o frei beneditino Pedro Nolasco da Sacra Família. Este último não chegou ao fim da viagem, pois precisou retornar ao seu mosteiro.³⁴

As resoluções contidas na carta régia de 1809 são uma extensão de outra carta régia, a de 2 de dezembro de 1808 – dirigida para as vilas de Minas Gerais – que serviu de modelo para o restante da colônia até o ano de 1831.³⁵ Nela também continham determinações sobre a nomeação de sacerdotes para que cuidassem da educação religiosa e civil dos índios aldeados, além de ensinarem técnicas de agricultura aos nativos. A dificuldade de convencer sacerdotes a aceitarem essa função, embrenhando-se nas matas e enfrentando vários tipos de dificuldades, obrigou o Estado a oferecer um pagamento de cômputo anual de 200 mil réis e o

³³ Ibidem.

³⁴ MACEDO, Azevedo. *Conquista pacífica de Guarapuava*. Curitiba: Fundação Cultural, 1995, p.128.

³⁵ ESPINDOLA, Haruf Salmen. Op. cit, p. 126.

direito de, por 12 anos, recolher uma parte – o dízimo – de qualquer rendimento proveniente do trabalho executado pelos índios aldeados.³⁶

As cartas régias de 1808 e 1809 reiteraram o projeto de conquista e ocupação militar, visando a mão de obra indígena como veículo para o povoamento dos sertões. Sobre isso, Haruf Salmen Espíndola afirma que

A política indígena não concebeu a possibilidade de as populações nativas continuarem existindo com sua cultura e valores próprios, nem aceitou a organização tribal e a segregação da sociedade abrangente. Os índios não foram vistos como uma coletividade, mas como indivíduos e mão de obra a ser utilizada; nessa condição deveriam ser incorporados à sociedade colonial ou eliminados, caso se tornassem um empecilho, para que a região pudesse ser aproveitada economicamente.³⁷

A discussão sobre o extermínio dos indígenas também se fez presente. No início de século XIX, o governador de Minas Gerais Ataíde e Mello via essa solução como única possibilidade para preservar o domínio sobre as águas do Rio Doce, de fundamental importância para o comércio e transporte de cargas e pessoas naquela região. O governador declarava que um dos maiores empecilhos à navegação do Rio Doce eram os índios Botocudos que habitavam as suas margens, considerados, pelos povoadores, muito perigosos e violentos. Por isso, como avaliavam, era necessária e urgente a sua eliminação.³⁸

O governador Ataíde e Mello não era o único a defender o extermínio dos indígenas. O historiador Haruf Salmen Espíndola discorreu sobre outra autoridade que fez reflexões parecidas sobre o tema:

Para o governador do Espírito Santo, Albuquerque Tovar, contemporâneo de Ataíde e Mello, escrevendo sobre o mesmo assunto, seria preciso afugentá-los [os indígenas] daqueles produtivos e auríferos terrenos e, se eles teimassem em ficar, deveriam ser totalmente extintos.³⁹

Durante o processo de povoamento dos Campos de Guarapuava também houve uma discussão a respeito. A possibilidade de extermínio dos Kaingang foi cogitada por fazendeiros e criadores de gado que, assustados com os ataques promovidos por algumas tribos, estavam descrentes da eficiência do trabalho de catequização e civilização realizado pelo padre Francisco das Chagas Lima. A ideia foi rechaçada pelo padre, que, em um documento encaminhado ao Presidente da

³⁶ Idem. p. 127.

³⁷ Ibidem. p. 131.

³⁸ Ibidem. p. 115.

³⁹ Ibidem. p. 116.

Província, defendeu a manutenção da catequização e aldeamento dos nativos destacando a sua utilidade como guias para as incursões pelas matas e também, lembrando que a ofensiva aos índios poderia resultar em mais insegurança do que já havia. Esse assunto será retomado com maior detalhamento no Capítulo 3.

Fernanda Sposito também analisou a carta de 05 de novembro de 1808, e destacou que a Coroa deixava como última possibilidade a estratégia de aproximação branda com os indígenas, transformando-os em súditos, e priorizava a prática ofensiva em relação às populações nativas. Concordamos com a autora, em seus apontamentos de que

[...] essa estratégia atendia diretamente aos interesses daqueles moradores que estavam em região de fronteira com territórios dos aborígenes, que podiam ter a intenção tanto de eliminá-los, para tomar suas terras, como de escravizá-los, para desenvolverem uma atividade econômica rentável na região.⁴⁰

Podemos perceber que o Estado alternava suas políticas indigenistas ora para a liberdade dos povos nativos, ora para a prática ofensiva – na forma de guerras justas – que acabavam por gerar a escravização e o extermínio. Isso não significa que houvesse uma indeterminação por parte do governo com relação a essas políticas ao contrário, como indicou Patrícia Melo Sampaio, fica claro que o trato com os indígenas pertencia a uma esfera muito ampla e era definido a partir das necessidades locais.

2.3 Entre o extermínio e a incorporação

Como vimos, importantes medidas em relação à política indigenista foram encaminhadas depois da transferência da Corte portuguesa para o Brasil e, após a Independência, debates sobre a criação de uma legislação especificamente brasileira em relação às populações indígenas foi travada nos círculos políticos. Nesse contexto foram elaborados cinco projetos tratando da questão indígena, nos quais se propunham maneiras para o trato com os índios considerados hostis à civilização. Assim, em 1821 e 1822 alguns habitantes e representantes políticos de diversas regiões da América portuguesa, como Pernambuco, Pará, Bahia e São

⁴⁰ SPOSITO, Fernanda. Op.cit. p.50.

Paulo, enviaram às Cortes de Lisboa sugestões sobre qual a melhor forma de contato e domínio sobre os indígenas que se mantinham irredutíveis nos sertões. Os principais pontos desses projetos giravam em torno da resolução de conflitos locais entre povoadores e indígenas, e todos eles propunham, embora de diferentes formas, soluções com caráter missionário para dominar os indígenas.⁴¹

Desses documentos, o único escolhido para discussão nas Cortes de Lisboa foi redigido pelo coronel paraense Francisco Ricardo Zany e não fazia muitas referências à catequização dos indígenas, no entanto propunha a sua escravização. De acordo com Fernanda Sposito, a escolha desse projeto pode ter sido feita no sentido de beneficiar interesses políticos locais, já que “a Comissão do Ultramar era o órgão encarregado de selecionar e encaminhar os projetos para Lisboa; justamente naquele período, um dos membros desse órgão era o bispo e deputado paraense, D. Romualdo de Souza Coelho”.⁴² O projeto que representou São Paulo foi escrito por José Bonifácio de Andrada e Silva e, embora não tenha sido selecionado para debate nas Cortes de Lisboa, foi apresentado posteriormente à Assembleia Constituinte Brasileira, em 1823. Suas propostas apresentavam um plano específico para a conversão dos indígenas e também para o tratamento que deveria ser dado a eles.

Como sabemos, a década de 1820 foi marcada pelo processo de emancipação política do Brasil e, em 1822, uma Assembleia Geral para a elaboração de uma Constituição brasileira foi convocada. Essa Assembleia foi dissolvida pelo imperador pouco tempo depois, o qual outorgou, em março de 1824, a Constituição do Império. Todavia, durante o curto tempo em que foram desenvolvidos os trabalhos da Assembleia, por vezes a questão indígena foi abordada, tendo esses debates sido realizados através da Comissão de Colonização, Civilização e Catequese dos Índios, que propunha uma revisão da estratégia de guerra justa que vinha sendo utilizada desde as Cartas Régias de 1808. De acordo com Fernanda Sposito essa comissão seguia duas diretrizes: a primeira pretendia atender as questões indígenas específicas de cada localidade – já que existiam vários grupos étnicos, com suas particularidades – visando à elaboração de um projeto geral de civilização; a segunda debatia as questões relativas à incorporação dos indígenas na constituição da mão-de-obra nacional

⁴¹ Idem, p.52.

⁴² Ibidem, p. 53.

baseando-se, principalmente, naquele projeto escrito por José Bonifácio. As diretrizes defendidas por Bonifácio eram uma mistura das táticas jesuíticas com a lógica do Diretório Pombalino.⁴³ Para ele, não existiria melhor alternativa para a civilização dos índios considerados hostis, senão a catequização baseada no modelo jesuítico com os devidos aperfeiçoamentos:

Eles [os jesuítas] por meio da brandura, e benefícios aldearam infinidade de índios bravos, e o que mais é, até os governadores de Goiás, imitando-os, fizeram nossos amigos os acroás, os javaés, os indômitos caiapós, e os cruéis xavantes.⁴⁴

Além de destacar essas experiências bem sucedidas dos jesuítas, Bonifácio ainda demonstrou sua posição contrária à escravização e ao cativeiro dos indígenas, afirmando que o contato pacífico era a melhor forma de aproximação, em oposição à prática ofensiva. Assim, continuou seu texto afirmando que os jesuítas obtiveram esse sucesso,

Dando liberdade aos prisioneiros, vestindo-os, animando-os e persuadindo-lhes a que viessem viver debaixo das santas leis do evangelho. Apesar da sua barbaridade, reconheceram eles os obséquios feitos, e não foram insensíveis às atenções com que o tratavam os grandes caciques dos brancos, como eles chamavam aqueles generais. Os mesmos botocudos e puris, contra quem se declarou ultimamente guerra crua, se vão domesticando.⁴⁵

Reiterou suas declarações afirmando que, mesmo considerando os índios do sertão como povos “preguiçosos”, “desagradecidos” e “desumanos” para com os povoadores, acreditava na possibilidade de sua civilização, desde que fosse realizada a partir de práticas pacíficas, constantes e adaptadas à realidade de cada região. Admitir a possibilidade de civilizar os índios implicava supor sua integração à sociedade, ideia que não era unânime nos debates, entre os séculos XVIII e XIX, sobre o assunto. Conforme vimos anteriormente, existia uma grande discussão sobre como tratar com os índios do sertão que colocavam dificuldades para a expansão territorial e domínio das fronteiras. Debatia-se o uso de meios brandos – que integraria os nativos à sociedade, civilizando-os e transformando-os em mão de obra – ou a guerra justa e seu extermínio, o que liberaria os sertões para que os

⁴³ Ibidem, p. 57-58.

⁴⁴ SILVA, José Bonifácio de Andrada e. “Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil”. In: DOLHNIKOFF, Miriam (org). *José Bonifácio de Andrada e Silva: projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/Publifolha, 2000, p. 52.

⁴⁵ Idem, p. 52.

colonos se instalassem com os seus negócios. Bonifácio também afirmou que os missionários encarregados da catequização e civilização dos índios deveriam ser preparados especialmente para esse trabalho. Para isso, deveria ser criado

[...] um colégio de missionários, cuja organização religiosa seja pouco mais ou menos como a dos padres da congregação de São Felipe Neri, os quais, além da probidade e zelo pelo cristianismo, devem instruir-se pelo menos na língua geral ou guarani, e se possível for também nas particularidades das raças numerosas; e nos usos e costumes dos mesmo índios bravos; pois foi ignorância crassa, para não dizer brutalidade querer domesticar e civilizar índios à força de armas, e com soldados e oficiais pela maior parte sem juízo, prudência, e moralidade.⁴⁶

Da mesma forma, frisou a importância dos pagamentos e privilégios concedidos aos missionários, pois caso contrário essa não seria uma função atrativa. José Bonifácio também defendia a utilização de índios aldeados como guias e facilitadores no contato com os grupos que permaneciam arredios, pois acreditava que estes serviriam de exemplo e convenceriam outros índios a viver nos aldeamentos, já que lá teriam segurança e abundância para a sobrevivência. Lembrava também a importância de prover materialmente esses índios e oferecer a eles benefícios palpáveis em troca de sua permanência como aldeados e de sua obediência à Igreja e ao Estado. Sendo assim, Bonifácio acreditava que a melhor forma de atrair os índios não aldeados para o domínio dos brancos era “ganhar-lhes a amizade e confiança, cuidando primeiro nos seus bens temporais e físicos, para depois os ir atraindo à nossa Santa Fé com o andar do tempo”.⁴⁷

A influência do Diretório pode ser percebida através da ideia defendida de que as uniões matrimoniais entre os brancos ou mulatos com os índios eram uma boa alternativa para evitar o isolamento das aldeias, além de propiciar mais garantias de obediência ao Estado e aumentar a população. Vemos então, que Bonifácio incentivava a convivência entre brancos e índios, e índios e mestiços, de acordo com os mesmos princípios já defendidos no período pombalino. Sendo assim, ele reiterou que

Os índios são um rico tesouro para o Brasil se tivermos juízo e manha para aproveitá-los. Cumpre ganhar-lhes a vontade tratando-os com bom modo, e depois pouco a pouco inclinar sua vontade ao trabalho e instrução moral, fazendo-os ver que tal é o seu verdadeiro interesse, e que devem adotar

⁴⁶ Ibidem, p. 54.

⁴⁷ Ibidem, p. 55.

nossos costumes, e sociedade. Eles aprenderão a nossa língua, e se mesclarão conosco por casamentos e comércio.⁴⁸

De acordo com Ana Rosa Cloquet da Silva, a pretensão de misturar índios, brancos e mulatos através de matrimônios estava vinculada à preocupação com a incorporação do índio à sociedade brasileira e à integração do território brasileiro que tinha como principal obstáculo a presença dos índios do sertão⁴⁹. Assim, a assimilação dos índios à população branca e mulata dava-se a fim de obter uma nova configuração da sociedade:

Essa incorporação, por sua vez, deveria ocorrer de modo a atender aos propósitos mais gerais da preocupação que movia José Bonifácio naquele momento, ou seja, a da construção da Nação. Começamos, dessa forma, a desvendar o significado mais específico então imputado à expressão “civilização dos índios”.⁵⁰

Bonifácio pretendia que o indígena, uma vez livre, seguro e integrado à sociedade, poderia formar um mercado de trabalho livre. Dessa forma, civilizar os povos indígenas significava integrá-los à sociedade, tornando-os sedentários e submetendo-os às leis e ao trabalho. Sendo assim, verificamos que o projeto de José Bonifácio combinava diretrizes de diferentes políticas, partindo da ideia de aproximação pacífica com os grupos indígenas e visando sua “domesticação”, para, finalmente, alcançar seu objetivo final: a “civilização” daqueles povos, através da sua integração como força de trabalho na sociedade.⁵¹

No que tange à forma de aproximação junto aos indígenas não aldeados, embora os planos definissem a brandura como estratégia, na prática a autonomia dos nativos era um forte empecilho. Ora, esses eram os índios denominados “hostis”, justamente porque não se rendiam às persuasões dos povoadores e se recusavam a estabelecer contato, por isso, muitas vezes se fazia necessário o uso de armas. Fernanda Sposito considera que as práticas conciliatórias não eram totalmente aplicáveis, já que não havia

[...] possibilidade de conciliação entre dois interesses tão díspares: dos indígenas, de manterem sua autonomia, sua cultura e posse de seus territórios; do Estado, seus agentes e aqueles a quem representavam, de

⁴⁸ Ibidem, p. 73.

⁴⁹ SILVA, Ana Rosa Cloquet da. *Construção da Nação e escravidão no pensamento de José Bonifácio: 1783-1823*. Campinas: Editora da Unicamp/Centro de Memória, 1999, p.185.

⁵⁰ Idem, p. 185.

⁵¹ Ibidem, p. 187.

avançarem sobre as terras dos nativos, expulsando-os de lá, ao mesmo tempo em que os utilizavam como mão de obra.⁵²

Para atenuar o cunho agressivo das investidas nas regiões de sertão e fronteiras, José Bonifácio sugeria a presença de índios já convertidos, acompanhados pelos missionários, para que servissem de guias e intérpretes nos primeiros contatos com os povos do sertão. Seguindo as diretrizes de Bonifácio, o governo imperial recomendava os bons tratos aos nativos em um âmbito geral, no entanto, permitia o uso de força e armas no caso de solucionar algum conflito local. Podemos, então, perceber que no início do período imperial, no que diz respeito ao trato com os índios, o binômio existente no período colonial permaneceu na forma de dois tipos de projetos: os aldeamentos – que visavam à civilização e incorporação do indígena, e a guerras justas – que resultavam no extermínio dos nativos.

Essa duplicidade de posições na primeira metade do século XIX gerou uma série de debates sobre a melhor solução para a nova configuração nacional: manter as práticas de domínio coloniais ou incorporar os índios à sociedade? Esse debate estava diretamente ligado à formação do Império brasileiro, que buscava estabelecer diretrizes para reafirmar sua manutenção política e econômica. Um dos passos para o estabelecimento desse Império era a expansão territorial e domínio das terras de fronteira, transformando-as em regiões produtivas e desenvolvidas economicamente. Nesse processo, incluía-se a discussão sobre o tipo de mão de obra a ser utilizado: trabalhadores indígenas livres, colonos imigrantes ou escravos.⁵³ Essa questão, de acordo com Fernanda Sposito, não pôde ser resolvida em nível nacional por falta de um projeto unificado, já que as características de cada região e seus problemas locais impediam a elaboração de um plano geral:

Se a escravidão negra fora a solução adotada em áreas inseridas no comércio mundial, essa realidade não havia sido possível em áreas periféricas, ainda no período colonial, como o exemplo do Grão-Pará e de São Paulo, que se utilizaram em larga escala de mão-de-obra indígena. Mesmo posteriormente, na segunda metade do XIX, numa única província, diferentes soluções seriam adotadas: o Vale do Paraíba e o Oeste paulista velho, consolidadas economias escravistas; o Oeste paulista novo, priorizando a mão-de-obra imigrante européia.⁵⁴

Mesmo assim, em 1826 o Senado sugeriu a criação de um plano geral para a civilização dos índios, mas reconhecia que era necessário saber sobre as

⁵² SPOSITO, Fernanda. Op.cit, p.60.

⁵³ Ibidem, p. 61-62.

⁵⁴ Ibidem, p. 63.

necessidades específicas de cada região e, por isso, ordenou às províncias que redigissem uma espécie de relatório sobre o trabalho que já haviam desenvolvido:

[...] as circunstanciadas informações sobre a índole, sobre seus usos e costumes, bem como sobre suas particulares inclinações, que tenham feito sobre o método de os civilizar com maior facilidade e, finalmente, as proporções, que atualmente haja de terrenos para seus aldeamentos, e cultura, ouvindo sobre todos estes objetos os respectivos diretores, assim como sobre as causas, que têm obstado a civilização dos mencionados índios.⁵⁵

Somente oito províncias responderam à ordem imperial, dentre elas a de São Paulo através de carta, redigida nos primeiros dias de 1827 pelo padre Francisco das Chagas Lima, sobre o aldeamento de Atalaia, nos Campos de Guarapuava. Nesse documento, Chagas Lima relata suas experiências com os indígenas da região, durante os 14 anos que vinha desenvolvendo seus trabalhos de catequização naquele aldeamento. Ele inicia seu relatório vinculando sua experiência particular de catequese indígena ao contexto geral que envolvia o assunto. Ele relembra que os índios da América, de forma geral, eram considerados violentos e indóceis, sem governo nem religião, o que muito dificultava os trabalhos de civilização. Em um discurso inflamado – típico de seus escritos - declarou que, conforme sua visão, os indígenas dos Campos de Guarapuava não destoavam desse padrão:

Mostrou a experiência, que os índios de Guarapuava, sendo participantes do gênio comum, com todos os antigos nacionais da América, da falta de polícia e de religião, com os demais selvagens do Brasil, vinham chegando a um tal ponto de cegueira, que riscando de suas imaginações a ideia de Deus, se haviam abandonado as mais enormes abominações: vivendo como epicureos dados unicamente ao ventre, sem levarem avante suas esperanças; e como Sadanapalos entregues a sensualidade, sem guardarem, nem ainda a honestidade que naturalmente requer a aliança matrimonial.⁵⁶

A partir dessa passagem, vemos que o padre via seu trabalho como parte de um contexto, não considerava as dificuldades que vinha enfrentando como anormais ou impossíveis de serem superadas. Ao contrário, lembrava que em outras situações a catequese obteve bons resultados e que foi através da “[...] comunicação com as nações cultas da Europa, que eles [os índios] se tornaram

⁵⁵ Sessão em 26 de junho de 1826. *Anais do Senado do Império do Brasil*. 1826, Tomo 2º. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1878, p. 130.

⁵⁶ LIMA, Francisco das Chagas. *Informação do missionário e vigário colado na Freguesia de Nossa Senhora de Belém nos Campos de Guarapuava*. Local: Guarapuava, Data: 15 janeiro de 1827. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 192, Documento: 66, p. 2.

mais humanizados”.⁵⁷ Para que esse sucesso fosse obtido, Chagas Lima destacava algumas necessidades básicas como a presença de um “capelão zeloso” à frente do aldeamento, bem como de homens de boa índole que não oferecessem perigo, nem se mostrassem como maus exemplos aos aldeados.

O relatório escrito pelo padre nos permite uma interpretação sobre a posição adotada por ele no que dizia respeito ao trato com os indígenas. Verificamos que algumas das suas concepções combinavam com as ideias defendidas por José Bonifácio em 1823, como, por exemplo: a incorporação dos índios ao sistema colonizador deveria ser realizada lentamente, para que os recém aldeados se acostumassem aos poucos à nova ordem. Bonifácio afirmava que, mesmo sendo selvagens, os indígenas eram passíveis de civilização, desde que o contato e a catequizações fossem realizados com muito cuidado e paciência⁵⁸. O padre Chagas Lima também demonstrou essa convicção, insistindo na catequizações mesmo vendo alguns grupos debandarem do aldeamento de tempos em tempos. Como conhecedor dos costumes das tribos, ele sabia da mobilidade característica dos Kaingang e também das rivalidades existentes entre alguns grupos indígenas:

[...] não temos perdido as esperanças de reduzir os Votorons desmembrados de Atalaia; os Dorins estão mais propinguos a chegarem ao grêmio da Igreja. Mas a respeito de seus aldeamentos, além de outros motivos, uma circunstância decorre para que nem estes, nem aqueles, se reúnam aos Camés na Aldeia de Atalaia, por muitas e antigas dissensões que tem havido entre eles.⁵⁹

Como alternativa para esse problema, e também na tentativa de fazer com que os índios permanecessem aldeados, Chagas Lima propunha que a localização dos aldeamentos fosse próxima à área já habitada por eles:

Os terrenos que me parecem mais próprios ao intento são os mesmos lugares de suas antigas residências, ou vizinhas a elas, onde se acharem as proporções competentes. Os selvagens, sendo conduzidos a países remotos dos que saem dos sertões, semelhantemente às feras quando são trazidas para se domesticarem, fazem todos os esforços de tornarem fugitivos aos seus antigos lares.⁶⁰

⁵⁷ Idem. Ao comparar os nativos da região ao rei assírio Sardanapalo – famoso por suas orgias e inúmeras concubinas –, Chagas Lima condenava a prática da poligamia, comum na cultura Kaingang.

⁵⁸ SILVA, José Bonifácio de Andrada e. Op. cit. p.56.

⁵⁹ LIMA, Francisco das Chagas. Op.cit, 15 janeiro de 1827, p.4.

⁶⁰ Ibidem, p.4-5.

Quando comparava os indígenas não aldeados a feras que podem ser domesticadas, Chagas Lima estava reiterando a afirmação de José Bonifácio de que a civilização dos índios e sua integração à sociedade eram possíveis.

Conforme já afirmamos, além do relatório de Chagas Lima, relativo à civilização dos índios nas fronteiras paulistas, o Senado também recebeu respostas à sua solicitação vindas de outras províncias. São elas: Espírito Santo, Goiás, Paraíba do Norte, Ceará, Pernambuco, Minas Gerais e Piauí. Mesmo assim o plano geral de civilização nunca foi apresentado para discussão e, cogita-se, que nem tenha sido elaborado. A justificativa era de que cada província havia apresentado propostas para resolver situações muito particulares de cada região, tornando difícil o consenso. Fernanda Sposito afirma que talvez a falta de entendimento não fosse necessariamente nesse sentido, mas sim no fato de haver discordâncias sobre a urgência da elaboração desse projeto, já que, naquele momento discutia-se, também, a criação um plano de colonização estrangeira.⁶¹ A autora considera ainda, que durante esse período de construção do Império havia grande dificuldade para a obtenção de dados confiáveis sobre a real dimensão dos problemas nacionais. Até mesmo os levantamentos populacionais não mensuravam adequadamente todas as áreas e, por isso, “a busca de uma política indigenista tornava-se ainda mais incerta, já que não havia consenso sobre nem mesmo a quantidade desses nativos”.⁶²

De acordo com essa perspectiva, podemos perceber que para tornar possíveis a elaboração e a execução de um plano geral de civilização dos índios era necessário solucionar outros problemas como, por exemplo, definir: a forma de ocupação territorial e de tratamento aos indígenas locais, o tipo de mão de obra utilizada e a atividade produtiva a ser desenvolvida. A falta de acordo para a criação de um plano geral, no entanto, não denota necessariamente a ausência de decisões locais e particulares aos problemas de cada região. Pretendemos demonstrar, através na análise da atuação do padre Francisco das Chagas Lima, que no processo de povoamento dos campos de Guarapuava isso não foi diferente.

⁶¹ SPOSITO, Fernanda. Op.cit, p.64-65.

⁶² Idem.

2.4 Vazio legislativo?

Como vimos há pouco, as discussões acerca da melhor maneira para o contato com os indígenas foram recorrentes, principalmente no início do século XIX. A falta de um projeto geral, que unificasse as estratégias em todas as regiões do território nacional, gerou uma espécie de “vazio legislativo” durante esse período. Essa expressão, num primeiro momento, dá a entender que a questão indígena foi deixada de lado, o que não aconteceu. Na realidade, os diversos conflitos regionais e as contendas políticas – características do período em que as noções de Estado e nação brasileiros estavam sendo criadas –, bem como as especificidades de cada região, geraram soluções particulares aos diversos locais de povoamento. Uma discussão interessante sobre isso vem sendo realizada pela historiografia, como veremos a seguir.

Tratando ainda dos primeiros séculos da colonização lusa em terras americanas, Beatriz Perrone-Moisés considera as tentativas de política indigenista, naquele período, confusas e incertas. Dessa forma, a autora caracteriza como “Contraditória, oscilante, hipócrita: são esses os adjetivos empregados, de forma unânime, para qualificar a legislação e a política da Coroa portuguesa em relação aos povos indígenas do Brasil colonial”.⁶³ Ela afirma que, para atingir seus objetivos, a Coroa tentou conciliar diferentes estratégias de ação, e disso se originou uma legislação aparentemente confusa e incoerente para o trato com os indígenas. Durante os primeiros séculos da colonização lusa, ao mesmo tempo em que a conversão dos nativos ao catolicismo era de fundamental importância – já que essa ação justificava a interferência européia na América – a Coroa não podia abrir mão do uso da força de trabalho indígena para a exploração dos recursos naturais, o cultivo da terra e também para a defesa do território. O problema consistia no fato de que os jesuítas, missionários responsáveis pela inserção da fé católica entre os índios, defendiam o direito de liberdade daquele povo e os colonos não viam outra possibilidade a não ser a utilização do trabalho indígena como mão-de-obra escrava.⁶⁴

Sobre esse período, em que os jesuítas estiveram à frente da catequização indígena, Marivone Matos Chaim destaca que os objetivos dos missionários eram a

⁶³ PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Op.cit, p.115.

⁶⁴ Idem, p. 116.

propagação da fé cristã e a defesa dos interesses da Igreja. Assim, o trabalho religioso, que estava alicerçado na segregação do indígena, não seria capaz de atingir os objetivos colonizadores da Coroa, caracteristicamente econômicos:

Escravizado o índio por força do imperativo econômico, a Coroa portuguesa, no entanto, desde primórdios de nossa colonização, procurou protegê-lo da escravidão, seja através de Alvarás ou de Cartas Régias. Sua ação, porém, era oscilante, ora a favor dos interesses dos colonos, ora a favor dos silvícolas, dando origem a medidas contraditórias no que tangia ao problema do cativo indígena.⁶⁵

O posicionamento oscilante da Coroa foi a forma encontrada para garantir os interesses tanto da Igreja – representada pelos missionários – quanto dos colonos, já que somente com a conciliação das ações realizadas pelos dois grupos se poderia atender o objetivo principal para a Coroa: garantir a soberania sobre os territórios da colônia.

Durante meados do século XVIII, passou a vigorar o Diretório Pombalino que, entre outras coisas, resultou na expulsão dos jesuítas. Fernanda Sposito alerta que, ao realizar uma análise dessa política pode-se recair em uma ideia simplista de que ela tenha sido incompetente com relação às metas que se propôs, ou então como nociva aos índios:

Esses dois pressupostos assentam-se como contraditórios, pois, se o Diretório dos Índios de 1757 não significou profundas alterações em termos práticos, como pôde ser tão danosa aos indígenas? Ao invés de enxergar esses dois aspectos como uma contradição da política indigenista pombalina, deve-se analisá-los como duas tendências diversas, presentes na segunda metade do século XVIII. Uma delas, simbolizada pelo Diretório, com um caráter mais conciliatório e a outra, como revide à primeira, de caráter mais agressivo na relação do Estado português com os nativos.⁶⁶

Além disso, a política pombalina visava transformar os índios em aliados e súditos cristãos, incorporando-os à sociedade colonial para auxiliar na defesa contra estrangeiros e hostis.⁶⁷ Maria Regina Celestino de Almeida afirma que “a Coroa e a Igreja se associaram nesse empreendimento, no qual os aspectos religiosos, políticos e econômicos se misturavam.”⁶⁸ Conforme Cristiano Durat, no que dizia respeito ao trato com os índios o projeto colonizador pombalino ampliou seus objetivos. Desta forma, a intenção não era a

⁶⁵ CHAIM, Marivone Matos. *Aldeamentos indígenas: Goiás, 1749-1811*. São Paulo: Nobel, 1983, p.67.

⁶⁶ SPOSITO, Fernanda. Op.cit, p. 46.

⁶⁷ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os índios na história do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010, p. 73.

⁶⁸ Idem, p. 72.

(...) de apenas catequizá-los e civilizá-los, mas aproximá-los e conquistá-los, para que eles fossem uma barreira humana frente a uma possível ameaça castelhana. Portanto, era de extrema importância para a Coroa, tê-los como homens vassallos, igualando-os como os demais súditos que prestavam obediência e reverência à monarquia portuguesa.⁶⁹

Dessa maneira, o trabalho religioso tinha como meta acabar com os costumes e práticas pagãs – como, por exemplo, o ritual do Kiki – entre os indígenas, transformando-os em cristãos, súditos da Coroa e força de trabalho. Acreditava-se que esses ideais missionários seriam alcançados através do aldeamento dos índios e de sua catequização, que se tornaria possível com a imposição de disciplina e do trabalho compulsório. Por outro lado, muitos colonos tinham como único interesse explorar a força de trabalho indígena ao máximo, vislumbrando nos aldeamentos somente as possíveis fontes de mão-de-obra.⁷⁰

Apesar desses conflitos, a prática dos aldeamentos era eficaz como meio de dominação e controle sobre os indígenas. Conforme a historiadora Marina Monteiro Machado, o Estado obteve sucesso na realização de seus objetivos, pois

[...] retendo os índios em local delimitado, garantiam todas as demais terras para o empreendimento colonizador, atendendo aos anseios da coroa e das elites coloniais. E mais, ao colocarem os índios sob a tutela de um religioso, estavam ainda garantido outros aspectos, sem precisar assumir a responsabilidade sobre estes, tais como a educação praticada em prol da civilização do gentio e a administração interna dos aldeamentos. O grande objetivo era então transformar os índios em súditos cristãos do Rei de Portugal, justificando que, desta forma, seria possível aos índios acesso a direitos.⁷¹

Os índios, ao contrário do que se pensou por muito tempo, não assistiram passivos a essas tomadas de decisões. É claro que os danos causados aos indígenas foram imensos, mas cabe destacar que eles também tinham interesses com relação aos aldeamentos. Em muitos casos, aldear-se poderia significar proteção contra colonos e outros grupos indígenas e garantia de alguma posse de terras, além da garantia de não serem escravizados:

Tinham direito à terra, embora uma terra bem mais reduzida do que a sua original; tinham direito a não se tornarem escravos, embora fossem

⁶⁹ DURAT, Cristiano Augusto. *Os processos incorporativos do Indígena Kaingang de Atalaia à sociedade luso-brasileira: o papel do Catolicismo*. (Dissertação de Mestrado em História Regional). Passo Fundo: UPF, 2006, p. 53.

⁷⁰ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op.cit, 2010, p. 75.

⁷¹ MACHADO, Marina Monteiro. *A trajetória da destruição: Índios e Terras no Império do Brasil*. (Dissertação de Mestrado). Niterói: UFF, 2006, p.32.

submetidos ao trabalho compulsório; tinham direito a se tornarem súditos cristãos, embora tivessem que se batizar e, em princípio, abdicar de suas crenças e costumes. As chefias tinham direito a títulos, cargos, salários e prestígio social. Dentro dessas condições limitadas, restritas e, sem dúvida, opressivas, os índios aldeados encontraram possibilidades de agir para fazer valer esse mínimo de direitos que a lei, apesar de oscilante, garantia-lhes, e o fizeram até o século XIX.⁷²

Fica claro, então, que os interesses e expectativas com relação ao desenvolvimento dos aldeamentos na colônia variavam conforme os agentes sociais envolvidos no processo: religiosos, colonos e indígenas. Conforme Maria Regina Celestino de Almeida,

[...] a realização dos interesses de uns esbarrava muito frequentemente nos dos demais, e sua realização dependia das disputas travadas entre eles. Os índios, em situação subalterna, foram sempre os mais prejudicados, mas nem por isso deixaram de lutar e obter alguns ganhos.⁷³

No entanto, não podemos nos esquecer que, a partir da segunda metade do século XVIII, a política indigenista vinha sofrendo diversas alterações legais. Além disso, é preciso considerar que, mesmo tendo a guerra justa causado imensas sequelas em muitas comunidades indígenas, no século XIX essa generalização não era mais possível, devido às diversas estratégias de contato e civilização que foram adotadas em várias regiões do vasto território que viria a moldar o Império. De acordo com Patrícia Melo Sampaio,

[...] do ponto de vista da legislação indigenista, desde finais do século XVIII, já não era mais possível olhar as populações indígenas aldeadas de modo homogêneo, supostamente envolvidas pelo manto da mesma ação estatal porque, naquele momento, ocorreram mudanças importantes no cenário da política indigenista colonial; uma das mais significativas foi a extinção, por meio da Carta Régia de 12 de maio de 1798, do “Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão”, após 41 anos de vigência.⁷⁴

A extinção do Diretório é considerada, por alguns estudiosos, como o momento em que se originou o período do chamado “vazio legal” com relação às políticas indigenistas. Seguindo essa perspectiva, Manuela Carneiro da Cunha considera que a legislação indigenista, desde a criação do Diretório Pombalino de 1755, mesmo com sua revogação em 1798, havia tornado flutuante o papel da catequese indígena:

⁷² ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op.cit,2010, p. 86.

⁷³ Idem, p. 82.

⁷⁴ SAMPAIO, Patrícia Melo. Op.cit, 2009, p.181-182.

A legislação indigenista do século XIX, sobretudo até 1845, é flutuante, pontual, e, como era de se esperar, em larga medida subsidiária a uma política de terras. Com a revogação em 1798 do Diretório Pombalino, promulgado na década de 1750, havia-se criado um vazio que não seria preenchido. Só em 1845, com o 'Regulamento acerca das Missões de catequese e civilização dos índios' (decreto 426 de 24/7/1845), é que se tentará estabelecer as diretrizes sérias, mais administrativas, na realidade, do que políticas, para o governo dos índios aldeados.⁷⁵

Em contrapartida, Patrícia Melo Sampaio lembra que o fim do Diretório abre espaço para o aparecimento de novas soluções que se ajustassem melhor às diversas realidades e problemas regionais:

A Carta Régia de 12 de maio de 1798, mais do que abolir o Diretório, inaugurou outro momento na legislação indigenista implantando novos modelos para regular as relações entre as populações nativas (aldeadas ou não) e o mundo colonial, sendo ela própria elaborada em estreita consonância com as questões locais.⁷⁶

Nesse ponto, Silvana Cassab Jeha afirma, na sua análise sobre a legislação indigenista de fins do século XVIII e início do XIX, que o Diretório pombalino continuou sendo utilizado parcialmente, mesmo após sua revogação, demonstrando “certa desarticulação” da política indigenista implantada em diversos pontos do território brasileiro nas primeiras décadas do Império, a qual teria se tornado “majoritariamente local”.⁷⁷ A interpretação do “vazio legal”, proposta por Manuela Carneiro da Cunha, pode ser, dessa forma, relacionada à falta de uma política indigenista única para todo o período posterior a 1750, principalmente para as primeiras décadas do século XIX. Por outro viés, Fernanda Sposito considera que a regionalização da política indigenista foi importante na instauração da nova ordem política nacional, pois preencheu o aparente vazio na legislação da época:

Embora efetivamente na Constituição do Império não tenha constatado uma única linha que se referisse às populações autóctones, projetos, ideias, intenções e estratégias com relações a esses povos faziam parte da realidade naquele território que se pleiteava agora como nacional.⁷⁸

É importante destacar que estamos tratando do momento de formação de um Estado nacional e que até o afunilamento do processo emancipatório na década de

⁷⁵ CUNHA, Manuela Carneiro da. “Prólogo”. In: idem (org.). *Legislação indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)*. São Paulo: EDUSP; Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992, p.9.

⁷⁶ SAMPAIO, Patrícia Melo. Op.cit, 2009, p.182.

⁷⁷ JEHA, Silvana Cassab. *O padre, o comandante e os índios. Chagas Lima e Guido Malière: civilizadores de botocudos e kaingangs nos sertões de Minas Gerais e São Paulo, século XIX*. Dissertação de Mestrado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2005, p.10.

⁷⁸ SPOSITO, Fernanda. Op. cit, p. 57.

1820, as áreas que mantinham aldeamentos indígenas ainda tinham certo grau de autonomia, típica do período colonial.

Em meio a esse processo de mudanças políticas, o padre Chagas Lima participou ativamente do processo de ocupação dos Campos de Guarapuava, assumindo por diversas vezes, funções que não diziam respeito apenas às questões catequéticas e religiosas. Vários conflitos se deram entre as autoridades locais e o pároco, o qual atrelava seus posicionamentos à discussão sobre o extermínio ou a incorporação dos índios na sociedade. Essa mesma discussão, de acordo com Fernanda Sposito,

“[...] foi o grande mote que permeou o debate parlamentar no centro do Império, alimentou a discussão intelectual e até mesmo os embates entre as autoridades locais em sua vivência cotidiana com os nativos de sua vizinhança”.⁷⁹

A compreensão desses conflitos locais é de fundamental importância, pois foi em meio a esses fatos que se deu a formação política, social e econômica daquela região. Estes aspectos serão tratados no próximo capítulo.

⁷⁹ Idem, p. 62.

3 Com a cruz e com a espada

Nos capítulos anteriores pudemos perceber que as investidas de colonização realizadas nos Campos de Guarapuava, desde o final do século XVIII, foram permeadas por mudanças significativas, tanto nas estratégias de ocupação do território como nas questões envolvendo a política indigenista. No início do século XIX, quando se deu efetivamente o povoamento da região, o padre Francisco das Chagas Lima teve papel fundamental na realização do projeto povoador. Ao mesmo tempo em que recebeu a determinação de catequizar, batizar e instruir os indígenas ele também foi responsabilizado por evitar que tais indígenas fossem submetidos a violências e ações arbitrárias.

Este capítulo tratará da atuação do padre no povoamento, tanto no trato com os indígenas, quanto nas relações que estabeleceu com os comandantes no processo de ocupação e povoamento dos Campos de Guarapuava.

3.1 Primeiros tempos: apoio e amizade

O processo de povoamento dos Campos de Guarapuava teve à sua frente dois comandantes: Diogo Pinto de Azevedo Portugal, entre 1810 e 1818 e Antonio da Rocha Loures, de 1818 a 1847. Compreender o relacionamento entre cada um deles e Chagas Lima é importante para que se perceba a atuação do padre no processo de estabelecimento do povoado. Veremos que nos primeiros momentos, quando Diogo Pinto esteve comandando a expedição, as relações entre ele e o padre foram bastante amistosas, e que o comandante pode contar com o apoio do padre nas primeiras dificuldades enfrentadas na realização do empreendimento.

Desde a chegada da expedição aos Campos de Guarapuava, em 1810, até o estabelecimento definitivo da povoação passaram-se oito anos. Esse período foi marcado por muitas dificuldades que iam desde os longos períodos de chuva intermitentes até os constantes e violentos ataques de índios.

O aldeamento de Atalaia foi erguido no início de julho de 1810, às margens do rio Coutinho. Após o padre celebrar a primeira missa, logo se iniciou os trabalhos de reconhecimento e exploração do local. Essas explorações iniciais duraram oito dias,

“e não se tendo encontrados habitantes, passou-se a fundar, da parte d'além do rio Coutinho, a povoação de Atalaia, nome que proveio de se ter erigido a primeira obra desta qualidade, com a elevação de 40 palmos, sobre quatro esteios, de onde a sentinela podia descobrir grande extensão do campo”.¹

Os primeiros contatos com os indígenas não foram realizados logo após a chegada da expedição. Baseados na experiência de contato dos anos 1770, do qual Diogo Pinto havia participado como oficial, ocupando a função de cabo em 1773², a organização das tropas também preparou os soldados para receber os índios com armas, caso a aproximação acontecesse com violência. Esse movimento se deu 15 dias depois da chegada à região, quando a construção das casas para o alojamento das tropas ainda não estava finalizada.

Segundo Chagas Lima, os índios teriam começado a rodear o acampamento em um grupo de aproximadamente 40 pessoas. Essa movimentação alertou os soldados, que foram ao seu encontro. Na aproximação, os nativos deram a entender que queriam conhecer o acampamento e que estavam ali de forma pacífica, pois depuseram suas armas, ação que foi repetida pelos soldados. No entanto, passadas mais duas semanas o acampamento foi invadido pelos índios, que retornaram com o dobro de contingente e promoveram um ataque violento ao aldeamento. A batalha durou seis horas e terminou com a retirada dos indígenas, dentre os quais muitos foram mortos ou feridos.³

Tais situações, que combinavam a violência nas relações interétnicas com a tentativa de catequização, também eram marcadas por deslocamentos – idas e vindas – dos Comandantes, imbuídos de tarefas como as de prestação de contas e encaminhamento de petição das provisões necessárias para a expedição. Ainda nesses momentos iniciais da instalação das tropas, por diversas vezes Chagas Lima assumiu o controle de parte dos trabalhos da expedição, quando o comandante precisava se ausentar. Isso aconteceu tanto na gestão de Diogo Pinto quanto na de Rocha Loures.

¹ FRANCO, Arthur Martins. *Diogo Pinto e a Conquista de Guarapuava*. Curitiba: Tipografia João Haupt & Cia, 1943. p.93.

² Em 1773, uma das bandeiras que seguiram para os Sertões do Tibagi e Campos de Guarapuava, comandada pelo Tenente Cândido Xavier de Almeida, referenciou Diogo Pinto entre os “Oficiais e soldados” da expedição. Em seu posto de cabo agregado recebeu a quantia de 11\$400 réis por seis meses de trabalho, o que equivale a um salário mensal de 1\$900 réis. Cf. FRANCO, Arthur Martins, op. cit, p.10.

³ idem, p.94.

Uma dessas oportunidades ocorreu nove meses depois da chegada a Guarapuava, em maio de 1811, e temos notícia dela por meio de uma carta escrita pelo comandante Diogo do abarracamento provisório de Linhares, construído para a abertura do caminho até Guarapuava, o qual funcionava como um entreposto militar situado próximo aos Campos Gerais e a Vila de Curitiba. Enquanto resolvia questões sobre a compra de animais e munição para a expedição, o comandante lembrou ao presidente da Junta da Real Expedição e Conquista dos Campos Gerais de Guarapuava que havia enviado para os Campos de Guarapuava o almoxarife Manoel Antonio Rangel – que deveria tomar conta da tesouraria da expedição –, o Tenente Manoel Soares do Valle – responsável pela confecção dos mapas, os quais permaneciam junto com o reverendo Francisco das Chagas Lima na tomada das decisões até sua volta.⁴

Em outra ocasião, um ano depois, em julho de 1812, o comandante Diogo Pinto estava novamente no abarracamento de Linhares, se preparando para retornar para Guarapuava, quando recebeu uma correspondência de Chagas Lima⁵ alertando sobre a presença de índios no caminho e também prestando contas dos trabalhos que haviam sido realizados na sua ausência:

O Alferes Quartim vai para o caminho, por ver se com a sua presença se afavorizam os trabalhadores, que muito pouco tem avançado a sua fatura. Eu faço todos os esforços possíveis exortando a que não deixem mal nesta ocasião do maior empenho.

A serragem da madeira teve princípio no dia de hoje: a primeira roça já se acabou de plantar, mas os ratos têm arrancado muito milho: na segunda se meteram dois alqueires de feijão, e vai se plantando o milho que aqui resta: a terceira, se continuar o sol por estes quatro dias, se queima, e então se hão de aplicar para ali todas as forças a plantá-la sem demora, a fim de que nasça o milho, e se fortifique antes que os ratos se juntem.⁶

É possível perceber que, por várias vezes, o padre assumia algumas atribuições administrativas da expedição, quando o comandante precisava se ausentar. Nesses primeiros anos, talvez pela necessidade da tomada conjunta de decisões sobre o andamento da expedição, as relações entre o padre e o comandante foram coordenadas e amistosas. Isto fica evidente na atitude do padre,

⁴ PORTUGAL, Diogo Pinto de Azevedo. *Carta ao Ilustríssimo Senhor presidente e aos Ilustríssimos Senhores Deputados da Junta da Real Expedição e Conquista dos Campos Gerais de Guarapuava*. Local: Guarapuava, Data: 16 de maio de 1811. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 0303, Documento:10, p.7.

⁵ FRANCO, Arthur Martins, op. cit, p.99.

⁶ idem.

quando prestou contas do andamento das obras na nova povoação e também pediu autorização para tomar algumas decisões:

Chegou o canoeiro João da Costa, porém a tempo, que estou informado (como também V.S. deve estar pelo mapa de Manoel Soares) que o Rio Jordão só pode permitir navegação abaixo do grande salto que está no Campo Real, onde necessariamente se hão de fazer as canoas para ir rio abaixo. Esta empresa não é fácil, porque não se pode para lá mandar o canoeiro se não com escolta de 12 pessoas ao menos. Se V.S. quer que façamos aqui uma canoa que navega pelas cachoeiras e saltos, se vá tirando por fora, então daremos ordem a fabricá-la no capão grande que está próximo ao Rio. [...] sirva-se de mandar seu aviso, e enfim decidir sobre esse ponto.⁷

Nesta passagem, fica explicitada a manifestação de liderança do padre em situações de emergência, pois na falta do comandante, ele mesmo coordenava os trabalhos mais urgentes. Sendo assim, podemos perceber a participação ativa de Chagas Lima no enfrentamento e solução direta dos percalços que surgiam durante os trabalhos da expedição.

As dificuldades para a instauração do povoamento não foram poucas, nem pequenas. Já desde os primeiros meses, os trabalhos para a instalação de pontes e abertura de caminhos para as terras adjacentes ao aldeamento avançavam lentamente em relação às previsões que haviam sido realizadas, e estavam bastante atrasados. As chuvas eram a principal barreira na realização das obras, e, ao que podemos perceber, em fins de 1811 começava a surgir certo descontentamento entre os que compunham a expedição.

Fruto deste descontentamento, membros do grupo passaram a acusar seu comandante – Diogo Pinto – de má administração e de “frouxidão” na condução das obras do povoamento. Estas acusações acabaram por chegar ao governador da Capitania, o qual ordenou a realização de uma inspeção, coordenada pelo Intendente das Culturas dos Campos João Floriano da Silva, a fim de esclarecer a situação às autoridades. É neste momento que, novamente, podemos perceber as relações amistosas estabelecidas no princípio das ações de povoamento entre Chagas Lima e o comandante. Durante o processo de inspeção, o padre fez questão de declarar seu apoio ao comandante Diogo Pinto, prometendo ajudá-lo na defesa contra as acusações que ele vinha recebendo:

⁷ LIMA, Francisco das Chagas. *Carta ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel Diogo Pinto de Azevedo Portugal*. Local: Guarapuava, Data: 24 de junho de 1811. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 0303, Documento: 05, p.03.

Considerando eu o estado presente dessa expedição, estou certo que o inspetor não terá o que dizer se não louvar o zelo e atividade de V.S., e a sua presença será bastante para se reconhecer a falsidade com que nossos inimigos nos acusam de frouxidão. Eu tão longe estou de separar-me de V.S., que em toda a ocasião estou disposto a tomar a mim a sua defesa, porque ninguém mais do que eu alcança quanto V.S. tem se devotado nessa importante diligência do Real Serviço.⁸

Assim, o sacerdote reiterava a confiança que depositava no trabalho do comandante nos anos iniciais da expedição, e se comprometia a defendê-lo das acusações perante o inspetor que havia chegado para supervisionar as ações realizadas nos Campos de Guarapuava.

Os fatos que deveriam ser investigados pelo inspetor estavam listados em carta redigida pelo governador em 10 de janeiro de 1811.⁹ A primeira cláusula da carta, contendo as orientações para a inspeção indagava se “[...] o Comandante em Chefe, o Tenente Coronel Diogo Pinto de Azevedo Portugal tem cumprido e observado as instruções e ordens que lhe foram dadas pela Junta da Real Expedição, declarando-se as partes essenciais que não executou e os motivos da sua falta”.¹⁰

O objetivo central da auditoria era averiguar os motivos do atraso que ocorria na construção do povoamento. Assim, o governador pedia ao inspetor que investigasse se tal atraso era ocasionado pelas excessivas chuvas, pela incompetência administrativa, ou mesmo por pessoas que objetivavam atrapalhar o andamento dos trabalhos. Nesse caso, ordenava Franca e Horta, o inspetor devia identificar quem seriam essas pessoas e quais suas motivações.

Aqui verificamos que, além das diversas dificuldades enfrentadas para o estabelecimento das tropas e a realização dos trabalhos da expedição, a possibilidade de conflitos entre os membros do grupo poderiam aumentar o atraso na realização das obras. Fica nítido, então, o apoio dado pelo padre Chagas Lima na situação de inspeção que ocorria.

⁸ LIMA, Francisco das Chagas. *Carta ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel Diogo Pinto de Azevedo Portugal, amigo, competente e muito afetuoso*. Local: Guarapuava, Data: 22 de novembro de 1810. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 0303, Documento: 11, p.30.

⁹ HORTA, Antonio José de Franca e. *Artigos a que se deve responder e informar a esta Junta da Real Expedição e Conquista de Guarapuava e Intendente das Culturas dos Campos João Floriano da Silva*. Local: São Paulo, Data: 10 de janeiro de 1811. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 0303, Documento: 11, p.07.

¹⁰ idem.

Ao realizar a inspeção, o intendente João Floriano concluiu que, embora existissem intrigas e disputas pessoais entre o chefe e membros da expedição, não havia a intenção de impedimento do progresso do povoamento por nenhuma das partes. Os atrasos, segundo ele, se deviam sobretudo à estação chuvosa, que atrasava a abertura dos caminhos para o sertão. Mas ele não poupou críticas ao comandante. Segundo Floriano, foi consumido um tempo excessivo na ereção de um acampamento temporário, assim como na construção de uma “grandiosa ponte” que, na opinião do inspetor, poderia ter sido mais simples. Assim, João Floriano entendeu que

[...] consumiu-se muito tempo na ereção de um grande abarracamento quando podia e devia evitar-se tantas obras que hão de perder-se, por não ser aquele lugar o principal ponto da Expedição. Ali se fez uma soberba ponte onde se consumiu tempo e trabalho quando com dois grossos pinheiros lavrados se podia construir uma mais ligeira.¹¹

Mesmo criticando a estratégia tomada, o inspetor elogiou a liderança do comandante Diogo Pinto que, segundo sua opinião, estaria dispensando seus maiores esforços, convocando os trabalhadores mais aptos para o trabalho e nunca desaprovava o que se lhe representava interessante para o bom êxito da expedição, enquanto ostentava “o seu nobre empenho e ilustre ardor”.¹²

Com relação às intrigas existentes entre o comandante e seus subordinados, o inspetor concluiu que elas eram motivadas por querelas pessoais e pelo temperamento forte de Diogo Pinto. Assim, o resultado da inspeção não foi totalmente desfavorável ao comandante, mas a sua realização evidenciou os problemas que ele enfrentava, à frente da expedição, não somente relativas à condução das obras do povoamento, mas também nas relações estabelecidas com os subordinados. Nesta conjuntura, Diogo Pinto pode contar com o apoio irrestrito do padre Chagas Lima. No entanto, veremos que, posteriormente, situações conflituosas se estabeleceram entre eles, especialmente em decorrência de decisões tomadas pelo comandante com relação aos índios.

¹¹ SILVA, João Floriano da. *Resposta sobre os Artigos que se foram determinados pela Junta da Real expedição de Guarapuava para responder*. Local: São Paulo, Data: 12 de janeiro de 1811. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 0303, Documento: 11, p.18.

¹² *idem*.

3.2 Percalços do caminho: as dificuldades no trabalho catequizador

Para estabelecer e manter o aldeamento, dando sequência em seus trabalhos de conversão e catequese, o padre Chagas Lima enfrentou diversas dificuldades como, por exemplo, a não permanência dos índios no aldeamento por muito tempo. Sua principal tarefa naquele empreendimento era aldear os grupos indígenas locais e convertê-los ao catolicismo, isso era fundamental para que as negociações entre a expedição e os índios obtivessem sucesso.¹³ Porém, manter os índios no aldeamento não era tarefa fácil. Esse era um dos fatores que, de acordo com Chagas Lima, tornavam difícil o seu trabalho catequizador. Conforme o padre, em descrição retrospectiva ao presidente da província:

Haviam em Guarapuava, de tempos antigos, três nações bárbaras, inimigas umas das outras, que com bruta, e implacável guerra de debatiam entre si. Das quais, duas, dos camés e votorons se reuniram em 1812, quando convocados pelo capitão Antonio José Pahy, se vieram alistar voluntariamente debaixo das Bandeiras portuguesas; e sujeitar-se à expedição dos mesmos, abarracada então na Atalaia. A terceira nação dos cayeres também entrou em número de 326 indivíduos, que então se apresentaram; mas esta nação, depois de se render com as mais, e receber os donativos, que se fez a todos, se retirou para os confins deste campo, da parte de oeste, quase nas arraiais dos castelhanos da América: onde se têm conservado no estado de selvagens.¹⁴

Podemos verificar aqui que uma das estratégias tomadas pelos conquistadores na tentativa de mantê-los sob o seu controle era a distribuição de presentes. Os indígenas, porém, também tinham suas estratégias e o contato com a expedição poderia ser assunto de interesse também para eles, já que, possivelmente, viam no aldeamento uma oportunidade de proteção contra grupos indígenas rivais e também para o sustento. Por isso, eram comuns as suas constantes “idas e vindas” para o aldeamento.

¹³ Carta Régia de 01 de abril de 1809 – *Aprova o plano de povoar os Campos de Guarapuava e de civilizar os índios bárbaros que infestam aquele território*. Disponível em: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/Colecoes/Legislacao/Legimp-A3_11.pdf

¹⁴ SILVA, João Floriano da, op.cit, 12 de janeiro de 1811, p.18. Na mesma correspondência, o padre também caracteriza cada um dos grupos indígenas: “camés, no idioma do País quer dizer: Tímidos ou Medrosos. Votorons quer dizer: Habitantes do morro Voturuna. Cayeres quer dizer: Macacos”. O capitão indígena denominado Antonio José Pahy será assunto do próximo tópico desse capítulo.

Conforme Marta Rosa Amoroso¹⁵, o sistema de aldeamentos dividia os indígenas em três categorias sociais: os aldeados, os agregados e os do sertão. A partir dessa divisão, podemos afirmar que os aldeados eram aqueles grupos que permaneciam fixados no aldeamento e, dessa forma, normalmente constavam nas listas de habitantes arroladas nos censos. Os grupos que estavam em constante trânsito entre o aldeamento e a mata também mantinham contato com os aldeados, a fim de estabelecerem suas trocas de mercadorias e também para receberem donativos e proteção. Estes, na concepção de Marta Amoroso, podem ser denominados de “agregados”. Os chamados “índios do sertão” se compunham daqueles grupos que apenas eventualmente se aproximavam do aldeamento, quase sempre para se abastecerem de mercadorias.

Os Campos de Guarapuava eram habitados por três nações indígenas inimigas: os Camés, os Votorons e os Cayeres.¹⁶ As duas primeiras, aparentemente, deixaram suas desavenças e se apresentaram juntas para serem aldeadas. Apenas os cayeres permaneceram fora do aldeamento, e, embora tivessem suas querelas com camés e votorons, ao menos durante o período em que Chagas Lima esteve em Guarapuava – como este descreve – não tinham problemas diretos com os integrantes da expedição.

O padre fazia questão de ressaltar que os cayeres não eram inimigos e nem atacavam os “portugueses” – como ele costumava chamar os membros da expedição. Na opinião do padre, os cayeres não haviam se adaptado aos costumes do aldeamento, porém, mesmo em meio a suas querelas com outros grupos e vivendo em conflito com os índios aldeados, “eles ainda não romperam a paz com os portugueses, aos quais não têm feito mal algum, sem embargo dos choques particulares que continuam com as pessoas da sua mesma espécie”.¹⁷

Percebemos aqui que Chagas Lima procurava reafirmar que seu trabalho de catequizador, embora enfrentasse muitas dificuldades, não estava de todo perdido. A sua preocupação em demonstrar que o trabalho estava sendo feito, possivelmente era justificada pelo fato de que, mais importante do que ter muitos índios aldeados,

¹⁵ AMOROSO, Marta Rosa. *Catequese e evasão: etnografia do aldeamento indígena São Pedro de Alcântara, Paraná (1855)*. Tese de doutoramento. São Paulo: Departamento de Antropologia, FELCH-USP, 1998, p.90-95.

¹⁶ LIMA, Francisco das Chagas, *Carta ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Lucas Antonio Monteiro de Barros*. Local: Guarapuava, Data: 07 de março de 1825. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 192. Documento: 31, p.1.

¹⁷ idem, p.4.

era o fato da permanência deles no aldeamento. Conforme Silvana Cassab Jeha, a “importância dos aldeamentos reside em sua continuidade como ponto de referência do contato entre os índios e a colonização e não necessariamente no número de índios que habitavam seus domínios. Muitos aldeamentos de São Paulo dos séculos XVI e XVII sobreviveram por mais de três séculos”.¹⁸

Desta forma, Chagas Lima procurava demonstrar que existia a possibilidade de aproximação com os “índios do sertão”, pois, na sua interpretação, eles não se submetiam ao aldeamento apenas por causa dos seus inimigos que ali já estavam estabelecidos. Essas idéias foram reiteradas pelo missionário, que chegou a afirmar ter ouvido dos próprios cayeres:

[...] como não fazemos nós mal aos portugueses? Eles o não fazem a nós, senão bem; e por isso quantas vezes temos chegado bem perto a um português, que dorme solitário por esse campo, com a sua espingarda debaixo da cabeça, sem sermos pressentidos [...] nós bem desejamos fazer aliança com os portugueses, e por causa vossa [dos indígenas aldeados] não o fazemos.¹⁹

Em outra ocasião, Chagas Lima confirmou esta interpretação ao relatar um ataque sofrido pelos aldeados de Atalaia em 1825²⁰, em que as casas usadas como abrigo por integrantes da expedição não foram atacadas e nem um deles se feriu. Nem a casa em que se hospedava e nem a capela sofreram dano algum durante o ataque que, segundo o padre, visava os indígenas aldeados, não os povoadores. Assim relatou o padre:

Finalmente além de não entrarem na minha casa, como fica dito, não lançaram fogo, nem forçaram a porta da capela que estava em meio, e então, provida dos vasos sagrados, e todos mais paramentos necessários para a celebração do santo sacrifício da missa. O que demonstra que estes selvagens ainda estavam de boa inteligência com os portugueses.²¹

Os conflitos e disputas por território e poder entre as tribos indígenas, portanto, eram comuns e configuravam mais um obstáculo a ser enfrentado por Chagas Lima. O empenho do padre para manter os indígenas na condição de aldeados pelo máximo tempo possível era visível nas suas ações.

¹⁸ JEHA, Silvana Cassab, *O padre, o comandante e os índios. Chagas Lima e Guido Malière: civilizadores de botocudos e kaingangs nos sertões de Minas Gerais e São Paulo, século XIX*. Dissertação de Mestrado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2005, p.32.

¹⁹ LIMA, Francisco das Chagas, op. cit, 20 maio de 1825, p.4.

²⁰ Os ataques indígenas serão tratados mais detalhadamente no último tópico desse capítulo.

²¹ LIMA, Francisco das Chagas, op. cit, 20 maio de 1825, p.7.

Para que a realização do seu trabalho catequético ocorresse da melhor maneira, além da conversão das almas ele deveria prover materialmente os índios em sua instalação. Em algumas situações, chegou a prover os índios com seus próprios recursos materiais, na tentativa de evitar as evasões de seus catecúmenos para suas antigas paragens. Segundo o comandante Rocha Loures, o padre não teria medido esforços para organizar o aldeamento e realizar seus trabalhos catequéticos. Para isso, além das despesas que já citamos, Chagas Lima havia doado para o aldeamento terras suas e gado que ali criava:

O reverendo missionário o Pe. Francisco das Chagas Lima, e presente vigário colado desta freguesia de Belém que tem persistido nesta expedição desde o seu princípio não limita o seu zelo em catequizar os índios, mas os têm favorecido no temporal muito, e ultimamente fez doação de uma fazenda sua anexa às terras da aldeia com gado suficiente para formar depois de alguns anos o patrimônio para a sustentação e manutenção da mesma aldeia.²²

Como podemos verificar, a missão de catequizar os índios foi assumida pelo padre com grande empenho, o que, nas considerações de Rocha Loures, teria levado Chagas Lima a doar suas propriedades e bens, dispensando de seus próprios rendimentos os recursos necessários para seguir adiante com os seus trabalhos. Isso acontecia porque, segundo o padre, além das despesas serem muitas, os recursos dispensados para supri-las eram insuficientes.²³

Por essas razões, ainda na longa correspondência de 1825, Chagas Lima recorreu ao presidente da província, informando sobre a situação degradante em que se encontravam os aldeados devido aos ataques que constantemente aconteciam em Atalaia:

Que importunidades não tenho eu sofrido com aquelas 73 pessoas, quando essa gente entra ainda na ordem de rústicos, e mais que rústicos? Que despesas para cobrir a sua nudez, e ainda, para a sua sustentação? Pois algumas esmolas, que pedi ao povo na estação da missa paroquial, para reparação das perdas que tiveram esses miseráveis; e a mesma assistência feita pela expedição, tem sido tão insignificante, que só merecem contemplação uma peça de caça, que deu o comandante a expensas suas; e pela expedição duas vezes que mandou matar, 15 dias uma distante da outra, e algumas pequenas coisas, na forma de assistência, que se fazia aos índios quando estavam na Atalaia, fartos de legumes e de caçadas.²⁴

²² LOURES, Antonio da Rocha. *Carta a Vossa Excelência Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Província*. Local: Guarapuava, Data: 11 janeiro de 1827. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 192, Documento: 57, p.2.

²³ LIMA, Francisco das Chagas, op. cit, 20 maio de 1825, p.8.

²⁴ idem.

Essas reivindicações foram ratificadas pelo comandante, que destacou as dificuldades enfrentadas pelo sacerdote para manter os índios no aldeamento depois de ataques realizados pelos “índios do sertão”, assim como as necessidades financeiras para retomar os trabalhos de catequização. Dessa forma os esforços dispensados pelo padre, que havia retirado recursos financeiros de seus próprios rendimentos para alimentar os índios foram reafirmadas:

Venho por esta arrogar a Vossa Excelência que haja por bem determinar a assistência que devo fazer pelos índios e índias daqui em diante depois da mortandade, que houve naquela aldeia, de 28 pessoas, entre as quais se contam todas aquelas que fariam o fundamento e a subsistência da mesma aldeia. Bem assim eu hei de indenizar ao mesmo Reverendo Vigário (ainda que ele não exija) pela caixa da expedição a despesa que tem feito e vai fazendo com 73 pessoas que vieram de sua ida para esta Freguesia. Cujas despesas me consta ser consideráveis.²⁵

O comandante ainda reivindicou dinheiro ao governo, pois os cofres da expedição não dispunham da quantidade necessária para ressarcir as despesas do padre.

Outro obstáculo enfrentado por Chagas Lima nos seus trabalhos catequéticos foi a discordância que havia entre ele e o comandante Diogo Pinto quanto aos locais destinados para os índios e para os soldados. O padre demonstrou o seu descontentamento com relação ao local escolhido para a construção do aldeamento de Atalaia, pois julgava que era perto demais do abarracamento, onde se abrigavam os soldados: “Muito desgosto me causa a disposição de se fazer a nova povoação neste abarracamento ou seu contorno onde tem as mesmas impropriedades. Para mim tudo que não erigi-la junto ao alto da divisa não me agrada; porém não é a minha vontade que se há de fazer, porém dos que nos mandam”.²⁶

Essa desavença entre Chagas Lima e o comandante Diogo Pinto era motivada pela insistência do padre no propósito de manter o aldeamento indígena em local afastado do restante da povoação, já que ele acreditava que a proximidade entre esses dois grupos prejudicaria o sucesso de seu trabalho catequizador. Sua intenção seria evitar contato entre os índios e os soldados, opinião que não era

²⁵ LOURES, Antonio da Rocha. *Carta a Vossa Excelência Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Província, Lucas Antonio Monteiro de Barros*. Local: Guarapuava, Data: 20 maio de 1825. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 192, Documento: 34, p.1. Essa carta, escrita pelo comandante, foi enviada anexa à carta de Chagas Lima de 20 de maio de 1825, citada acima.

²⁶ LIMA, Francisco das Chagas. op. cit, 22 de novembro de 1810, p.30.

compartilhada por Diogo Pinto e nem possibilitada pelas condições que o aldeamento lhes oferecia. Trataremos desse assunto adiante.

3.3 Comandante em Chefe, Reverendo Vigário: momentos conflituosos

É importante destacar que o padre Chagas Lima justificava suas interferências em assuntos da administração e economia da região considerando-as necessárias para realizar com sucesso seu trabalho com os índios, cuidando para que nenhuma interferência externa desviasse os catecúmenos dos ensinamentos que recebiam. Segundo ele, isso garantiria a paz entre povoadores e índios, o que seria de grande valia para o sucesso do projeto de povoamento e ocupação daqueles campos.

Conforme já mencionamos, algumas vezes, na falta do comandante, o padre Chagas Lima assumiu interinamente o comando dos trabalhos realizados em Guarapuava. Uma delas ocorreu quando Francisco de Assis Mascarenhas tomou posse do governo da Capitania de São Paulo, no dia 15 de dezembro de 1814. Conforme Arthur Martins Franco, Diogo Pinto recebeu naquela ocasião uma ordem de “ir a São Paulo, a título de licença, devendo entregar o comando da expedição ao Reverendo capelão Francisco das Chagas Lima”.²⁷ Esse afastamento do comandante parece ter durado vários meses, pois ele só reassumiu o comando no dia 17 de agosto de 1815, quando o padre Chagas Lima adoeceu e precisou retirar-se de Guarapuava, ficando oito meses afastado para receber tratamento “para se curar, vencendo o seu respectivo ordenado, visto achar-se gravemente enfermo com manifesto risco de sua vida pela falta dos necessários socorros”.²⁸ Verificamos que, a partir de então, aos poucos, o padre ia ocupando posições de mando naquele projeto de povoamento.

Em dezembro de 1817 o comandante Diogo Pinto recebeu do governo São Paulo ordens para que os membros da expedição deixassem o local e se transferissem para Linhares²⁹, um entreposto militar que ficava entre Guarapuava e

²⁷ FRANCO, Arthur Martins, op. cit. p.171.

²⁸ idem, p.172.

²⁹ LIMA, Francisco das Chagas. *Estado atual da conquista de Guarapuava no fim do ano de 1821 descrito por ordem do Ilustríssimo e Excelentíssimo Governo Provisório desta Província de São*

Curitiba. Por esta época, a expedição já havia se estabelecido no aldeamento de Atalaia. A ordem de transferência foi dada por causa de um ataque a Atalaia, empreendido por índios não aldeados, em julho daquele ano. Quando isso ocorreu, o comandante encontrava-se em São Paulo, por isso quem comunicou o ataque ao governo da capitania foi o Tenente Antonio da Rocha Loures que ocupava o cargo de comandando interino. O governo da capitania, então determinou o regresso imediato de Diogo Pinto, que deveria conduzir para Linhares todos os seus subordinados naquela expedição. Embora essa determinação tenha sido feita em agosto de 1817, ela só foi cumprida em fevereiro de 1818.³⁰

Conforme Arthur Martins Franco, o atraso da execução dessa ordem pode ter sido ocasionado pela relutância do padre Chagas Lima em deixar o aldeamento. Na ocasião, o padre Chagas Lima pediu permissão para permanecer em Atalaia, pedido que lhe foi negado pelo governo da capitania. O comandante recebeu a determinação de reiterar a ordem para que o padre se retirasse para Linhares com os demais membros da expedição. Caso ele insistisse na sua relutância, teria de arcar com as conseqüências: a destituição de seu cargo na expedição, bem como do pagamento de sua cômputo anual.³¹ Mesmo assim ele decidiu permanecer, pois contava com o apoio de um chefe Kaingang aliado, o Capitão dos índios Antônio José Pahy. Assim narrou o padre:

Nesta ocasião foi que o Capitão Antonio José Pahy soube praticar a meu respeito uma ação generosa; porque me vendo no meio desta tempestade, correu a oferecer-me abrigo no mesmo seio da barbaridade; e para fazê-lo com maior energia, misturando termos portugueses com os da sua linguagem nativa, disse resolutamente: “Não tema Padre, ficar aqui morando conosco; sua vida não terá risco da parte dos selvagens, porque eu a defenderei: não padecerá fome alguma, porque nós todos trabalharemos na lavoura, e na caçada para alimentá-lo”.³²

O índio Antonio José Pahy se tornou um mediador entre os indígenas e os membros da expedição, conquistando a confiança tanto do padre Chagas Lima quanto do comandante Diogo Pinto, pelo que ele recebeu o título de “Capitão dos Índios”. O padre, em sua narrativa enfatizava a solidez da aliança com o capitão índio para reiterar a força dos seus vínculos com os indígenas aldeados. Dessa

Paulo. Local: Guarapuava, Data: 31 de dezembro de 1821. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 0303, Documento: 43, p.11.

³⁰ FRANCO, Arthur Martins, op. cit. p.176.

³¹ idem, p.176-178.

³² LIMA, Francisco das Chagas, op. cit, 31 de dezembro de 1821, p.245.

forma, ele expôs às autoridades com as quais se comunicava o quão era bem sucedido o trabalho que realizava junto aos indígenas, obtendo deles a gratidão e a fidelidade.

O comandante, ao contrário, de acordo com Chagas Lima, não primava pela proteção dos índios. Por isso foi acusado pelo padre, de ter cometido diversas arbitrariedades com relação aos aldeados na ocasião da transferência para Linhares. Segundo Chagas Lima contou, embora a ordem fosse para que os índios escolhessem acompanhar a expedição ou voltar para suas terras de origem, na prática, as coisas aconteceram de forma diferente.³³

Durante a retirada das tropas, o comandante teria desobedecido a essa determinação, ao obrigar alguns índios aldeados a acompanhá-lo. Conforme a denúncia do padre, esses índios foram levados até o abarracamento de Linhares, onde alguns foram postos à venda, e outros encaminhados para suas propriedades particulares a fim de lhe servirem como escravos:

Não teve mais que inventar a insaciável avareza do Tenente Coronel Diogo Pinto de Azevedo Portugal, comandante em chefe dessa Expedição, cujos detalhes sempre foram amoldados aos seus interesses particulares; quando até dos índios conquistados em Guarapuava chegou a fazer, contra todos os direitos, ou a economia do seu tráfico, ou a matéria do seu negócio.³⁴

Para fundamentar as suas acusações contra o comandante, Chagas Lima lembrou a Carta Régia de 1º de abril de 1809³⁵ que autorizava a aplicação de cativo temporário apenas aos índios que resistissem às investidas da expedição – que, por sua vez, deveria procurar uma aproximação pacífica –, ou aqueles que os atacassem. Conforme as afirmações do sacerdote, tal resistência não existiu e, portanto, a escravização dos indígenas se configurava em abuso de poder. Os índios teriam sido intimidados por Diogo Pinto, que ordenou o corte do fornecimento de alimentos e mandou destruir as plantações que serviam de sustento para os aldeados.³⁶

Não é possível saber se as relações entre o padre e o comandante tinham se mantido amistosas até então, mas é certo que neste momento elas estavam tensas

³³ idem.

³⁴ LIMA, Francisco das Chagas. *Carta aos Excelentíssimos e Ilustríssimos Senhores*. Local: Abarracamento de Linhares, Data: 16 de janeiro de 1819. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 0303, Documento: 26, p.1.

³⁵ Carta Régia de 01 de abril de 1809, op. cit.

³⁶ LIMA, Francisco das Chagas, op. cit, 16 de janeiro de 1819, p.1.

e conflituosas. Se, em alguns momentos foi demonstrado cumplicidade e apoio entre o padre e o comandante, agora figuravam rivalidades e discordâncias. Eis a chave para compreender as intrigas entre Chagas Lima e Diogo Pinto: o trato com os indígenas.

Contrariando as recomendações do governo, conforme a denúncia do padre, na ocasião da retirada o comandante levou consigo 15 índios para permanecer em Linhares. Porém, alguns deles teriam sido levados para trabalhar na casa do comandante, em Curitiba. Chagas Lima afirmou que uma índia que se relacionava com um escravo do referido comandante também foi levada com suas duas filhas, e lá passou a servir como escrava. Ele narrou que

[...] as antigas desenvolturas de um escravo seu de nome Manuel Fino, a respeito de uma índia neófita e viúva de nome Escolástica de Quadros Ferê. Esperando o público que o Tenente Coronel terminasse a desordem, enviando para fora da povoação o dito seu escravo, fez ele imprudentemente capturar a miserável índia, que acorrentada, remeteu para os Campos Gerais de Curitiba; e a pôs a servir em casa de seu correspondente o Alferes Francisco José Dias[...] e quando fez prender aquela índia lhe tirou duas filhas que tinha, uma de 5 e outra de 8 anos de idade, as quais mandou conduzir para sua casa, dizendo que lhe pertenciam porque sua mãe lhes dera.³⁷

Um caso peculiar que constava nas acusações contra Diogo Pinto era a de um escravo seu que mantinha sob seu domínio “um rapaz, ainda pagão, de idade de 12 a 13 anos, e de nome Xocrem, de que o sobredito escravo Manuel Fino se arroga o senhorio sem outro fundamento maior do que dizer que ele não quer sair do seu poder”.³⁸ Precisamos lembrar que, pela Carta Régia de 1809, os indígenas não aldeados capturados em “guerra justa” ficavam obrigados à servidão por quinze anos junto aos povoadores que os capturassem.³⁹

Entretanto, o que nos chama a atenção nesse caso também é o fato do cativo Manuel arrogar a posse sobre o indígena. De acordo com os estudos de Carlos Alberto Medeiros Lima, regiões onde a presença de escravos era limitada podem apresentar condições extremamente desiguais, com sinais muito claros de “desigualdade extrema”, vigente tanto entre os cativos como também entre as

³⁷ idem, p.2.

³⁸ ibidem.

³⁹ LIMA, Carlos A. M. “Índios de Palmas expostos em Campo Largo: preação, resgate e os ecos da lógica do tráfico de escravos (Paraná, décadas de 1830 e 1840).” In: *Colóquios*. v.1, n.1, novembro/2007, p.12-29.

peças livres.⁴⁰ Assim, percebemos que essas hierarquias se mostravam evidentes em Guarapuava, tanto entre as elites quanto entre os grupos considerados hierarquicamente inferiores.

Segundo Chagas Lima, as atitudes do comandante, que escravizava índios ou permitia que seus subordinados – inclusive seus escravos – exercessem o senhorio sobre índios eram ilegais e estavam em desacordo com as orientações da política de colonização empreendida pelo governo português. Como sugere Beatriz Perrone-Moisés, “a identificação entre aldeamento e liberdade também fica clara quanto se estabelece que os moradores culpados de escravização ilícita serão punidos, entre outros, com o envio de “seus” índios às aldeias, isto é, sua libertação”.⁴¹

Dessa maneira, como padre secular, Chagas Lima utilizava argumentos religiosos para sustentar suas reclamações, considerando, assim, não só o tratamento dado aos índios, mas também as questões relacionadas à catequização e aos ensinamentos recebidos por eles. Para se contrapor à venda de um menino indígena de oito ou nove anos, feita pelo comandante a um cirurgião de origem inglesa Chagas Lima argumentou que esse homem só muito recentemente tinha se convertido à fé católica e que isso poderia comprometer o trabalho de catequização empreendido até aquele momento. O padre acrescentava que a possibilidade de que esse menino houvesse sido revendido o deixava aliviado, pois, para ele “seria isso uma felicidade se não temporal, ao menos espiritual para o índio”.⁴² Portanto, na sua visão de padre, deixar um índio sob domínio de alguém que não estivesse com sua fé católica fortalecida, por exemplo, poderia configurar um retrocesso do processo catequizador ao qual ele havia sido submetido. Conforme essa concepção, era fundamental que o índio estivesse junto à fé católica, mesmo que esta viesse acompanhada da submissão hierárquica a alguém.

É nítido que o ano de 1818 foi marcado por momentos conflituosos entre Chagas Lima e Diogo Pinto. A morte do capitão dos índios, Antonio Pahy – ocorrida no final daquele ano em uma emboscada realizada pelos índios cayeres – reforçou

⁴⁰ *idem*, p.23.

⁴¹ PERRONE-MOISÉS, Beatriz, “Índios livres, índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)” In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). *Legislação indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)*. São Paulo: EDUSP; Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992, p.123.

⁴² LIMA, Francisco das Chagas, *op. cit.*, 16 de janeiro de 1819, p.3.

as tensões entre as duas autoridades. O caso ocorreu quando Diogo Pinto, aproveitando-se das relações que havia estabelecido com Antonio Pahy – eles eram compadres – o enviou numa missão de apresar alguns índios não aldeados, visando interesses particulares, como sugere a correspondência que enviou a Pahy:

Meu compadre estimo muito a notícia que tive que você retornou para Atalaia pois lhe desejo toda a sua felicidade espiritual e de sua família. Eu meu compadre sou o mesmo, que sempre ajudou na minha vontade, e que tanto se precisar de alguma coisa e ocupa-me que com o mesmo gosto hei de servi-lo. Compadre eu faço grande empenho de ter um casal de bugrinhos dos bravos e é tanto se houver ocasião desejo ficar servido, certo que estou pronto a despende o que o compadre quiser.⁴³

Assim, Antônio Pahy convocou dez índios do aldeamento para ajudá-lo na sua missão. Houve confronto que resultou na morte de três dos seus homens, e em um ferimento grave que causou a seu próprio falecimento. O padre Chagas Lima culpou o comandante pela morte do indígena, considerando-a uma perda significativa para o bom relacionamento entre povoadores e índios. Ele argumentou que o pedido que Diogo Pinto havia feito a Antonio Pahy era baseado

[...] não sei em que outro direito, se não o da cobiça, péssimas consequências; porque sobre os grandes males que fez a esta povoação, afinal veio a perder o melhor e mais distinto dos índios que apareceram em Guarapuava. Porquanto sendo este movido de suas persuasões e deliberado a cumprir (em ausência minha) o seu determinado.⁴⁴

Além de causar a perda daquele que era considerado o melhor mediador de que dispunham, Chagas Lima também acusava o comandante de dificultar a aproximação com os cayeres. Ele considerava que a comunicação com aqueles índios provavelmente estaria impossibilitada por um bom tempo, em razão daquele combate. Era o seu trabalho e o sucesso do projeto nos Campos de Guarapuava sendo prejudicados pelos interesses pessoais do comandante.

A retirada das tropas para o abarracamento de Linhares causou, como vimos, uma série de desentendimentos entre Chagas Lima e Diogo Pinto. Esse clima de tensão caracterizou uma importante disputa de poder entre os dois, a qual se encaminhou para um resultado mais favorável aos anseios do padre. Assim, menos

⁴³ PORTUGAL, Diogo Pinto de Azevedo. *Carta ao Ilustríssimo Antonio José de Azevedo Pahy*. Local: Abarracamento de Linhares. Data: 14 de julho de 1810. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 0303, Documento: 28, p.3.

⁴⁴ LIMA, Francisco das Chagas. *Carta aos Excelentíssimos e Ilustríssimos Senhores*. Local: Abarracamento de Linhares, Data: 03 de maio de 1819. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 0303, Documento: 28, p.1.

de um ano após seu pedido de permanência no aldeamento ter sido recusado, o governo determinou o regresso dos membros da expedição para Atalaia e, também, conforme narrou Chagas Lima, enviou a ordem para, “[...] em benefício dos índios, e dos povoadores portugueses, erigirem esta conquista em paróquia perpétua, da qual eu fui nomeado vigário”.⁴⁵

As tropas retornaram para Atalaia, em 1818, sem o comando de Diogo Pinto, então substituído pelo Tenente Antônio da Rocha Loures. Adoentado, o primeiro comandante seguiu de Linhares para uma propriedade que mantinha em Castro, de onde não retornou a assumir o posto de comando em Guarapuava, pois faleceu em 1820.⁴⁶

Membro da expedição desde 1810, Rocha Loures já havia assumido interinamente os trabalhos de comando anteriormente. Seu vínculo com Chagas Lima ia além dos limites burocráticos do cargo de comandante, pois era casado com Joana Maria de Lima, sobrinha do padre.⁴⁷ Esses laços familiares tiveram, certamente, significado profundo para o estabelecimento de relações amistosas com Chagas Lima na nova povoação.

A fundação da paróquia aconteceu em 19 de agosto de 1818, tendo Chagas Lima à frente de sua administração. Conforme o Decreto Real⁴⁸, em razão do “apostólico e exemplar zelo com que o Padre Francisco das Chagas Lima se tem empregado com grandes trabalhos, e risco de sua vida, em catequizar com muito fruto aqueles índios”, foi nomeado vigário da referida nova “Paróquia de Nossa Senhora de Belém da Aldeia da Atalaia”. A criação da paróquia marcava também a instalação da povoação em local definitivo, fora do aldeamento.

A escolha do local da povoação rendeu muitas discussões desde o início do processo de povoamento. Ainda no ano de 1812, o comandante Diogo Pinto e o padre divergiram quanto à escolha do local a ser fundada a povoação definitiva. Pelo que podemos perceber Diogo Pinto já havia escolhido um local que ficava algumas léguas ao norte de Atalaia. Na ocasião, o padre discordou “da escolha do local

⁴⁵ LIMA, Francisco das Chagas, op. cit, 31 de dezembro de 1821, p.12.

⁴⁶ Registro de óbito da Paróquia de Castro. Livro 2. Data: 03 de maio de 1820. Folha: 174.

⁴⁷ “Há ainda, que se destacar no tronco genealógico de Joana Maria o fato dela ser prima do [futuro] Regente Padre Diogo Antonio Feijó”. Cf. PIERUCCINI, Maria Cristina. *Os Rocha Loures: uma família paranaense em 300 anos de história*. Curitiba: Editora Posigraf, 1995, p.143.

⁴⁸ “Decreto de 19 de agosto de 1818. “Erige do lugar de Atalaia de Guarapuava uma Igreja Paroquial com a invocação de Nossa Senhora de Belém.” In: SIMÕES, Joaquim Isidoro. *Coleção das Leis do Brasil de 1818*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

denominado ‘Pontão das Estacadas’, no Campo Real, por ser muito afastado”.⁴⁹ Seis anos depois, a Freguesia de Nossa Senhora de Belém se estabeleceu no lugar escolhido pelo pároco, a planície do Campo do Pinhão localizada mais ao sul entre os rios Jordão e Coutinho, justamente as terras escolhidas pelo comandante Diogo Pinto para requerer as sesmarias a que tinha direito.⁵⁰

O episódio da fixação definitiva do povoamento evidencia que o padre foi muito bem sucedido no sentido de convencer as autoridades de que seus princípios deveriam preponderar sobre a forma com que o comandante Diogo Pinto conduzia o povoamento e o trato com os indígenas. Outra situação em que a importância do padre se evidencia foi a que envolveu a doação de sesmarias após o estabelecimento definitivo do povoamento. Em meio ao processo de instalação da freguesia, foram enviadas ao governo da capitania algumas solicitações para concessão de sesmarias. A resposta a essas solicitações chegou às mãos do comandante Rocha Loures em 22 de agosto de 1818⁵¹ e trazia recomendações para a distribuição das terras aos povoadores. A orientação era para que as terras entregues aos fazendeiros devessem ser utilizadas para a plantação e criação de animais, não poderiam ser vendidas e nem permanecer improdutivas. Além disso, as sesmarias precisavam ser distribuídas de forma estratégica, próximas umas das outras, visando à proteção contra os freqüentes ataques de índios não aldeados e também contra ocupações irregulares. Como explica Ligia Osorio Silva,

O objetivo básico da legislação era acabar com a ociosidade das terras, obrigando ao cultivo sob pena de perda de domínio. Aquele senhorio que não cultivasse nem desse em arrendamento suas terras perdia o direito a elas, e as terras devolutas (devolvidas ao senhor de origem, à Coroa) eram distribuídas a outrem para que as lavrasse e aproveitasse e fosse respeitado, assim, o interesse coletivo.⁵²

A recomendação da Secretaria do Governo da Capitania de São Paulo era de que as decisões com relação à distribuição de sesmarias fossem “o que melhor convier ao Serviço de Sua Majestade e bem dos mesmos Colonos Povoadores ouvindo, e indo sempre de acordo com o Reverendo Vigário Francisco das Chagas

⁴⁹ FRANCO, Arthur Martins, op. cit, p.184-196.

⁵⁰ PIERUCCINI, Maria Cristina, op. cit, p.35.

⁵¹ Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo. *Ofícios, Bandos e Portarias dos Senhores Governadores Interinos da Capitania de São Paulo*. Anos 1817 a 1819. Vol. 88. Departamento do Arquivo de São Paulo, 1963, p.98-99.

⁵² SILVA, Ligia Osorio. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Campinas: Editora da Unicamp, 2008, p.41.

Lima”.⁵³ Claramente, a opinião do padre era bastante respeitada e considerada pelas autoridades nos momentos de tomadas de decisões referentes às instalações da nova povoação.

Isso também aconteceu com relação a um projeto de construção de uma estrada para a região de Missões no Rio Grande do Sul, que passaria por Guarapuava. Em correspondência dirigida ao presidente da Província Lucas Antônio Monteiro de Barros no ano de 1825⁵⁴, Chagas Lima demonstrou não ver vantagens nesse empreendimento, pois tinha grandes preocupações com relação ao sucesso de seu projeto catequizador. Mais uma vez o padre manifestou seu temor relacionado às más influências, que, se trazidas pelos condutores de tropas, prejudicariam seu trabalho com os indígenas:

a rotura deste caminho [das Missões] não seria útil a Guarapuava; por que a corrupção dos costumes vinda pela peonada que conduz as tropas de animais, o prejuízo que estas fazem aos criadores de terras por onde passam; o perigo de ser este continente infestado pelos bandoleiros malévolos, que infestam aquele do sul.⁵⁵

No entanto, o padre também tinha outra justificativa para não concordar com a abertura da estrada. Ele argumentava que o projeto não seria lucrativo nem mesmo para os tropeiros, pois eles “não aceitariam registro se não nos Campos Gerais de Curitiba, depois de haverem arriscado seus animais no sertão”⁵⁶, ou seja, Chagas Lima não falava apenas em nome dos indígenas ao pedir o impedimento da abertura da estrada. Seus argumentos mobilizavam também os interesses dos tropeiros, desinteressados – na ótica do padre – na abertura do novo caminho. Esta correspondência foi anexada à do comandante Rocha Loures que tratava sobre diversos assuntos, mas sobre a construção da estrada fazia apenas um breve comentário, deixando a campanha pela não execução do projeto por conta de Chagas Lima.

Alguns meses depois do envio, a resposta do presidente da Província chegou: “Quanto à estrada projetada para Missões, não convém por ora tratar deste objeto,

⁵³ Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo, op. cit, 1963, p.98-99.

⁵⁴ LIMA, Francisco das Chagas. *Carta ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Lucas Antonio Monteiro de Barros*. Local: Guarapuava, Data: 07 de março de 1825. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 192. Documento: 31. p.1.

⁵⁵ idem.

⁵⁶ ibidem.

avista do que a mim judiciosamente expôs o Reverendo Vigário”.⁵⁷ O que se pode concluir é que a atuação da autoridade religiosa definia-se numa ampla esfera, que abarcava também questões administrativas, como a construção de uma estrada ou a distribuição de sesmarias. O padre Chagas Lima fazia valer essa condição ao se dirigir diretamente ao presidente da Província, sem mediação do comandante Rocha Loures, a quem era subordinado. Isso confirma que seus argumentos com relação a assuntos que, de alguma forma, diziam respeito ou teriam influência na realização de suas funções junto aos indígenas, eram levados em conta pelas autoridades do governo na hora de decidir assuntos relacionados à administração e à política no empreendimento realizado na região dos Campos de Guarapuava.

Dessa forma, o padre criava relações sociais em que mobilizava os poderes a favor de seus trabalhos junto aos indígenas, pois além de interferir no sentido de impor seus projetos específicos em relação à implantação e funcionamento da povoação, em algumas ocasiões, conforme já mencionamos, ocupou interinamente cargos de comando, resolvendo questões relativas à administração da povoação. Azevedo Macedo levanta a hipótese de que Chagas Lima teria pretensões de ocupar definitivamente o cargo de comando da expedição, e por isso teria usado seu prestígio junto às autoridades de governo para afastar o primeiro comandante.⁵⁸ Sabemos que o referido memorialista era descendente de Diogo Pinto e possivelmente pretendeu em sua obra, exaltar a figura de seu bisavô justificando seu afastamento do cargo de comandante e chefe da expedição e responsabilizando o padre Chagas Lima pelo ocorrido. Mesmo conscientes quanto à posição possivelmente tendenciosa do autor, pensamos que a hipótese de que Chagas Lima almejava o posto de comandante não pode ser totalmente descartada.

Se ele tinha essa intenção ou não, é impossível saber, mas o fato é que, em sua participação no projeto povoador dos Campos de Guarapuava, Chagas Lima esteve envolvido em decisões relacionadas à terra – caso das doações de sesmarias –, em assuntos relacionados à abertura de novos caminhos pelas matas e, até mesmo, na escolha do local definitivo para o estabelecimento da freguesia. Esses debates ampliaram a gama de suas decisões para além das figuras dos

⁵⁷ BARROS, Lucas Antonio Monteiro. *Carta ao Senhor Capitão Antonio da Rocha Loures*. Local: São Paulo, Data: 03 de agosto de 1825. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 230. Documento: 4A, p.1.

⁵⁸ MACEDO, Azevedo. *Conquista pacífica de Guarapuava*. Curitiba: Fundação Cultural, 1995, p.208.

comandantes e dos índios e sobre os grandes fazendeiros que visavam à instalação de seus interesses nos Campos de Guarapuava.

3.4 “Vós quereis tirar a sardinha das brasas com a mão do gato”⁵⁹

Chagas Lima tinha, entre seus preceitos catequéticos, o ideal de contato moderado entre índios e soldados. Nesse período de políticas indigenistas pouco claras, a utilização de partes do Diretório Pombalino dos Índios, baseado na “[...] manutenção de redes de parentesco e sólidas relações étnicas”⁶⁰, mesclado com um moralismo próprio de Chagas Lima, estabelecia os limites do lícito e do ilícito no trato com os indígenas.

Vale lembrar que, mesmo pensando dessa forma, Chagas Lima realizou mais de uma dezena de casamentos mistos entre mulheres indígenas e soldados ou degredados desde que chegou aos Campos de Guarapuava, e que essas uniões originavam “feitores das índias”, ou seja, povoadores casados, designados a viver dentro do aldeamento e organizar o trabalho nas roças, realizado principalmente pelas mulheres indígenas aldeadas.⁶¹

Chagas Lima defendia a moderação no contato entre povoadores e aldeados, pois considerava prejudiciais os exemplos dados por estes, principalmente no consumo indiscriminado de aguardente, visto como destruidor da moral dos indígenas. A desaprovação ao contato entre índios e soldados era motivada por situações presenciadas pelo padre, e por ele consideradas imorais. Por esse motivo, em 1819, ele, em conjunto com Rocha Loures, reiterou uma regra proibindo a entrada de bebida alcoólica na freguesia, a não ser que fosse para fins medicinais:

É indispensável que se proíba a importação deste gênero para esta Conquista, com pena de perderem as aguardentes que lhe foram compreendidas, como está disposto no Diretório dos Índios, observado nas aldeias desta capitania: as presas serão aplicadas para a Botica Real desta

⁵⁹ LIMA, Francisco das Chagas, op. cit, 20 maio de 1825, p.10.

⁶⁰ SAMPAIO, Patrícia Melo. “Viver em aldeamentos: encontros e confrontos nas povoações da Amazônia portuguesa, século XVIII”. In: LARA, Sílvia H.; MENDONÇA, Joseli M. N. (orgs.). *Direitos e Justiças no Brasil: ensaios de história social*. Campinas: Editora da Unesp, 2006, p.29.

⁶¹ PONTAROLO, Fabio, *Homens de ínfima plebe: os condenados ao degredo interno no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010, p.73-87.

Conquista, que de necessidade conserva este medicamento para a cura dos enfermos unicamente.⁶²

Essa regra, baseada no Diretório Pombalino dos Índios (1758), estava incorporada ao Auto de Fundação de Guarapuava, de 09 de dezembro de 1819⁶³, que foi redigido pelo comandante Rocha Loures junto com Chagas Lima e declarava o posicionamento do padre quanto ao distanciamento entre povoadores e índios. José Bonifácio de Andrada e Silva, que fez parte do governo paulista nos anos iniciais do povoamento dos Campos de Guarapuava, quando na Corte do Rio de Janeiro, demonstrou posição semelhante à de Chagas Lima em projeto apresentado na Assembléia Constituinte, em 1823. Conforme o seu 23º ponto dos “Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil”:

Os missionários velarão em que se não introduza o uso da cachaça nas novas aldeias, proibindo tavernas, e devendo eles somente distribuir aguardente, quando preciso for, aos enfermos, ou aos que se empregam aos trabalhos duros e penosos. [...] não lhes consentindo porém nas suas festas e folguedos suas acostumadas bebedices.⁶⁴

No documento de fundação do povoamento também estava determinado que os índios conquistados devessem ser aldeados nas sesmarias que lhes fossem concedidas, na região de Atalaia, e ali permanecessem definitivamente. Também destacava que os indígenas precisavam estar separados “do povo e dos soldados”, pois a mistura desses grupos era encarada como o principal obstáculo à “conversão dos infieis”. Assim, ficava declarado que

Não será permitido aos índios, especialmente às mulheres, andarem vagando pela freguesia e seus contornos, quando nesta somente se devem admitir de assistência os que forem chamados a serviço, enquanto trabalharem, os órfãos que forem dados a ganhar soldada e os menores ou adultos que forem postos a aprender alguma arte liberal ou ofício mecânico, e da mesma sorte será defeso aos soldados irem de passeio à aldeia.⁶⁵

Essa posição ele iria reiterar anos mais tarde, em um relatório sobre o estágio do processo de civilização e catequização, com que respondeu a uma solicitação do

⁶² VILLA NOVA, Manoel Antonio. *Reverendo certas regras de polícia feitas nesta povoação de Belém aos 9 de dezembro de 1819, nelas entre outros se acha o capítulo, que é o 5º, do teor e forma seguinte*. Local: Guarapuava, Data: 08 abril de 1826. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 192, Documento: 48, p.7.

⁶³ “Auto de Fundação de Guarapuava – 09 de dezembro de 1819” transcrito por TEIXEIRA, Murilo Walter. *Monjolo: memória da terra*. Guarapuava: Arquivo Histórico Benjamin C. Teixeira. 2004, p.7.

⁶⁴ SILVA, José Bonifácio de Andrada e, “Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil”. In: DOLHNIKOFF, Miriam (org). *José Bonifácio de Andrada e Silva: projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/Publifolha, 2000, p.57.

⁶⁵ “Auto de Fundação de Guarapuava – 09 de dezembro de 1819”, op. cit, p.6.

Senado para a elaboração de um “Plano geral de civilização dos índios”⁶⁶, Chagas Lima considerava que o aldeamento deveria ficar distante da povoação para que não houvesse más influências sobre seus catecúmenos. Ele declarou que o trabalho com os indígenas só seria satisfatório com a presença de um padre “zeloso” e homens de boa índole para garantir a segurança do aldeamento e cuidar para que os aldeados não recebessem maus exemplos. Para justificar essa posição, ele escreveu que esses cuidados eram para garantir

[...] que não entrem nas aldeias, ou parem nas suas vizinhanças, pessoas ou drogas que sirvam de fomento aos vícios ordinários dos índios. E outrossim, que a situação das mesmas aldeias do campo hajam de ser em retiro das povoações ao menos duas léguas, e de povoadores uma. Nunca deixa de haverem nestas povoações perversos dissolutos; e a freqüente comunicação de semelhantes pessoas com os índios, em vez de civilizar a estes, barbariza.⁶⁷

Em 1826, Chagas Lima estava no comando interino de Guarapuava, em razão da ausência de Rocha Loures, e se mostrou preocupado com o comportamento dos soldados, que ele considerava prejudicial ao bom andamento do desenvolvimento do novo povoamento.⁶⁸ Segundo seus relatos, os militares não estavam mais demonstrando o rendimento esperado por causa do uso excessivo de bebidas alcoólicas em festas e bailes que aconteciam nas tavernas. Além do consumo de álcool, o padre também condenava o comportamento dos homens e mulheres freqüentadores desses ambientes, que, segundo a sua opinião, era indigno e promíscuo. Para tentar resolver essa situação, ele apelou ao presidente da província:

Para precaver de algum modo estes males, no ano de 1819, quando se punham os primeiros fundamentos desta Freguesia de Belém, de acordo com o comandante, fizemos por escrita certas regras por onde se governasse a sua polícia, uma das quais é que vai adiante uma cópia; o qual nos primeiros dois anos se observou com utilidade; porém hoje em dia se acha muito relaxado, com não pequena ruína, tanto no destacamento, como na aldeia dos índios, como na mais povoação. Era bem para desejar-se que vossa excelência houvesse por bem ordenar ao comandante, que fosse inviolavelmente guardada aquela regra de polícia.⁶⁹

⁶⁶ LIMA, Francisco das Chagas. *Informação do missionário e vigário colado na Freguesia de Nossa Senhora de Belém nos Campos de Guarapuava*. Local: Guarapuava, Data: 15 janeiro de 1827. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 192, Documento: 66, p.2.

⁶⁷ idem, p.5.

⁶⁸ LIMA, Francisco das Chagas. *Carta ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Lucas Antonio Monteiro de Barros*. Local: Guarapuava, Data: 08 abril de 1826. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 192, Documento: 48, p.5.

⁶⁹ idem.

Em 1826, quando escreveu este relatório, o padre tinha maiores dificuldades em manter índios e povoadores distantes. Desde os primeiros períodos anos que se seguiram à criação da Freguesia, ocorreram confrontos entre os indígenas aldeados e a tribo dos cayeres – que, como já mencionamos, permanecia na condição de “índios do sertão” – alterou o rumo dos trabalhos de catequização. Conforme já relatamos neste trabalho, possivelmente os ataques realizados contra aldeamento de Atalaia eram provenientes de rivalidades entre as tribos indígenas, e não diziam respeito à relação dos índios com os membros da expedição. A maioria dos ataques parece ter sido motivada por disputas por território entre os chamados “índios do sertão” e os indígenas aldeados. Esses embates eram comuns entre os indígenas, mas o que aconteceu em 26 de abril de 1825⁷⁰ causou mudanças profundas no trabalho desenvolvido por Chagas Lima com os aldeados. O padre, que estava dormindo no aldeamento, ao perceber o ataque fugiu com seu escravo para o mato em busca de ajuda. Na manhã seguinte, voltou com reforços para providenciar tudo o que fosse necessário: enterrou os mortos conforme os ritos católicos já que, segundo relatou, todos eles eram batizados com exceção de um que estava sendo preparado para tal. Além dos 28 índios mortos, toda a colheita de milho e feijão do ano foi incendiada, bem como todas as roupas e objetos que existiam no aldeamento.

Chagas Lima, como responsável não só pela catequização, mas também pelo sustento e alojamento dos indígenas, precisaria encontrar um novo lugar para abrigar os aldeados. Então se encaminhou com os 73 sobreviventes, e mais 30 índios não aldeados que encontrou pelo caminho, para um lugar relativamente próximo da Freguesia Nossa Senhora de Belém. Essa localidade foi denominada por Chagas Lima de “Nova Atalaia”:

Este lugar de Nova Atalaia está vista à vista da Freguesia, da qual não dista mais que uma légua de bom caminho. É neste lugar que faço minha principal residência, promovendo a feitura de novas casas para moradia dos índios, das quais tenho feito levantar três maiúsculas e outras tantas menores, além de outra mediana, que comprei a um paisano que ali morava, e me ofereceu, quando se quis mudar para outra parte: todas cobertas de palha. Agora estou cobrindo de telhas mais uma, que é grande, com bastante comodidade, para nela se erigir um oratório, em se possa dizer missa quando necessário.⁷¹

⁷⁰ LIMA, Francisco das Chagas, op. cit, 20 maio de 1825, p.1.

⁷¹ LIMA, Francisco das Chagas, op. cit, 08 abril de 1826, p.1.

Talvez a transferência do aldeamento para as proximidades da freguesia tenha decorrido da impossibilidade de se fazer diferente. As dificuldades de transferência são evidenciadas pelo empenho que o padre assumiu, chegando a doar terras e gado de sua fazenda para o sustento dos índios. Mas esses não foram os únicos problemas com os quais Chagas Lima se deparou.

A violência empregada no ataque a Atalaia causou insegurança entre os fazendeiros da freguesia. Isso gerou um conflito entre o padre e esses proprietários de terra que o acusavam de ser o responsável pelo insucesso do aldeamento de Atalaia. Em vista disso Chagas Lima lamentou a postura desses povoadores, que, segundo ele desejavam a extinção dos indígenas da região:

Quanto não deverei eu estar consternado, e penetrado de dor até hoje [...] Porém, o que mais me tem aumentado minhas aflições, é estar vendo e conhecendo, que o povo português que aqui se acha, em vez de me confortar, me impõe, argüindo-me com seus conventículos particulares, como se minhas faltas de prevenções tivessem ocasionado esta desgraça. É desses conventículos que saiu um precipitado e absurdo requerimento para a extinção de todos os selvagens de Guarapuava, pelas armas da expedição.⁷²

O padre também afirmou que os requerentes se diziam povoadores, quando, na verdade, eram “forasteiros” que se faziam passar por tal, possivelmente interessados nas terras que ficariam desocupadas com o extermínio indígena. Conforme seus relatos, no tal requerimento além de exigirem a extinção dos índios adultos e a venda dos mais jovens, os assinantes fizeram diversas ao padre, que reagiu dizendo não dispor de tempo para defender-se de todas. No entanto, fez questão de reportar-se a três.

A primeira era relacionada à acusação de falta de rigidez dele para com os índios. Segundo os requerentes, Chagas Lima, em seus “devaneios”, não reprimia os índios e, portanto, não estaria realizando satisfatoriamente seu trabalho. A esse questionamento Chagas Lima respondeu com indignação, acusando os seus inquisidores de estarem maldizendo os esforços que vinha fazendo para realizar sua função de catequizador. Relembrou brevemente as despesas que vinha fazendo para sustentar os catecúmenos, citando as doações de terra e animais que havia realizado, além da sua dedicação espiritual para que os novos cristãos não abandonassem seus ensinamentos e voltassem para sua vida pagã. Como

⁷² LIMA, Francisco das Chagas, op. cit, 20 maio de 1825, p.1.

comprovação desse empenho ele revisou um fato acontecido no ano de 1824, quando houve uma tentativa de abandono indígena da aldeia de Atalaia:

Tendo eu aviso nesta freguesia, que os índios e índias da Atalaia, quase todos [...] se tinham retirado em figura de irem estabelecer nos seus antigos lares do sertão; no mesmo instante montei no meu cavalo e [...] fui atrás deles; e os reduzi a voltarem a sua aldeia; e a seguirem nela como dantes a religião cristã, que haviam professado.⁷³

Na defesa que fez de sua atuação, percebemos com clareza a intenção do padre em defender suas atitudes e comprovar seu empenho como missionário e catequizador dos índios, justificando as falhas que existiram pelas dificuldades relacionadas a coisas que fugiam de seu controle, pois ele empregara toda a força e empenho que pôde para realizar seu trabalho corretamente.

A segunda crítica de que Chagas Lima se defendeu era justamente aquela que sugeria a extinção dos índios não aldeados.⁷⁴ Ele mais uma vez ficou indignado, chamando os requerentes de “insensatos”, afirmando que em outras expedições – como, por exemplo, a que povoou a região de Lages – não teriam acontecido esses extermínios. Além disso, não julgava uma atitude inteligente agir com violência contra os indígenas, pois isso somente prejudicaria o contato e a aproximação pacífica a fim de converter aqueles grupos ao cristianismo.

Os fazendeiros também foram acusados de ambicionarem as terras dominadas pelos índios, nem que para isso fosse necessária a ruína dos trabalhos da expedição:

Agora eu vejo meus fregueses, até onde chega a vossa avareza e a vossa ignorância. Vós quereis tirar a sardinha das brasas com a mão do gato, na pretensão em que estais de adquirir ou segurar posse das terras de Guarapuava com a extinção dos selvagens, a custa e risco da expedição e dos prejuízos mortais que daí podem resultar a ela mesma, e ao bem público de toda a conquista: o que talvez não imaginais.⁷⁵

Além disso, como seriam realizadas as incursões aos sertões sem os índios que serviam de guias e como ficaria a segurança da freguesia se o período de 12 anos de paz entre índios e povoadores fosse suspenso? Chagas Lima acreditava que se isso acontecesse ninguém conseguiria permanecer em Guarapuava, devido à violência a que estariam expostos em virtude das vinganças que lhes seriam aplicadas pelos índios e todos deveriam fugir daquele local, pois uma verdadeira

⁷³ idem, p.09.

⁷⁴ ibidem, p.1.

⁷⁵ ibidem, p.10.

guerra seria declarada: “conviria que o restante da expedição e índios batizados com seu catequista, picando a amarra nos fizéssemos à vela para algum abrigo”.⁷⁶

Além de criticar o trabalho de Chagas Lima e sugerir a guerra contra os “índios do sertão”, os povoadores pediam o fim da separação entre o aldeamento e a freguesia. Como já dissemos anteriormente, o padre não apreciava a ideia de estreita aproximação entre os índios aldeados e os soldados, e novamente demonstrou sua irritação com tal proposta, afirmando que os assinantes do requerimento pretendiam se envolver em assuntos que não lhes diziam respeito e, portanto, não lhes daria resposta alguma. Ele ainda declarou que os índios deveriam permanecer nas terras que lhes haviam sido concedidas para a sua sobrevivência e, portanto, lhes eram de direito – “como possuidores primários e originários do país”⁷⁷ – ou então em territórios anexos àqueles utilizados para suas plantações. Para encerrar sua defesa afirmou que “[...] tudo que se quer idear fora disto não tem fundamento”.⁷⁸

Na tentativa de manter o aldeamento, Chagas Lima tornou-se negociante dos interesses indígenas perante os povoadores abastados, povoadores pobres e autoridades. Dominou com certa habilidade os instrumentos que lhe estavam disponíveis. Suas atitudes, modo de tratar das questões sobre as quais escreveu e suas técnicas argumentativas demonstram uma apropriação eficiente dos caminhos pelos quais pode se consolidar como uma liderança.

Neste capítulo, espero ter mostrado que o padre Francisco das Chagas Lima atuou nos debates e decisões relacionados a questões fundamentais como a escolha do local definitivo para a povoação, a manutenção do aldeamento, abertura de novos caminhos e distribuição de sesmarias. Houve divergências de posicionamento entre o padre e as autoridades e povoadores. Muitas vezes prevaleceu a autoridade do padre – como na definição do lugar para instalação da freguesia –, em outras nem tanto – como na tentativa de manter os índios separados dos soldados. A partir da análise das ações do padre Francisco das Chagas Lima, consideramos que as políticas indigenistas, geradas com a subordinação dos missionários ao poder estatal, implicou na criação de conexões entre autoridade religiosa e laica no interior de empreendimentos de expansão de fronteiras.

⁷⁶ *idem.*

⁷⁷ *ibidem*, p.11.

⁷⁸ *ibidem.*

Considerações finais

O período correspondente às últimas décadas do século XVIII e às primeiras do século XIX foi marcado por transformações significativas na dinamização das políticas expansão e povoamento da América Meridional portuguesa. As primeiras investidas na região dos Campos de Guarapuava, ainda na década de 1770, já se mostravam marcadas por uma preocupação com a forma pela qual se realizaria o contato com os indígenas. A pouca experiência no trato com os Kaingang e as alterações das políticas indigenistas, a partir da promulgação do Diretório Pombalino de 1755, fizeram daquele momento o início do estabelecimento de resoluções regionalizadas relativas às questões do povoamento local.

Os conflitos com os indígenas, somados ao despreparo militar dos povoadores e aos novos rumos dados às expedições do período pombalino – devido a questões mais urgentes no Rio Grande e no forte do Iguatemi –, colocaram as investidas aos Campos de Guarapuava em segundo plano. Com a virada para o século XIX, a necessidade de povoar aquela região, aliada à transferência da Corte portuguesa para a colônia, renovou as demandas pelo domínio territorial e dos grupos indígenas que habitavam aqueles sertões.

O início da segunda década do século XIX foi marcado por novas investidas sobre os Campos de Guarapuava. Com a revogação do Diretório pombalino em 1798, a regionalização das políticas de povoamento se tornam mais evidentes. Tal como pudemos perceber, esse foi um período repleto de decisões localizadas com relação ao trato dado aos indígenas em toda a América portuguesa.

Nesse contexto, vimos que a atuação do padre Francisco das Chagas Lima no processo de ocupação e povoamento dos Campos de Guarapuava foi constituída por ações variadas junto à catequese indígena e ao estabelecimento da freguesia de Nossa Senhora de Belém de Guarapuava. Esses trabalhos duraram quase 20 anos. No final de 1827, Chagas Lima escreveu suas “Memórias sobre a Conquista de Guarapuava”¹, relatando o contato e a catequização dos indígenas, e resumindo todas as suas atribuições em seu tempo de sacerdócio. O missionário, já

¹ LIMA, Francisco das Chagas. Memória sobre o descobrimento e colônia de Guarapuava. In: SALLAS, A. L. F. (Org), *Documentação sobre os povos indígenas: séculos XVIII e XIX*. Curitiba: Ed. Aos quatros ventos, Série Monumenta, v. 3, nº 9, 2000, p.77-78.

apresentando sinais de cansaço e com idade próxima dos 70 anos, decidiu interromper seus trabalhos sacerdotais:

O único missionário que resta, já tem completados 69 anos, e trata de se recolher para tratar do seu alívio e descanso nos últimos dias que lhe restam de sua existência [...]. Ele conta com 41 anos de serviço no bispado de São Paulo, foi quinze anos coadjutor e vigário colado na vila de Curitiba, quatro anos na capela de N. S. da Aparecida, distrito da vila de Guaratinguetá, cinco anos catequizou na aldeia de Queluz, e residiu dezessete anos em Guarapuava.²

Em 1828, muito doente, Chagas Lima ainda se encontrava em Guarapuava³ e somente em 1832 foi aposentado pela Corte, por determinação de Diogo Feijó, em função de seu “estado valetudinário e avançada idade”.⁴ Francisco das Chagas Lima viveu seus últimos dias na cidade de Parnaíba, na Província de São Paulo, em companhia de seu irmão João Gonçalves de Lima, que também era padre. Faleceu em outubro de 1832.

A partir da segunda metade do século XIX, memorialistas e pesquisadores da história da Igreja em São Paulo e da história da conquista dos Campos de Guarapuava deixaram opiniões inflamadas sobre a índole e a atuação de Chagas Lima, as quais estiveram permeadas por exaltações e críticas ao padre. Menos de 20 anos após o falecimento de Chagas Lima, o indigenista José Joaquim Machado de Oliveira, na posição de membro do IHGB e com passagem pela presidência de algumas províncias, já demonstrava interesse pelo estudo da trajetória do sacerdote. Com intenção de criar exemplos para outros religiosos e catequizadores do século XIX, em sua memória sobre os aldeamentos paulistas, afirmava que “[...] seria indubitavelmente proveitoso estudar o caráter, a índole desse zeloso catequista; os fatos que recorreram da sua vida de missionário, para que possa servir de norma aos que houverem de achar-se em posições idênticas”⁵. Na década de 1850, o padre e deputado-geral Ildefonso Xavier Ferreira considerava Chagas Lima um

² idem.

³ LIMA, Francisco das Chagas. “Ofício do comandante Antonio da Rocha Loures ao governador Luiz Antonio Neves de Carvalho”. 27 de outubro de 1828. Arquivo do Estado de São Paulo. Caixa 192. Ordem 987. Documento 92.

⁴ Documento citado em: CAMARGO, Paulo F. da Silveira. *A Igreja na história de São Paulo*. São Paulo: [lphar](#), vol. 6, 1953, p.106.

⁵ OLIVEIRA, José Joaquim Machado de. “Notícia raciocinada sobre as aldeias de índios da província de S. Paulo, desde o seu começo até a atualidade”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol. 8, 1846, p. 237-8.

“gênio raro” no trato com os nativos⁶, e na década de 1870, Manuel Eufrásio de Azevedo Marques considerava que a prosperidade da Aldeia de Queluz devia-se ao zelo do “venerável sacerdote”⁷.

Já na primeira metade do século XX, outro escrito caracterizou a atuação do pároco de maneira inversa. A obra de Azevedo Macedo sobre o comandante Diogo Pinto de Azevedo Portugal critica o posicionamento assumido pelo padre Chagas Lima frente ao processo de povoamento dos Campos de Guarapuava, associando à figura do padre uma imagem de demência, criticando a ideia de santidade que havia sido criada em torno dele até então:

Ninguém lhe nega a melhor fama, com as supostas auréolas. Quanto a haver morrido com cheiro de santidade, isso é louvaminha sem sentido. A verdade é esta: Somente a sua renitente paranóia pode explicar e atenuar suas faltas. Não pode, porém, santificá-lo porque o orgulho desmedido dos paranóicos é incompatível com a sincera modéstia dos santos.⁸

Na década de 1970, a prefeitura de Guarapuava homenageou Chagas Lima trazendo suas cinzas – que estavam na cidade de Parnaíba, em São Paulo – e depositando-as na praça central, em frente à catedral Nossa Senhora de Belém. Recentemente, nas comemorações dos 200 anos do início da colonização de Guarapuava, ocorridas em 2010, essas memórias em torno das figuras consideradas emblemáticas no processo – incluindo o padre Chagas Lima e os comandantes Diogo Pinto de Azevedo Portugal e Antônio da Rocha Loures – foram novamente invocadas na construção de novos monumentos. Esses eventos, inscritos, cada qual no seu contexto, mostram as lutas que estão envolvidas no processo de construção da memória sobre a história da cidade e os personagens que a teriam feito. Eles também nos incentivaram a, investigar, no âmbito da história, investigar a atuação do sacerdote envolvido no contexto de transformações políticas e sociais que marcaram o processo de ocupação e povoamento dos Campos de Guarapuava.

Através das fontes selecionadas, pudemos considerar que a atuação daqueles homens, cuja memória se constituía para integrar o mito fundador da

⁶ HAUCK, João Fagundes. *História da Igreja no Brasil. Ensaio de interpretação a partir do povo. Segunda época. A Igreja no Brasil no século XIX*. Petrópolis-RJ: Vozes, 1980. Tomo II/2, p.299.

⁷ MARQUES, Manuel Eufrásio de Azevedo. *Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos das províncias de São Paulo*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia / São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980, p.196.

⁸ MACEDO, Azevedo, *Conquistador pacífica de Guarapuava*. Curitiba: Fundação Cultural, 1995, p.233.

cidade, esteve inserida em um amplo plano político de dinamização do centro-sul brasileiro, o qual visava a redefinição das fronteiras do território luso e depois imperial brasileiro. Conforme vimos no capítulo 1, o trato com os indígenas foi um dos grandes problemas enfrentados nesse processo de colonização e povoamento.

A dificuldade do contato com os índios do sertão foi vivenciada pelos portugueses desde o período em que os jesuítas assumiram a função de missionários responsáveis pela catequização e civilização dos nativos da América portuguesa. Com as alterações impostas pela instauração da política pombalina e a consequente expulsão dos jesuítas no século XVIII, o Estado português continuou contando com a atuação de religiosos, então pertencentes a outras ordens da Igreja – a partir de então subordinadas diretamente ao Estado português – para o trabalho de contato e civilização junto aos índios.

Na década de 1820, quando da formação de um Estado nacional, pudemos notar, ainda, certo grau de regionalização administrativa nas áreas em que se mantinham aldeamentos indígenas, ou seja, na falta de um plano geral de civilização, cada região criou soluções locais para os problemas e situações específicos ao seu contexto. Em meio a essas mudanças políticas que marcavam a transição política da colônia ao império, o padre Chagas Lima participou diretamente do processo de ocupação dos Campos de Guarapuava, assumindo, em vários momentos, funções que, diretamente, não diziam respeito apenas às questões catequéticas e religiosas dos nativos. Isso resultou em diversos embates entre o padre e os demais povoadores, que discutiam se a melhor forma de ocupar o território seria através do extermínio ou da incorporação dos índios à sociedade. Essa mesma discussão também acontecia no centro da política imperial, no parlamento brasileiro recém-criado, como pudemos perceber nas aproximações entre os discursos do estadista José Bonifácio, em seus “Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil”⁹, com alguns posicionamentos do padre Chagas Lima.

No capítulo 3, verificamos que Chagas Lima, na tentativa de manter o aldeamento, colocou-se como representante dos interesses dos indígenas catequizados perante os povoadores abastados, povoadores pobres e autoridades.

⁹ SILVA, José Bonifácio de Andrada e. “Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil”. In: DOLHNIKOFF, Miriam (org). *José Bonifácio de Andrada e Silva: projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/Publifolha, 2000.

Dominando com certa habilidade os instrumentos que lhe estavam disponíveis, o padre se apropriou de técnicas argumentativas para se consolidar como uma liderança local. Na escolha do local definitivo para a povoação, na manutenção do aldeamento, e na abertura de novos caminhos, o padre se posicionou entre as autoridades e povoadores, criando divergências. Em diversos momentos, a autoridade do padre prevaleceu, em outras nem tanto. A partir da análise das ações do padre Francisco das Chagas Lima, pudemos notar que as políticas indigenistas, geradas através da subordinação dos missionários ao poder da Coroa, criaram interligações diretas entre autoridade religiosa e laica no interior dos processos de expansão de fronteiras. Todavia, embora a relação entre o Estado e o clero secular pudesse ocorrer de maneira direta, as linhas dessa aproximação não eram bem definidas. Percebemos que a intensidade daquelas interligações dependia da visibilidade que o padre conseguia dar às suas ações naquele processo de povoamento, ou seja, da forma com que Chagas Lima reportava sua atuação às autoridades.

De fato, um empreendimento como o da povoação dos Campos de Guarapuava comportava ações administrativas, militares e missionárias. Elas, por sua vez, eram indissociáveis: havia os indígenas e eles eram vistos como uma ameaça aos projetos definidos. O estabelecimento de uma política indigenista unificada se tornou inviável devido às especificidades encontradas em cada região do vasto território nacional. Ao mesmo tempo em que colocava em debate o extermínio ou a incorporação dos índios à sociedade, a ação da Igreja na catequização e civilização dos nativos era colocada sob jugo do poder estatal. Isso resultou em soluções regionalizadas de políticas indigenistas, demonstrando, assim, que não houve um “vazio legislativo” com relação a essas políticas.

FONTES

Auto de Fundação de Guarapuava – 09 de dezembro de 1819. transcrito por TEIXEIRA, Murilo Walter. Monjolo: memória da terra. Guarapuava: Arquivo Histórico Benjamin C. Teixeira. 2004

Carta Régia de 05 de novembro de 1808 – *Sobre os índios Botocudos, cultura e povoação nos campos gerais de Curitiba e Guarapuava*. Disponível em: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/Colecoes/Legislacao/Legimp-A1_40.pdf

Carta Régia de 01 de abril de 1809 – *Aprova o plano de povoar os Campos de Guarapuava e de civilizar os índios bárbaros que infestam aquele território*. Disponível em: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/Colecoes/Legislacao/Legimp-A3_11.pdf

BARROS, Lucas Antonio Monteiro. *Carta ao Senhor Capitão Antonio da Rocha Loures*. Local: São Paulo, Data: 03 de agosto de 1825. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 230. Documento:4A.

Decreto de 19 de agosto de 1818. “Erige do lugar de Atalaia de Guarapuava uma Igreja Paroquial com a invocação de Nossa Senhora de Belém.” In: SIMÕES, Joaquim Isidoro. *Coleção das Leis do Brasil de 1818*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo. *Ofícios, Bandos e Portarias dos Senhores Governadores Interinos da Capitania de São Paulo*. Anos 1817 a 1819. Vol. 88. Departamento do Arquivo de São Paulo, 1963.

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. vol.XV. São Paulo, 1893.

HORTA, Antonio José de Franca e. *Artigos a que se deve responder e informar a esta Junta da Real Expedição e Conquista de Guarapuava e Intendente das Culturas dos Campos João Floriano da Silva*. Local: São Paulo, Data: 10 de janeiro de 1811. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 0303, Documento: 11.

LIMA, Francisco das Chagas. *Notícia da fundação e princípios desta Aldeia de S. João de Queluz*. (Cópia extraída do Livro 1º. do tomo da Freguesia de S. João Batista de Queluz, Província de São Paulo)”. In: *Revista Trimensal de História e Geografia, ou Jornal do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, tomo V, n. 17, Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert & Cia, 3ª ed, 1885.

_____. Memória sobre o descobrimento e colônia de Guarapuava. In: SALLAS, A. L. F. (Org), *Documentação sobre os povos indígenas: séculos XVIII e XIX*. Curitiba: Ed. Aos quatorze ventos, Série Monumenta, v. 3, nº 9, 2000.

_____. *Carta ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel Diogo Pinto de Azevedo Portugal, amigo, competente e muito afetuoso.* Local: Guarapuava, Data: 22 de novembro de 1810. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 0303, Documento: 11.

_____. *Carta ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel Diogo Pinto de Azevedo Portugal.* Local: Guarapuava, Data: 24 de junho de 1811. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 0303, Documento: 05.

_____. *Carta aos Excelentíssimos e Ilustríssimos Senhores.* Local: Abarracamento de Linhares, Data: 16 de janeiro de 1819. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 0303, Documento: 26.

_____. *Carta aos Excelentíssimos e Ilustríssimos Senhores.* Local: Abarracamento de Linhares, Data: 03 de maio de 1819. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 0303, Documento: 28.

_____. *Estado atual da conquista de Guarapuava no fim do ano de 1821 descrito por ordem do Ilustríssimo e Excelentíssimo Governo Provisório desta Província de São Paulo.* Local: Guarapuava, Data: 31 de dezembro de 1821. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 0303, Documento: 43.

_____. *Carta ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Lucas Antonio Monteiro de Barros.* Local: Guarapuava, Data: 07 de março de 1825. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 192. Documento: 31.

_____. *Carta a Vossa Excelência Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Província, Lucas Antonio Monteiro de Barros.* Local: Guarapuava, Data: 20 maio de 1825. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 192, Documento: 34.

_____. *Informação do missionário e vigário colado na Freguesia de Nossa Senhora de Belém nos Campos de Guarapuava.* Local: Guarapuava, Data: 15 janeiro de 1827. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 192, Documento: 66.

_____. *Carta ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Lucas Antonio Monteiro de Barros.* Local: Guarapuava, Data: 08 abril de 1826. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 192, Documento: 48.

LOURES, Antonio da Rocha. *Carta a Vossa Excelência Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Província, Lucas Antonio Monteiro de Barros.* Local: Guarapuava, Data: 20 maio de 1825. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 192, Documento: 34.

_____. *Carta a Vossa Excelência Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Província.* Local: Guarapuava, Data: 11 janeiro de 1827. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 192, Documento: 57.

_____. *Ofício ao governador Luiz Antonio Neves de Carvalho.* 27 de outubro de 1828. Arquivo do Estado de São Paulo. Caixa 192. Ordem 987. Documento 92.

PORTUGAL, Diogo Pinto de Azevedo. *Carta ao Ilustríssimo Antonio José de Azevedo Pahy*. Local: Abarracamento de Linhares. Data: 14 de julho de 1810. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 0303, Documento: 28.

_____. *Carta ao Ilustríssimo Senhor presidente e aos Ilustríssimos Senhores Deputados da Junta da Real Expedição e Conquista dos Campos Gerais de Guarapuava*. Local: Guarapuava, Data: 16 de maio de 1811. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 0303, Documento:10.

_____. *Registro de óbito da Paróquia de Castro*. Livro 2. Data: 03 de maio de 1820. Folha: 174.

SAMPAIO E SOUZA, Affonso Botelho. “Descoberta dos Campos de Guarapuava”. In: SALLAS, Ana Luisa Fayet. (org) *Documentação sobre povos indígenas. Séculos XVIII e XIX*. Curitiba: Monumenta, vol.3, nº9, 2000.

SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem à Comarca de Curitiba (1820)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964.

Sessão em 26 de junho de 1826. *Anais do Senado do Império do Brasil*. 1826, Tomo 2º. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1878.

SILVA, João Floriano da. *Resposta sobre os Artigos que se foram determinados pela Junta da Real expedição de Guarapuava para responder*. Local: São Paulo, Data: 12 de janeiro de 1811. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 0303, Documento:11.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. “Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil”. In: DOLHNIKOFF. Miriam (org). *José Bonifácio de Andrada e Silva: projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/Publifolha, 2000.

VILLA NOVA, Manoel Antonio. *Revedo certas regras de polícia feitas nesta povoação de Belém aos 9 de dezembro de 1819, nelas entre outros se acha o capítulo, que é o 5º, do teor e forma seguinte*. Local: Guarapuava, Data: 08 abril de 1826. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo: Caixa: 192, Documento: 48.

BIBLIOGRAFIA GERAL

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

_____. *Os índios na história do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

AMOROSO, Marta Rosa. *Catequese e evasão: etnografia do aldeamento indígena São Pedro de Alcântara, Paraná (1855)*. Tese de doutoramento. São Paulo: Departamento de Antropologia, FELCH-USP, 1998.

_____. “Guerra e Mercadorias: os Kaingang nas cenas de conquista de Guarapuava.” In: AMOROSO, M. R. et al. *Do contato ao confronto: a conquista de Guarapuava no século XVIII*. São Paulo: BNP Paribas, 2003.

AZZI, Riolando. “A instituição eclesiástica durante a primeira época colonial.” In: HOORNAERT, Eduardo (org). *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo (Primeira época)*. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 1979.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. São Paulo: Alameda, 2007.

BELLUZZO, Ana Maria de Moraes. “Desenho e conquista territorial”. In: AMOROSO, M. R. et al. *Do contato ao confronto: a conquista de Guarapuava no século XVIII*. São Paulo: BNP Paribas, 2003.

BORBA, Telêmaco. “Observações sobre os indígenas do Estado do Paraná”. In: *Revista do Museu Paulista*, v.6, São Paulo, 1904.

BOXER, Charles R. *A Igreja militante e a expansão ibérica, 1440-1770*. São Paulo: Cia das Letras, 2007.

BRUNEAU, Thomas. *O catolicismo brasileiro em época de transição*. São Paulo: Edições Loyola, 1974.

CAMARGO, Paulo F. da Silveira (org.). *A Igreja na história de São Paulo*. São Paulo: [lphar](#), vol. 6, 1953

CHAIM, Marivone Matos. *Aldeamentos indígenas: Goiás, 1749-1811*. São Paulo: Nobel, 1983.

CUNHA, Manuela Carneiro da. “Prólogo”. In: idem (org.). *Legislação indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)*. São Paulo: EDUSP; Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992.

DURAT, Cristiano Augusto. *Os processos incorporativos do Indígena Kaingang de Atalaia à sociedade luso-brasileira: o papel do Catolicismo*. (Dissertação de Mestrado em História Regional). Passo Fundo: UPF, 2006.

ESPINDOLA, Haruf Salmen. *Sertão do Rio Doce*. Bauru, SP:EDUSC, 2005.

FRANCO, Arthur Martins. *Diogo Pinto e a Conquista de Guarapuava*. Curitiba: Tipografia João Haupt & Cia, 1943.

HAUCK, João Fagundes. *História da Igreja no Brasil. Ensaio de interpretação a partir do povo. Segunda época. A Igreja no Brasil no século XIX*. Petrópolis-RJ: Vozes, 1980. Tomo II/2.

JEHA, Silvana Cassab. *O padre, o comandante e os índios. Chagas Lima e Guido Malière: civilizadores de botocudos e kaingangs nos sertões de Minas Gerais e São Paulo, século XIX*. Dissertação de Mestrado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2005.

KOK, Maria da Glória Porto. "O Sertão Itinerante": expedições da capitania de São Paulo no século XVIII. (Tese de Doutorado). FFLCH-USP: São Paulo, 1998.

LEVI, Giovanni. "Sobre a micro-história." In: BURKE, Peter. (org) *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora UNESP, 1992.

_____. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIMA, Carlos A. M. "Índios de Palmas expostos em Campo Largo: preação, resgate e os ecos da lógica do tráfico de escravos (Paraná, décadas de 1830 e 1840)." In: *Colóquios*. v. 1, n. 1, novembro/2007.

MACEDO, Azevedo. *Conquista pacífica de Guarapuava*. Curitiba: Fundação Cultural, 1995.

MACHADO, Marina Monteiro. *A trajetória da destruição: Índios e Terras no Império do Brasil*. (Dissertação de Mestrado). Niterói: UFF, 2006.

_____. "Terras indígenas e o avanço do café: abrindo fronteiras no Vale do Paraíba (séculos XVIII e XIX). In: OLINTO, Beatriz Anselmo; MOTTA, Marcia Menendes; OLIVEIRA, Oséias (orgs.). *História Agrária: propriedade e conflito*. Guarapuava: Unicentro, 2009.

MARQUES, Manuel Eufrásio de Azevedo. *Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos das províncias de São Paulo*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia / São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MOTA, Lúcio Tadeu. "A denominação kaingang na literatura antropológica, histórica e lingüística." In: TOMMASINO, Kimiye. MOTA, Lúcio Tadeu. NOELLI, Francisco Silva (org). *Novas contribuições aos estudos interdisciplinares dos Kaingang*. Londrina: Eduel, 2004.

NEVES, Guilherme P. *E receberá mercê: a Mesa da Consciência e Ordens e o clero secular no Brasil – 1808-1828*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

_____. “Padroado”. In: VAIFAS, Ronaldo (org). *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

OLIVEIRA, José Joaquim Machado de. “Notícia raciocinada sobre as aldeias de índios da província de S. Paulo, desde o seu começo até a atualidade”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol.8, 1846.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “Índios livres, índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)” In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). *Legislação indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)*. São Paulo: EDUSP; Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992.

PIERUCCINI, Maria Cristina. *Os Rocha Loures: uma família paranaense em 300 anos de história*. Curitiba: Editora Posigraf, 1995.

PINTO, Francisco Eduardo. “Terra de índio, terra de ninguém: conquista e civilização da banda oriental da Capitania de Minas – Termos de Mariana e Barbacena: Sertões dos Rios da Pomba e Peixe”. In: OLINTO, Beatriz Anselmo; MOTTA, Marcia Menendes; OLIVEIRA, Oséias (orgs.). *História Agrária: propriedade e conflito*. Guarapuava: Unicentro, 2009.

PONTAROLO, Fabio. *Homens de ínfima plebe: os condenados ao degredo interno no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010.

REVEL, Jacques. A história ao rés-do-chão. In: LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SAMPAIO, Patrícia Melo. “Viver em aldeamentos: encontros e confrontos nas povoações da Amazônia portuguesa, século XVIII”. In: LARA, Silvia H.; MENDONÇA, Joseli M. N. (orgs.). *Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social*. Campinas: Editora da Unesp, 2006.

_____. “Política indigenista no Brasil imperial.” In: GRIMBERG, Keila. SALLES, Ricardo (orgs). *O Brasil Imperial, volume 1: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

SEVCENKO, N. “O ciclo de Miranda: utopia indigenista no Brasil pombalino”. In: AMOROSO, M. R. et al. *Do contato ao confronto: a conquista de Guarapuava no século XVIII*. São Paulo: BNP Paribas, 2003.

SILVA, Ana Rosa Clochet da. *Construção da Nação e escravidão no pensamento de José Bonifácio: 1783-1823*. Campinas: Editora da Unicamp/Centro de Memória, 1999.

SILVA, Ligia Osorio. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

SIMIEMA, Janir. “Em que abrigos se alojarão eles?”. In: MOTA, Lúcio Tadeu. NOELLI, Francisco Silva. TOMMASINO, Kimyie (orgs). *Urí e Wãxí: Estudos interdisciplinares dos Kaingang*. Londrina: Ed. UEL, 2000.

SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. *Do altar à tribuna: os padres políticos na formação do Estado Nacional brasileiro (1823 – 1841)*. (Tese de Doutorado) Rio de Janeiro: UERJ, 2010.

SPOSITO, Fernanda. *Nem cidadãos, nem brasileiros: indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845)*. (Dissertação de mestrado em História Social) São Paulo: USP, 2006.

TAKATUZI, Tatiana. *Águas batismais e santos óleos: uma trajetória histórica do aldeamento de Atalaia*. Dissertação de Mestrado em História, Campinas: Unicamp, 2005.

TOMMASINO, Kimyie. “Território e territorialidade Kaingang. Resistência cultural e historicidade de um grupo Jê”. In: MOTA, Lúcio Tadeu. NOELLI, Francisco Silva. TOMMASINO, Kimyie (orgs). *Urí e Wãxí: Estudos interdisciplinares dos Kaingang*. Londrina: Ed. UEL, 2000.

VEIGA, Juracilda. “A retomada da festa do Kikikoi no P.I. Xapecó e a relação desse ritual com os mitos Kaingang”. In: MOTA, Lúcio Tadeu. NOELLI, Francisco Silva. TOMMASINO, Kimyie (orgs). *Urí e Wãxí: Estudos interdisciplinares dos Kaingang*. Londrina: Ed. UEL, 2000.